



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

**ANEXO I
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

**Boituva - SP
2015**



Mãos Dadas

*Não serei o poeta de um mundo caduco.
Também não cantarei o mundo futuro.
Estou preso à vida e olho meus companheiros.
Estão taciturnos mas nutrem grandes esperanças.
Entre eles, considero a enorme realidade.
O presente é tão grande, não nos afastemos.
Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas.
Não serei o cantor de uma mulher, de uma história,
não direi os suspiros ao anoitecer, a paisagem vista da janela,
não distribuirei entorpecentes ou cartas de suicida,
não fugirei para as ilhas nem serei raptado por serafins.
O tempo é a minha matéria, o tempo presente,
os homens presentes, a vida presente.*

Carlos Drummond de Andrade



Edson José Marcusso
Prefeito de Boituva

José Barbosa Junior
Vice Prefeito de Boituva

Valdivino Antonio Marcusso
Presidente da Câmara Municipal

Celso Fernando Iversen
Secretário de Educação e Cultura



COMISSÃO PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n 14.799, de 20/10/2014.

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Vilma Moraes de Arruda Soares, Rosemeire Polo Brezis, Cecília Rosa Balarin, Vianna, Tânia Maria da Silva, Cristiane Módolo Pico, Paulo Sergio Rodrigues, Rogério Donisete Leite de Almeida, Cleicimara Regina Módolo Pico, Elma Ferreira do Nascimento Ferrari, Luiz Gino Pereira Junior, Renan Branco da Luz, Leandro Marcos de Meira, Valéria Aparecida Camargo;

- Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Elizabeth de Camargo Mendonça e Celina Azolini González;

- Representante do Conselho FUNDEB:

Mirelle Delmaschio dos Santos;

- Representante do Conselho de Alimentação Escolar:

Antonio Carlos de Assunção Martins;

- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Claudinei Ferreira Soares;

- Representantes do Conselho Tutelar:

Maria José Leite e Roseneide Feitoza da Silva Araújo;

- Representantes da Câmara Municipal:

Ariane de Fátima Galvão e Isabel Moro Carneiro;

- Representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais - APM:

Márcia Rosane da Silva;



- Representantes das Escolas Municipais:

Silvia Amélia Ferriello e Silvia Cordeiro de Campos Paula;

- Representantes das Escolas Particulares:

Milene Bragantim Domingos Pereira, Maristela Pizzato Accordi, Maria Aparecida da Silva Miranda, Silmara de Oliveira Garcia Poli da Silva, Andreia Patricia Amicci Munhoz;

- Representantes da APAE:

Paola Roberta Carriel Dalmazzo e Elaine Cristina Pereira da Silva;

- Representantes das Escolas de Ensino Médio:

Claudinice Rocha Primo, Giselda Aparecida Holtz Marcon, Lucivaldo Paz de Lira e Thiago Pedro Doriadon Homem;

- Representantes das Escolas de Ensino Tecnológico e Profissionalizante:

Alice Antonia Dondoni Neto, Eliseu Santos Fogaça, Daniela de Almeida Fiusa, Samandra Cristina Módolo, João de Campos Junior;

- Representantes do Ensino Superior:

Cícero Lima Costa, Andrea Cristina de Carvalho Brancaglioni Corcione, Terezinha Bersani;



COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS DO PME

Educação infantil

Técnicos: Cristiane Modolo Pico e Tânia Maria da Silva

Integrantes: Sérgio Carlos Del Vigna, Claudio Luiz Carneiro Martins, Maria Do Socorro Martins, Renata Cristina De Oliveira Rossi Silva, Célia das Neves Dumont Labronici, Andréia Patricia Amicci Munhoz.

Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

Técnicos: Cecília Rosa Balarim e Vilma Moraes de Arruda Soares

Integrantes: Maria Clara de Medeiros Couto, Silvia Cordeiro de Campos Paula, Ariane de Fátima Galvão, Lilian Valéria de Camargo Walter, Maria Denise de Lorenzzi Brizotti, Sueli Aparecida Húngaro.

Ensino Médio

Técnico: Leandro Marcos de Meira

Integrantes: Claudinice Rocha Primo, Giselma Aparecida Holtz Marcon, Lucivaldo Paz de Lira, Tiago Pedro Donadon Homem.

Educação Especial

Técnicos: Elma Ferreira do Nascimento Ferrari e Valéria Aparecida Camargo

Integrantes: Aparecida Vianna, Almir Aves da Silva, Celina Azolini Gonzalez, Paola R. C. Dalmazzo.

Ensino Profissional e Técnico

Técnicos: Flávio Augusto Martins, Mirelle Delmaschio dos Santos

Integrantes: Alice Antonia Dondoni Neta, Eliseu Santos Fogaça, João de Campos Junior, Lucivaldo Paz de Lira.



Ensino Superior

Técnicos: Cleicimara Regina Modolo Pico

Integrantes: André Renato C. da Silva, Andrea G. Nazuto Gonçalves, Angela Isabel Loureiro, Cícero Lima Costa, Elina Gonçalves, Elisangela Cristina Vanicoli Rocha, Sônia Maria M. Gasparini, Terezinha Bersani.

Magistério da Educação, Gestão e Financiamento

Técnicos: Deise Aparecida Bervinde, Isabelle Cristina O. Galvão Denardi, Paulo Sérgio Rodrigues, Rosemeire Polo Breziz .

Integrantes: Antonio Carlos Assunção Martins, Juliano Furlan, Lucélia C. Lobo, Magda Mazulquim Rosa, Morgana de Fátima Domingues Dalmazzo.

Colaboradores:

Anderson Galvão Ribeiro

Bruno Pissinato

Ellen Marinonio Coan

Guilherme Palermo dos Santos

Lívia Pereira de Paula



SUMÁRIO

I - ASPECTOS GERAIS, ORGANIZACIONAIS E GOVERNAMENTAIS RELATIVOS A EDUCAÇÃO.....	13
1 – INTRODUÇÃO	13
1.1 Contextualização do Plano Municipal de Educação.....	15
2 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	18
2.1 - Aspectos Geográficos, Demográficos, Econômicos e Sociais.....	25
3 - DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO	30
3.1 – Oficina Pedagógica da Rede Municipal.....	35
3.2 - Objetivo Geral dos Núcleos Pedagógicos	36
4 - DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	36
4.1 - Transporte de alunos em atividades e projetos.	41
5 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO.....	41
6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	43
6.1. Biblioteca Municipal	53
6.2 - Oficina Municipal De Artes De Boituva	53
6.3 - Unidades Do Projeto Oficina Municipal de Artes	54
7 - NUCLEO DE EDUCAÇÃO MUSICAL	55
8 - AGENDA CULTURAL	56
9 – PROJETOS SOCIAIS	59
9.1 – CAENA – Criança Agora, Energia para um Novo Amanhã	59
9.2 – Fundação Crescer Criança	60
9.3 – Instituto Ação Cidadão.....	61
10 – COLEGIADOS DA REDE MUNICIPAL.....	63
10.1 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	63
10.2 – Conselho do Fundeb	63
10.3 - Conselho Tutelar	64
10.4 – Conselho Municipal de Alimentação Escolar	65
10.5 – Conselho Municipal de Educação.....	66
II – DIAGNÓSTICO DA REDE EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL	68
1 - CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	68



2 - PANORAMA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE BOITUVA	69
3 - DIRETRIZES EDUCACIONAIS: ASPECTOS LEGAIS	73
4 - UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS E PRIVADAS	78
5 - ESCOLARIDADE DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA	81
6 – METAS E ESTRATÉGIAS:	86
III – DIAGNÓSTICO DA REDE EDUCACIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL	89
1 - PANORAMA DO ENSINO FUNDAMENTAL	89
1.1 Ensino Fundamental de Nove Anos	89
2 – CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO EM BOITUVA.....	90
3 – INFRAESTRUTURA DA REDE EDUCACIONAL	93
4 - DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NA REDE DE ENSINO	95
5 – EVASÃO ESCOLAR	96
6 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	97
7 - EDUCAÇÃO INTEGRAL	101
7.1 – Caracterização Do Atendimento	101
8 – DIRETRIZES EDUCACIONAIS.....	102
9 – METAS E ESTRATÉGIAS: ASPECTOS LEGAIS	103
IV – DIAGNÓSTICO DA REDE EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	114
1 - CARACTERIZAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	114
1.1 - Analfabetos Funcionais	117
2 - ANALFABETISMO EM BOITUVA.....	118
2.1 – Histórico de Atendimento Educação de Jovens e Adultos	123
3 - DIRETRIZES EDUCACIONAIS: ASPECTOS LEGAIS	126
4 - METAS E ESTRATÉGIAS:.....	128
V – DIAGNÓSTICO DA REDE MUNICIPAL – ENSINO MÉDIO.....	133
1 – CONTEXTO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO	133
2 - ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE BOITUVA.....	134
2.1 – Histórico das unidades de ensino.....	134
2.1.1 - Colégio Objetivo	134



2.1.2 - Colégio Terra Mater.....	135
2.1.3 - Colégio Peres Guimarães	135
2.1.4 - SESI.....	136
2.1.5 - Anglo-Boituva	136
2.1.6 – Instituto Federal - IFSP.....	137
2.1.7 - E.E. Alferes Mario Pedro Vercellino.....	139
2.1.8 - E.E. João Moretti	140
3 – CARACTERISTICA DA REDE.....	141
4 – PERFIL DOCENTE E DISCENTE.....	151
5 - DIRETRIZES EDUCACIONAIS: ASPECTOS LEGAIS	152
6– METAS E ESTRATÉGIAS	156
VI – DIAGNÓSTICO DA REDE EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL	159
1 - PANORAMA NACIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	159
2 - HISTÓRICO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM BOITUVA.	160
3 - CARACTERIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	161
4 - CARACTERIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOITUVA (APAE)	163
5 - CARACTERIZAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	164
6 – CARACTERIZAÇÃO DA REDE PRIVADA DE ENSINO	165
7- CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES IFSP E UNIESP/FIB	166
8 – DIRETRIZES EDUCACIONAIS: ASPECTOS LEGAIS.....	167
9 - METAS E ESTRATÉGIAS	174
VII – DIAGNÓSTICO DA REDE EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	179
1 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PANORAMA NACIONAL	179
2 – UNIDADES PROFISSIONALIZANTES EM BOITUVA	180
2.1 – Instituto Federal de Educação, Eficiência e Tecnologia de São Paulo IFSP / Campus Boituva.	180
2.2 - Centro Paula Souza - ETEC	194
2.3 - Centro De Formação Profissional De Boituva - SENAI	194
3 – CURSOS DESCENTRALIZADOS - PRONATEC	197
4– DIRETRIZES EDUCACIONAIS: ASPECTOS LEGAIS.....	199



5 - METAS E ESTRATÉGIAS:	201
VIII – DIAGNÓSTICO DA REDE EDUCACIONAL - ENSINO SUPERIOR	203
1 – PANORAMA NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR	203
2 – HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE BOITUVA....	204
2.1 – As Instituições de Ensino Superior Instaladas Em Boituva	206
2.1.1 – União das Instituições Educacionais Do Estado SP - Uniesp	206
2.1.2 – Instituto Federal de São Paulo - IFSP	209
2.1.3 – Educação a Distância - EAD Polos Educacionais	211
3 - DIRETRIZES EDUCACIONAIS: ASPECTOS LEGAIS	212
4 – METAS E ESTRATÉGIAS:	213
IX - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	219
1 – CARACTERIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	219
2 - CARACTERIZAÇÃO DA VALORIZAÇÃO REDE MUNICIPAL	220
3 – FORMAÇÃO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA.....	224
4 – DIRETRIZES EDUCACIONAIS : ASPECTOS LEGAIS.....	225
5 – METAS E ESTRATÉGIAS:	228
X – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	235
1 - ASPECTOS LEGAIS	235
2 – GESTÃO E FINANCIAMENTO	236
3 – METAS E ESTRATÉGIAS:	243
XI – REFERÊNCIAS	246



I - ASPECTOS GERAIS, ORGANIZACIONAIS E GOVERNAMENTAIS RELATIVOS A EDUCAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

No dia 25 de junho do ano de 2014, foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE). O documento, sancionado pela Lei 13.005, estabelece as estratégias das políticas de Educação para o país nos próximos dez 10 anos.

O Plano Nacional de Educação traz o desafio da articulação para a oferta educacional de maneira integrada e colaborativa, estabelecido no Art. 8º do PNE e 214 da Constituição Federal de 1988, como segue:

Art. 8º. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

§ 2º Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o caput



deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 214. Estabelece o Plano Nacional de Educação, com o objetivo de articular sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

A proposta de Plano Estadual de Educação assenta-se em princípios coerentes com uma concepção de educação como política de Estado, com planejamento sistemático e de longo prazo, fundamental para que alcancemos os níveis desejados e necessários para o desenvolvimento do país.

A Educação é processo e prática constituída e constituinte das relações sociais, onde as instituições educativas são espaços de produção e de disseminação sistemática do saber historicamente produzido pela humanidade, destacando-se o papel estratégico das instituições da educação básica e superior na construção de uma nova ética, centrada na vida, no mundo do trabalho, na solidariedade e numa cultura da paz, superando as práticas opressoras, de modo a incluir, efetivamente, os grupos, historicamente excluídos: negros, quilombolas, pessoas com deficiência, povos indígenas, trabalhadores do campo, pessoas privadas de liberdade, entre outros.



A garantia do direito à educação de qualidade é um princípio para as políticas públicas e de gestão da educação básica e superior, seus processos de organização e regulação. No caso brasileiro, o direito à educação básica e superior, bem como a obrigatoriedade e universalização da educação de quatro a 17 anos (Emenda Constitucional - EC no. 59/2009), estão estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (CF/1988), no Plano Nacional de Educação (PNE- 2014). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), com as alterações ocorridas após a sua aprovação, encontra-se em sintonia com a garantia do direito social à educação de qualidade. A Constituição Federal e as alterações efetivadas pelas emendas constitucionais subsequentes sinalizam, como base para a organização e regulação da educação nacional, que a educação, direito de todos/as e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205)

A Constituição Federal define, ainda, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino (art. 211). A EC nº 59/2009 ratifica que, na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. Esses dispositivos são fundamentais para a efetivação do regime de colaboração e organização dos sistemas de ensino, incluindo o Sistema Nacional de Educação - SNE.

1.1 Contextualização do Plano Municipal de Educação

O Plano Municipal de Educação de Boituva sintetiza um conjunto de aspirações e perspectivas estabelecidas através de metas e estratégias, definidos pelo esforço conjunto de representantes de diferentes segmentos de nossa sociedade local, especialmente das comunidades escolares.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Educação é o norteador da Política Educacional do Município, de acordo com o estabelecido no PNE, o Plano Municipal se constitui na apresentação de um programa detalhadamente qualificado no espaço e no tempo, com avaliação periódica sistematizada, configurando-se como o registro



de estratégias e metas, decorrentes de um processo de discussão e reflexão sobre as necessidades identificadas, as ações já realizadas, os recursos disponíveis, os aspectos legais a serem atendidos e o reconhecimento das obrigações constitucionalmente definidas. Desse modo, o Plano deverá apontar o que cabe ao Município realizar, por estar no seu espaço de governabilidade, e o que lhe compete demandar a outras instâncias do governo, para, de forma articulada e coerente com as metas estabelecidas no PNE, alcançar os objetivos estabelecidos para o País nos próximos dez anos.

Neste contexto através da Secretaria de Educação e Cultura iniciou em 04/06/2014 os trabalhos para adequação do Plano Municipal de Educação (PME) em conformidade com as metas Nacionais. Uma Comissão composta por representantes de diversos segmentos educacionais e da sociedade civil nomeada pelo poder executivo, cujas responsabilidades resumem-se em elaborar um diagnóstico apresentando a real situação educacional do município. As Câmaras Temáticas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, Educação Profissional, Ensino Superior, Valorização do Magistério, Gestão Democrática e Financeira, foram instaladas pela Secretaria de Educação e Cultura responsáveis pela sistematização da coleta dos dados nas respectivas unidades escolares e segmentos educacionais, cujos objetivos convergem em:

- garantir do direito à educação básica com qualidade;
- reduzir as desigualdades e a valorização da diversidade;
- valorização dos profissionais da educação;
- gestão democrática com investimentos.

Valorizando o processo da participação na construção do PME destacamos a participação da comunidade escolar que também se fazem presentes nas avaliações educacionais e apontamento dos diagnósticos. No segundo semestre de 2014 início dos trabalhos com direcionamento, coleta de dados, pesquisa, sistematização e consolidaram dos dados; no primeiro trimestre de 2015 as comissões consolidam a elaboração do documento base, adequando as 20 metas do Plano Nacional de Educação PNE ao Plano Municipal de Educação PME e



consequentemente apontando as estratégias para melhoria da qualidade educacional para os próximos dez anos no Município de Boituva.

Para organizar a adequação do PME, a Secretaria de Educação e Cultura de Boituva aderiu ao trabalho articulado da Rede de Assistência Técnica, pactuada entre o MEC (Ministério da Educação e Cultura), SEE/SP (Secretaria Estadual de Educação) e a UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), com orientações em cada etapa dos trabalhos.

O Plano Municipal de Educação - PME, reunindo as informações essenciais sobre a realidade do Município, possibilita a identificação dos problemas mais agudos, a priorização de ações e das condições existentes para a intervenção, bem como a indicação de soluções adequadas e articuladas com as demais esferas de governo de maneira integrada e colaborativa.

Este Plano Municipal de Educação que projeta políticas e fixa objetivos para a Educação Municipal em diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, responsabiliza-se pelo acompanhamento das demandas e respectivos recursos para a rede municipal de ensino e seu crescimento, nas áreas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Para concretizar-se como Política de Estado que extrapola os tempos das gestões governamentais, precisa estar vinculado aos entes Federativos: Estado e União, além de servir de referência para a elaboração dos Planos Plurianuais nas diferentes esferas de gestão. O Plano Municipal de Educação- PME foi concebido articuladamente ao Plano de Desenvolvimento do Município. Isso impôs uma análise abrangente dos aspectos educacionais, populacionais, econômicos e sociais, permitindo a elaboração de diagnóstico, em função das necessidades a serem supridas pela Educação para que, de forma efetiva, possa favorecer o desenvolvimento dos cidadãos.



2 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A área do município de Boituva era habitada antes do período da evolução progressista alcançada no século XIX, por indígenas da tribo Guaianazes nos arredores de Porto Feliz e pelos índios Carijós por Sorocaba.

Os índios chamavam o lugar de M-Boituva, que na língua Tupi Guarani significa "muitas cobras", devido ao grande número de espécies que havia no local.

O local considerado lindo, com belas colinas, clima agradável era considerado uma área livre de enchentes. Cultivavam-se tubérculo, milho e algodão e suas colinas não concentravam muitos indígenas devido ao grande número de serpentes que viviam nas proximidades.

Era uma região entre duas cidades muito importantes na época e a área pertencia aos dois municípios: Sorocaba e Porto Feliz.

A população de Sorocaba nos meados do século XIX já era estimada em 25 mil habitantes. A cidade de Porto Feliz, ponto de partida das famosas monções que a princípio tinham funções administrativas, militares e científicas, se tornou ponto de partida de grandes expedições de aventureiros em busca de ouro.

No meio destas duas cidades ficava Boituva, naquele instante oficialmente com sua área reconhecida pelo nome. Mapas da época apontavam os bairros de Corumbá, Pinhal, Sítio Grande e Pau D'alto onde já residiam moradores e pousadas de descanso para viajantes, tropeiros e mascates. Existiam também caminhos para carros de boi com a finalidade de recolhimento das produções da área.

Várias sesmarias haviam sido doadas nas áreas próximas, primeiramente a José de Campos Bicudo, em 1726, quando foi oficializado o nome Boituva, e também outra, cedida a João Fernandes Maciel, no ano de 1766.

Outras terras devolutas foram doadas nas proximidades, mas o boituvense de coração Francisco de Oliveira Filho, em seu livro "Boituva de Ontem", com muita propriedade, valoriza as terras doadas para João Fernandes de Campos Bicudo.



Constam vários de seus descendentes na história de nossa cidade, merece citação o Coronel Arruda Botelho que, na penúltima década do século XIX, veio residir em Boituva marcando sua história de vida de forma elogiável.

Outros migrantes chegaram em meados do século XIX, entre eles citamos os gaúchos. Tropeiros que foram se fixando na área, entre eles Jerônimo Soares Rosa, que adquiriu uma sesmaria no bairro Pinhal.

Vicente Ferreira Prestes, um dos gaúchos vindos em meados do século XIX, teve suas atividades centralizadas em Porto Feliz, e João Rodrigues Leite, adquiriu terras na região já conhecida como Boituva, no bairro Água Branca se estabeleceram diversas famílias, entre elas a família Miranda.

O cenário estava montado para o progresso com produção agrícola, pecuária, e também estradas ligando as cidades vizinhas como Tatuí, Tietê e Cerquilha. Outros bairros já começavam a ser povoados e entre eles: Sítio Grande, na época pertencente ao município de Sorocaba, e vários locais de parada de tropeiros já existiam pelas estradas da época. Eram os chamados "bolichos".

A produção não era valorizada devido ao alto custo do transporte para os centros consumidores. O grande impulso foi dado pela Sorocabana com projetos de avanço ao interior da província.

Nos planos da ferrovia constava uma estação com o nome do lugar já conhecido como Boituva, onde seria instalada uma estação tronco e de onde partiriam ramais para outras regiões da Província de São Paulo.

João Leite que tinha terras tomou conhecimento dos planos da Sorocabana e se entendeu com a direção da ferrovia doando as terras para a estação que foi inaugurada em 16 de Julho de 1882.

Então, se fixaram funcionários da ferrovia e armazém de abastecimento. Foram montados, alguns pequenos hotéis, restaurantes, pensões e outros comércios. A produção agrícola aumentou com a chegada da Maria Fumaça, o que tornou compensador plantar, pois alcançavam os melhores preços, com maior rapidez na chegada do produto ao destino e com frete mais econômico.

Pessoas com ideia de residir em Boituva foram chegando. Ainda no século XIX, chegaram as famílias Vercellino e Bertoldi que deixaram a Itália e a Áustria para morarem na cidade após breve passagem pelo Rio de Janeiro.



No território de Boituva se estabeleceram: os italianos Primo, Moschioni, Sartorelli, Bertoldi, Vercelino, Gianotti e Labronice.

Alexandrina Vercelino, matriarca da família, construiu uma capela, tendo como padroeira a Santa Cruz.

O Coronel Arruda Botelho usando o seu prestígio político em Porto Feliz instalou o primeiro posto de gasolina e o cemitério.

Todos contribuíram e acompanharam seus esforços para o desenvolvimento de Boituva no princípio do século XX, quando chegaram as famílias Mazulquim, Ferrielo, Sartorelli, Franco, Barreto, Teles, Silva, Nogueira, Vitielo, Genaro, Leme, Ruscone, Assis, Prestes, Martins, Ferraz Pacheco, Christo, Mosquioni, Bueno, Gomes, Laureano, Barros.

Nesta época também chegaram as famílias de imigrantes que vieram contratadas para trabalharem na cultura do café em municípios vizinhos e de outras regiões. Quando tinham seus contratos vencidos adquiriram terras, como aconteceu com os Tirabassi, Soncim, Candioto, Moretti, Favoretti e tantos outros.

Os sírios libaneses, de tantas histórias para contar, como as famílias Issa, Abussanra, Amaro, Thame, Assad, Eid, Agostinho, Tanos, Xocaira, Macruz, Haddad, Thomé, Jorge e outros que juntamente com os que já estavam por aqui, são moradores com muitos créditos pela evolução e progresso da cidade que começou a partir de uma simples estação.

Os ciclos produtivos foram se sucedendo através do algodão, a alfafa, o café, a cana e o que mais projetou a cidade foi o abacaxi, que era conhecido internacionalmente. Hoje, a produção de cogumelos e a olericultura têm os maiores destaques.

Novas famílias foram chegando com o único objetivo de se estabelecerem para trabalhar e contribuir para o progresso. Chegaram os Luvizotto, Cizotto, Mescolotto, Mondini, Peixoto, Modanez, Sr. Walter da indústria Taunus, Bettiol, Marcon, Rudi, Urso, Oliveira, Serrão, Moro, Melaré, Pico, Galvão, Marcusso, Frizo, Simoneti, Botechia, Bento e tantos outros.

Cidade multirracial, Boituva apresenta grande diversidade étnica. São índios, negros, italianos, austríacos, portugueses, sírios libaneses, alemães e tantas outras gentes que plantaram no solo de Boituva seus sonhos de uma vida melhor.



No ano de 1900, a área da estação Boituva também foi atingida por um surto de febre amarela que assolou toda a região e alcançou Boituva, vitimando muitos moradores. A população, liderada por Pereira Inácio e D. Alexandrina Vercellino, fez uma promessa, pedindo proteção a São Roque, santo da Igreja católica Romana, protetor contra a peste e padroeiro dos inválidos e cirurgiões. Com a febre ficando mais fraca e desaparecendo em pouco tempo, o santo foi eleito como padroeiro de Boituva.

No início de 1937 Boituva tinha uma imagem muito positiva e era muito conhecida porque o abacaxi aqui produzido levava o nome da cidade. Sua agricultura era forte e os produtos que eram produzidos no distrito eram embarcados via Sorocabana, independentes da cidade sede.

A população do distrito era composta por aproximadamente 5.000 moradores na área rural e 1.800 na urbana. A cidade não tinha calçamento e em suas ruas principais passavam boiadas e, logicamente, eram poeirentas, mas rica e movimentada. As famílias tradicionais mantinham-se firmes no distrito, enquanto seus filhos estudavam nas cidades vizinhas.

A ideia de emancipação amadurecia e os vereadores que representavam Boituva na Câmara Municipal de Porto Feliz, trabalhavam incessantemente para alcançar o objetivo.

As providências políticas foram oportunas. Vivia o Brasil uma fase difícil. Movimentos anarquistas, comunistas e integralistas eram constantes. Getúlio Vargas pretendia se livrar dessas facções que tinham apoiado na Revolução de 30 e penetrava nos meios operários com medidas trabalhistas, ganhando prestígio, e com rigor livrava-se de seus antagonistas, destacando-se seu chefe policial Felinto Muler, pela rudeza de suas medidas e perseguição.

São Paulo era do interesse de Vargas devido á concentração operária e sentia-se forte na capital. A administração paulista ainda sofria as consequências das medidas antipaulistas tomadas pelos tenentes, que eram excelentes militares, mas péssimos administradores. A constituição de 34 ainda enfrentava barreiras jurídicas de adaptação e tratava medidas administrativas.

Boituva conquistou sua emancipação político-administrativa, assinada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio da Lei Estadual



número 3.045 em 06 de setembro de 1937. e suas divisas estão descritas no Artigo 2.º conforme segue:

“Suas divisas serão as seguintes: começam no rio Sorocaba, no marco que serve de divisa á propriedade de Bento Ribeiro (hoje de Mario Dias); em recta sobem por esta divisa até a espigão , divisor das águas que vertem para os rios Sorocaba e Tietê; dahi. seguem á esquerda por esse espigão até frontear a cabeceira do correjo de Maria Alves: descem por este córrego. Ribeirão do Pau d'Alho e Ribeirão do Pinhal até sua barra no Ribeirão do Quilombo; daqui sobem por este ribeirão até a barra de um pequeno córrego, denominado córrego do Benedicto João, que nasce próximo ao bairro da Cruz das Almas; sobem por este córrego até sua cabeceira e em recta seguem até a cabeceira do córrego do Sobradinho; descem por este córrego até o córrego que serve de limite ao município de Tietê; daqui seguem, acompanhando as divisas deste município, até ao rio Sorocaba; desse ponto seguem pelo rio Sorocaba acima, dividindo com o município de Tatuhy e respeitando as divisas actuaes de Campo Largo e Sorocaba, até o marco da fazenda de Mario Dias (outrora de Bento José Ribeiro), onde tiveram começo”. – o texto está na integra respeitando a ortografia da época.

Em 1939, a agricultura foi abalada pela praga que se alastrou para o abacaxi, a broca e a fusariose. Por alguns anos o abatimento foi grande, mas a agricultura reergueu com novas plantações, principalmente a cana. Na década de 40 o Comendador Pereira Inácio, enfrentando problemas, como mão de obra trouxe para Boituva a Tecelagem São João abrindo centenas de oportunidades de trabalho aos boituvenses.

Castilho, João – Boituva: A Águia da Castelo, capital do Paraquedismo – Ottoni, Editora, 2011



Brasão

Primeiro Campo: simboliza o cão que alimentou São Roque, Padroeiro da cidade

Segundo Campo: simboliza o planalto da cidade e os bandeirantes, primeiras famílias que se estabeleceram no bairro Boituva (Sorocaba/Porto Feliz)

Terceiro Campo: simboliza as indústrias e pelas Muitas Cobras

“Fides Labor Hospitalitas”

Fé – Trabalho - Hospitalidade





HINO DE BOITUVA

Lei Municipal nº 726/1991

**Composição: Roberto Rosendo de
Camargo**

No antigo bairro "Campo de
Boituva", desbravadores
chegando aqui,
Chamaram-te "MBOI-TUBA" -
MUITAS COBRAS,
na língua indígena Tupi,
A terra abençoada e prometida
da Fé que faz a força do Labor
Da "Hospitalidade" e o dom de
bem servir
Ao próximo com muito amor!
**Boituva, Boituva, terra onde
reside a paz...**
**Quem chegou, ficou... Quem
partiu, chorou,**
E não te esquece nunca mais!
O trem de ferro da "Sorocabana"
fez o progresso chegar aqui...
Na época a Cidade criou fama
com as lavouras de Abacaxi,
Depois o Algodão e hoje a Cana,
são frutos do teu solo produtor,
Uniram-se a Indústria e o
Comércio aos ideais do
agricultor.

Refrão

As Chácaras, o Camping, as
Fazendas,
os grandes Haras, tudo isto faz
Àqueles que procuram o
aconchego,
em teu sossego buscar a paz...
O Centro do Civil
Paraquedismo...
O pólo do Turismo e do Lazer...
BOITUVA nós sentimos
ufanismo:
É ÓTIMO TEU FILHO SER!

Refrão

O povo te dedica uma semana
- A "BOITUVANA" que é
tradição...
A "ÁGUIA DA CASTELO" se
engalana
e te proclama com emoção.
E ao comemorar "SEIS DE
SETEMBRO",
relembra teu passado triunfal,
E faz do teu presente uma
certeza:
"QUE HOJE ÉS GLÓRIA
REGIONAL!



2.1 - Aspectos Geográficos, Demográficos, Econômicos e Sociais.

Localização (Mapa)

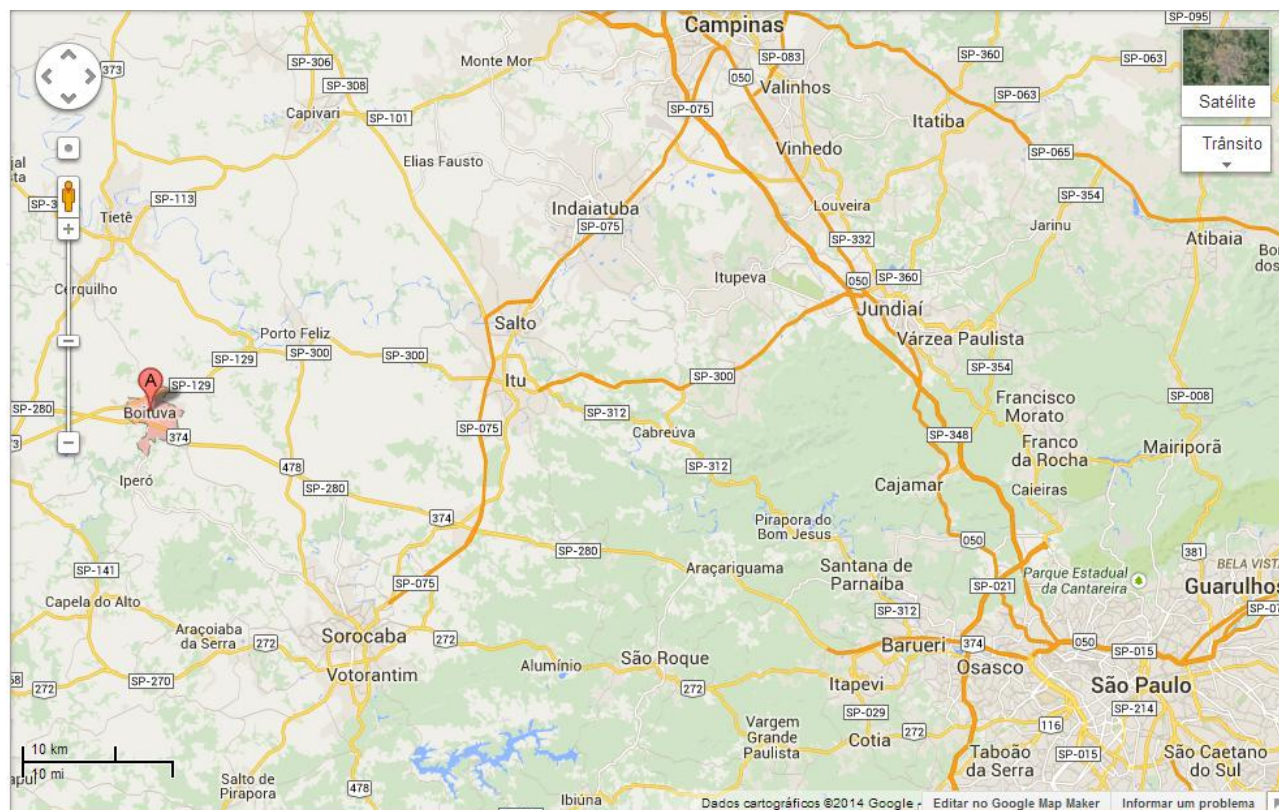


Figura 1: Mapa de Boituva e Região

Administração

- Prefeito: Edson José Marcusso (2013/2016)
- Vice-prefeito: José Barbosa Junior
- Presidente da Câmara Municipal: Valdivino Antonio Marcusso (2015/2016)

Dados Essenciais

A fonte dos dados abaixo é o SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, vinculada à Secretaria Estadual de Planejamento e



Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, site:
<http://www.seade.gov.br/produtos/perfil/perfil.php>

- Região Metropolitana de Sorocaba
- Região de Governo de Itapetininga
- Aniversário de Emancipação Administrativa: 6 de setembro
- Lei Estadual nº 3.045, de 6 de setembro de 1937
- Santo Padroeiro: São Roque
- População estimada 2013 - 53.431
- População 2010 - 48.314
- Área da unidade territorial (km²) - 248,954
- Densidade demográfica (hab./km²) -194,07
- Código do Município -3507001
- Gentílico - boituvense
- Área da unidade territorial - 248,954 km²
- Estabelecimentos de Saúde SUS – 11 estabelecimentos
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, IDHM 2010 - 0,78.
- Matrícula - Ensino fundamental – 2012 - 7.268 matrículas
- Matrícula - Ensino médio – 2012 – 2.278 matrículas
- Número de unidades locais - 2.272 unidades
- Pessoal ocupado total - 22.923 pessoas
- PIB per capita a preços correntes - 27.097,82 reais
- População residente - 48.314 pessoas
- População residente – Homens 24.313 pessoas
- População residente – Mulheres 24.001 pessoas
- População residente alfabetizada - 42.526 pessoas
- População residente que frequentava creche ou escola - 13.443 pessoas
- Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes – Rural - 470 reais



- Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes – Urbana – 654 reais
- Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio – Rural - 3.090,75 reais.
- Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio – Urbana - 2.901,18 reais.

Tabela 1: Dados demográficos

População	48.314 hab.
Área	248.968 km ²
Bioma	Mata Atlântica
Instalado em	01/01/1939

Fonte: IBGE (2010)

Tabela 2: Densidade Demográfica

Ano	Densidade Demográfica
2013	214,61 hab/Km ²
2012	202,48 hab/Km ²
2011	198,33 hab/Km ²
2010	194,02 hab/Km ²
2009	180,34 hab/Km ²
2008	176,54 hab/Km ²
2007	176,39 hab/Km ²
2006	171,34 hab/Km ²
2005	166,27 hab/Km ²
2004	156,29 hab/Km ²
2003	151,91 hab/Km ²
2002	147,50 hab/Km ²
2001	142,88 hab/Km ²
2000	138,02 hab/Km ²
1999	127,13 hab/Km ²

Fonte: IBGE (2010)



Tabela 3: Evolução Da População

Ano	Habitantes	Evolução Anual em %
2013	53.431	5,97%
2012	50.420	2,10%
2011	49.385	2,22%
2010	48.314	7,59%
2009	44.907	2,16%
2008	43.959	0,08%
2007	43.922	2,94%
2006	42.666	3,05%
2005	41.403.	Referência inicial

Fonte: Elaborado com base em IBGE (2010) e Datasus (2013).

Tabela 4: Ranking Municipal Pela População

Ano	Ranking Nacional	Ranking Estadual
2000	786 ^o	156 ^o
2001	770 ^o	154 ^o
2002	751 ^o	152 ^o
2003	738 ^o	149 ^o
2004	720 ^o	146 ^o
2005	699 ^o	146 ^o
2006	681 ^o	144 ^o
2007	674 ^o	143 ^o
2008	669 ^o	136 ^o
2009	664 ^o	134 ^o
2010	624 ^o	128 ^o
2011	617 ^o	126 ^o
2012	610 ^o	126 ^o
2013	602 ^o	126 ^o

Fonte: Elaborado com base em IBGE (2010) e Datasus (2013).

Tabela 5: Ranking municipal pela densidade demográfica



PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025



Ano	Ranking Nacional	Ranking Estadual
1999	471 ^o	124 ^o
2000	443 ^o	119 ^o
2001	435 ^o	118 ^o
2002	430 ^o	118 ^o
2003	423 ^o	117 ^o
2004	418 ^o	117 ^o
2005	409 ^o	116 ^o
2006	401 ^o	115 ^o
2007	397 ^o	115 ^o
2008	393 ^o	113 ^o
2009	385 ^o	112 ^o
2010	365 ^o	109 ^o
2011	356 ^o	107 ^o
2012	352 ^o	106 ^o
2013	347 ^o	104 ^o

Fonte: Elaborado com base em IBGE (2010) e Datasus (2013).

Tabela 6: Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade – Boituva (SP)

Idade	Masculino	%	Feminino	%
Mais de 100 anos	0	0,0%	0	0,0%
95 a 99 anos	7	0,0%	4	0,0%
90 a 94 anos	26	0,1%	41	0,0%
85 a 89 anos	52	0,1%	112	0,2%
80 a 84 anos	140	0,3%	176	0,4%
75 a 79 anos	262	0,5%	313	0,6%
70 a 74 anos	429	0,9%	451	0,9%
65 a 69 anos	567	1,2%	598	1,2%
60 a 64 anos	768	1,6%	880	1,8%
55 a 59 anos	1.071	2,2%	1.059	2,2%
50 a 54 anos	1.267	2,6%	1.299	2,7%
45 a 49 anos	1.501	3,1%	1.504	3,1%
40 a 44 anos	1.720	3,6%	1.707	3,5%
35 a 39 anos	1.924	4,0%	1.851	3,8%
30 a 34 anos	2.183	4,5%	2.135	4,4%
25 a 29 anos	2.432	5,0%	2.305	4,8%
20 a 24 anos	2.370	4,9%	2.258	4,7%
15 a 19 anos	2.086	4,3%	1.960	4,1%
10 a 14 anos	2.003	4,1%	1.962	4,1%
5 a 9 anos	1.777	3,7%	1.742	3,6%
0 a 4 anos	1.728	3,6%	1.644	3,4%

Fonte: Elaborado com base em IBGE (2010) e Datasus (2013).



3 - DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO

A Educação é considerada como ponto fundamental no desenvolvimento da sociedade sendo garantida Constitucionalmente e quando se trata do direito da criança e do adolescente temos como embasamento e marco legal o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990.

Neste sentido, o município de Boituva dedica grande parte do seu esforço para garantir um ensino de qualidade para seus munícipes. Para isso, conta com a estrutura de 46 unidades educacionais públicas e privadas com atendimento direcionado a todas as modalidades e segmentos do Ensino.

A Secretaria de Educação e Cultura administra diretamente sob sua jurisdição as escolas de educação infantil pública e privada e o ensino fundamental municipal, as demais unidades e instituições de ensino se reportam ao órgão competente de sua jurisdição.

O organograma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura apresenta o quadro hierárquico administrativo, tendo em seus respectivos departamentos Secretário de Educação e Cultura, Diretores, Chefes de Divisão e Assessores de Departamentos e de Secretaria, com responsabilidades e funções específicas em seus campos de atuação, em conformidade com Legislação vigente.



PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

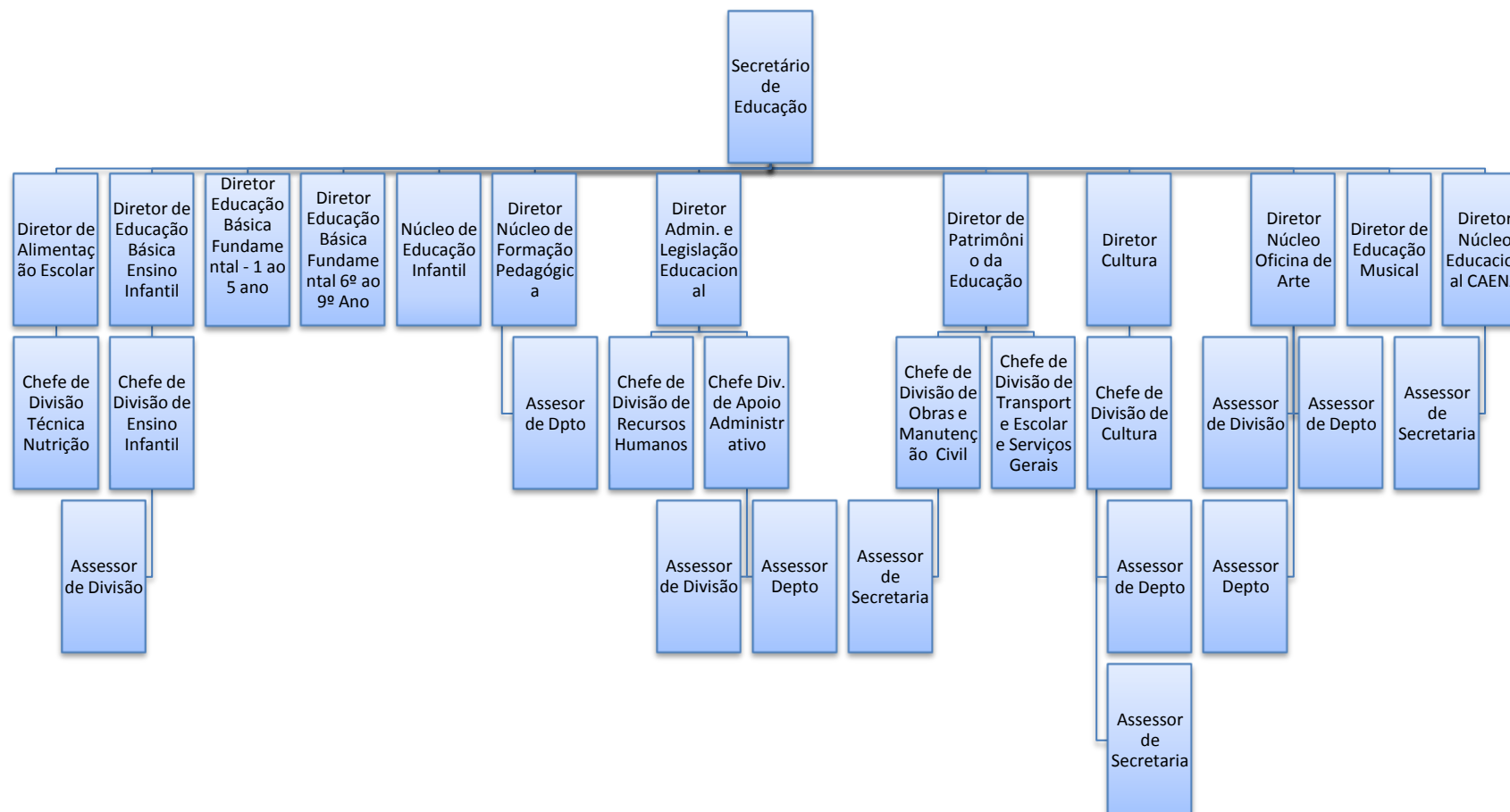


Figura 2: Organograma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Lei 2.228 de 14/02/2013.



Na sequência caracteriza-se em tabelas a organização e capacidade física de atendimento da REDE de educação do Município de Boituva.

Tabela 7: Atendimento educacional

ATENDIMENTO EDUCACIONAL	UNIDADES EDUCACIONAIS
REDE MUNICIPAL	31
REDE ESTADUAL	02
REDE PRIVADA	10
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	02
EDUCAÇÃO SUPERIOR	01
TOTAL	46

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura /GDAE/SEE/SP - Censo Escolar (2015).

Tabela 8: Centro De Educação Infantil (CRECHES)

UNIDADE ESCOLAR	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
1 - CEI Amantina Abussanra Thame	132
2- CEI Ap. Rosalina Camargo De Mello	120
3- CEI Elvira Sartorelli Rosa	164
4- CEI Helena Mouro Nogueira	100
5- CEI Ida Scott Ferriello	90
6- CEI Josefina Franco Primo	60
7- CEI Napoelão Jorge I e II	160
8- CEI Olga Bonora Schincariol	104
9- CEI Rodrigo Holtz Filho	70
10- CEI Sylceia Vera Galvão Mouro	136
TOTAL	1.136

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ GDAE (2015).



Tabela 9: Escola De Educação Infantil – Rede Municipal

UNIDADE ESCOLAR	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
1- EMEI Alzira Augusta Ribeiro Vianna	138
2- EMEI Angelina Ferriello Agostinho	230
3- EMEI Aparecida Carneiro Barbosa	200
4- EMEI Professora Célia Lourdes Vercelinno	240
5- EM Antonio Modolo	60
6- EMEIEF Profª Luiza Holtz Primo	60
7- EMEIEF Profª Eney de Oliveira Moraes campos	72
8- EMEIEF Profº José da Conceição Holtz	286
9- EMEIEF Profº Olavo Lazaro Munhoz Soares	176
TOTAL	1.462

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ GDAE/2015

Tabela 10: Escola De Educação Infantil - Rede Privada

UNIDADE ESCOLAR	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
1- Colégio Anglo Infantil	78
2 - Colégio Objetivo Infantil	28
3 - Infantilândia Pee Wee S/C Ltda	40
4 - Escola Terra Mater S/C Ltda	44
5 - Escola Esperança	44
6 - Escola Infantil Arca De Noé	30
7 - Escola Infantil Portinari	70
8 - Escola Infantil Céu De Brigadeiro	22
9 - Escola Infantil Futura	32
10 – Colégio Peres Guimarães	29
TOTAL	418

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ GDAE/2015



Tabela 11: Escolas Municipais de Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.

UNIDADE ESCOLAR	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
1- EM Antonio Modolo	120
2- EMEF Branca Selas Agostinho	289
3- EMEF Cel José Campos Arruda Botelho	572
4- EMEF Profª Elisa Ferreira da Silva Mello	172
5- EMEF Profª Elza Brígida Ferriello Maltrasi	369
6- EMEIEF Profª Eney de Oliveira Moraes Campos	343
7- EMEF Esmeralda Bertoli Labronice	584
8- EMEF Helio Zacharias	529
9- EMEF Iris de Castro Amadio	478
10- EMEF João Pastre	323
11- EMEIEF Profº Jose da Conceição Holtz	279
12- EMEIEF Luiza Holtz Primo	134
13- EMEF Maria José Vianna	317
14- EMEIEF Profº Olavo Lazaro Munhoz Soares	339
15- EMEF Profª Terezinha Elizabeth S. Sebastianni	523
16- EMEF Profª Vilma Penatti Galvão	405
17- EMEF Profº Wanderley Rosa da Silva	442
TOTAL	6.218

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ GDAE/2015

Tabela 12: Escola Estadual de Educação Especial Ensino Fundamental

UNIDADE ESCOLAR	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
EEEEF. REGINA VERONEZZI BETTIOL	60
TOTAL	60

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ GDAE/2015

Tabela 13: Escola de Ensino Fundamental/ Médio Rede Privada

UNIDADE ESCOLAR	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
1- Colégio Anglo Fundamental – Unidade I e II	317
2- Colégio Objetivo	334
3- Centro Educacional SESI – 332	640
4- Escola Terra Mater S/C Ltda	180
5- Escola Peres Guimarães	188
TOTAL	1.659

Fonte: GDAE/SEE/SP (2015).



Tabela 14: Escolas da Rede Estadual do Ensino Médio

UNIDADE ESCOLAR	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
1- E.E Alferes Mário Pedro Vercellino	1.350
2- E.E João Moretti	887
TOTAL	2.237

Fonte: GDAE/SEE/SP (2015).

Tabela 15: Escolas de Ensino Técnico

UNIDADE ESCOLAR	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
1- IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus de Boituva –REDE FEDERAL	349
2- SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- REDE ESTADUAL	96
TOTAL	445

Fonte: IFSP / SENAI (2015).

Tabela 16: Unidades De Ensino Superior da Rede Privada

UNIDADE ESCOLAR	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
UNIESP – Instituto de Educação Superior de Boituva	1.170

Fonte: UNIESP (2015).

A Secretaria de Educação na sua organização administrativa e pedagógica trabalha em suas especificidades como segue:

3.1 – Oficina Pedagógica da Rede Municipal

Fundamentado no a Lei Municipal 2.111/2010, de 09 de Dezembro de 2010, que “Dispõe Sobre denominação de Centro de Formação de Professores Municipais que especifica” e também a Lei 2.228/2013, de 14 de Fevereiro que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Boituva e dá outras providências”, torna-se possível a criação e organização da Oficina Pedagógica da Rede Municipal de Boituva, abrangendo todos as etapas e



segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, através dos Núcleos Pedagógicos:

- Linguagens e Códigos, compreendendo as disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna;
- Ciências da Natureza e Matemática, compreendendo as disciplinas de Ciências Físicas e Biológicas, Física, Química, Biologia e Matemática;
- Ciências Humanas, compreendendo as disciplinas de História e Geografia;
- Arte e Movimento;
- Alfabetização;
- Atendimento Educacional Especializado.

3.2 - Objetivo Geral dos Núcleos Pedagógicos

Promover o desenvolvimento de ações e atividades que deem concretude às linhas de ação para melhoria da qualidade do ensino e, conseqüentemente, da aprendizagem dos alunos nas escolas municipais da área de circunscrição, bem como promover a formação continuada dos gestores e docentes.

4 - DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A Divisão de Transporte é responsável pelo cadastramento e monitoramento dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Boituva, neste contexto são transportados diariamente dentro do município 3062 alunos da rede municipal, alunos de 04 a 14 anos e EJA e na rede estadual, alunos de 15 a 17 anos e EJA, os alunos são da zona rural e urbana; para esse tipo de transporte são utilizados veículos da frota municipal e também serviço terceirizado de transporte escolar.

Para essa modalidade de atendimento a Prefeitura Municipal através da SMEC mantém um convênio com a Secretaria Estadual da Educação, nos termos do



Decreto 48.631, de 11/05/2004, resolução SE 27, de 09/05/2011 e Resolução SE 28 de 12/05/2011.

Além da Educação Básica a Divisão de transporte também é responsável pelo gerenciamento de 1.339 alunos distribuídos em 128 Cursos de nível Técnico e Superior cadastrados no Reembolso Escolar para transporte intermunicipal, o referido reembolso é oriundo de recurso próprio, amparado pela Lei Municipal 1.641/2005 de 22/03/2005 e Decreto Municipal 1.931/14 de 09 de janeiro de 2014.

Atualmente ao Município atende 1.338 alunos distribuídos em 128 Cursos de nível Técnico e Superior

Segue gráfico demonstrativo em porcentagem de atendimento nos respectivos cursos nas unidades de ensino em outros municípios

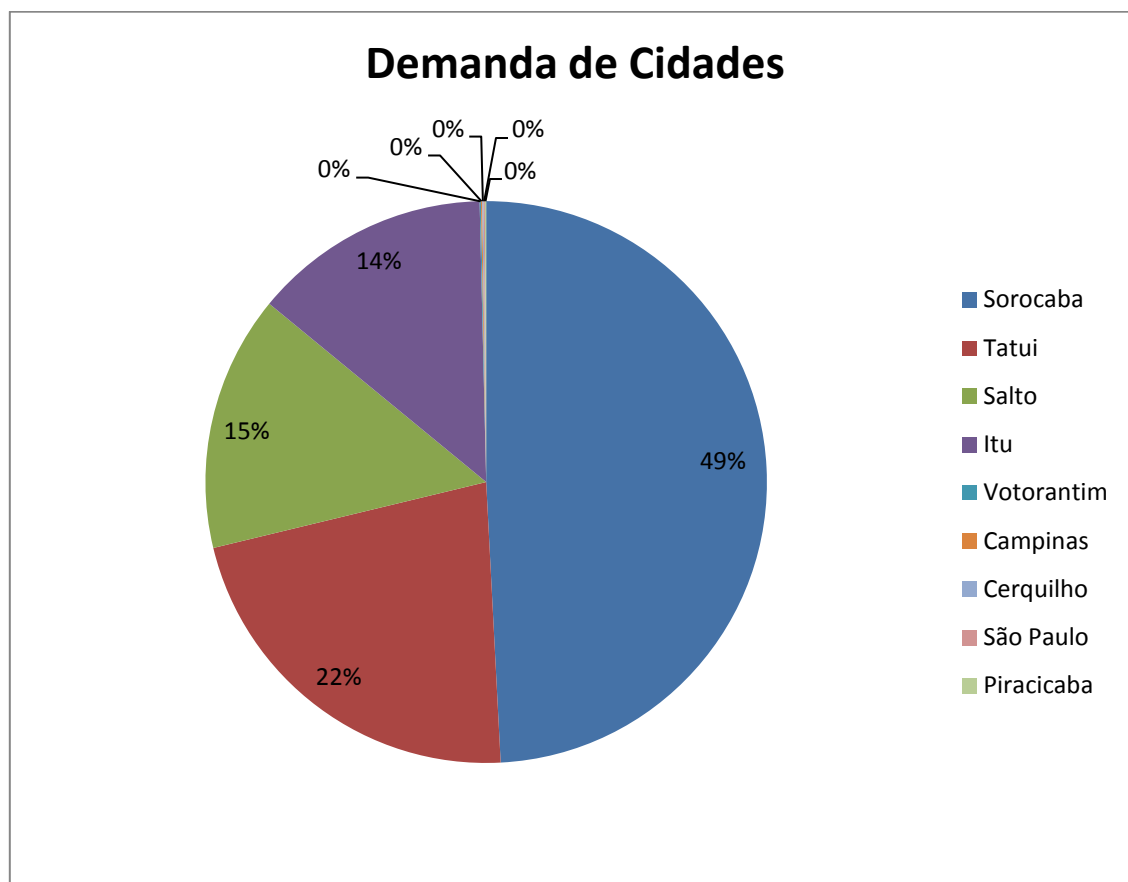


Gráfico 01: Demanda de Cidades / Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

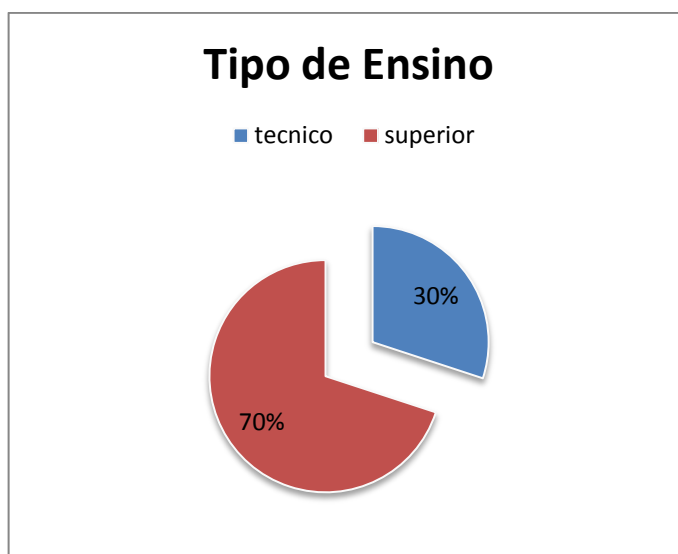


Gráfico 2: Tipo de Ensino / Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

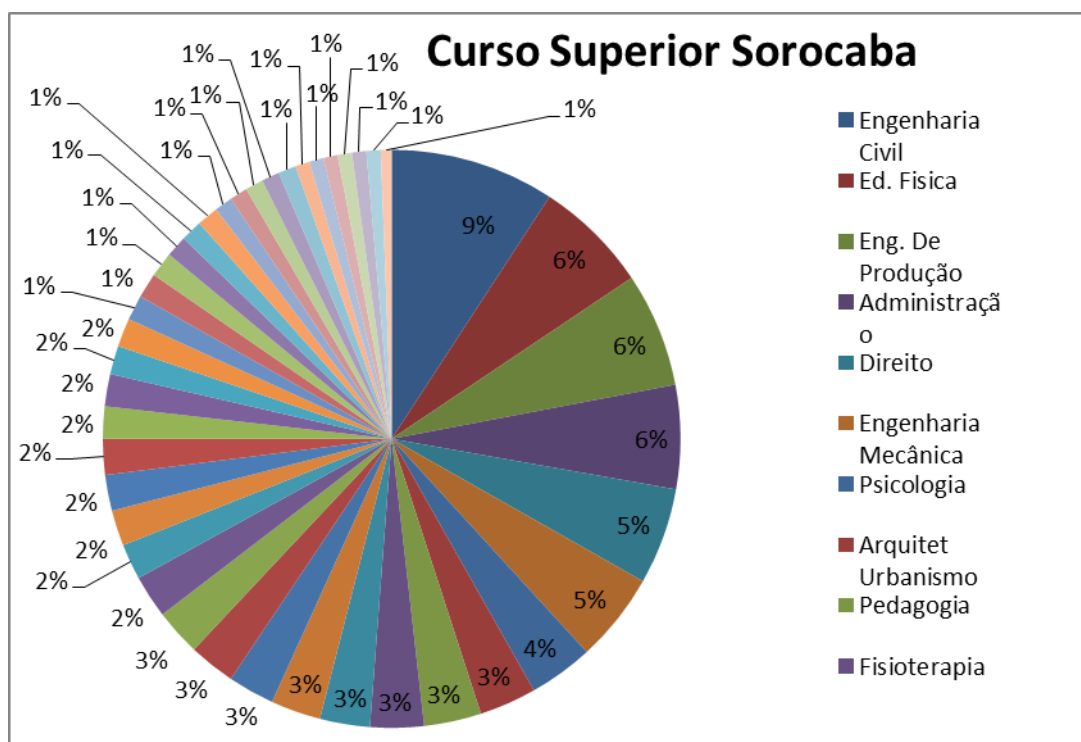


Gráfico 3: Curso Superior Sorocaba / Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

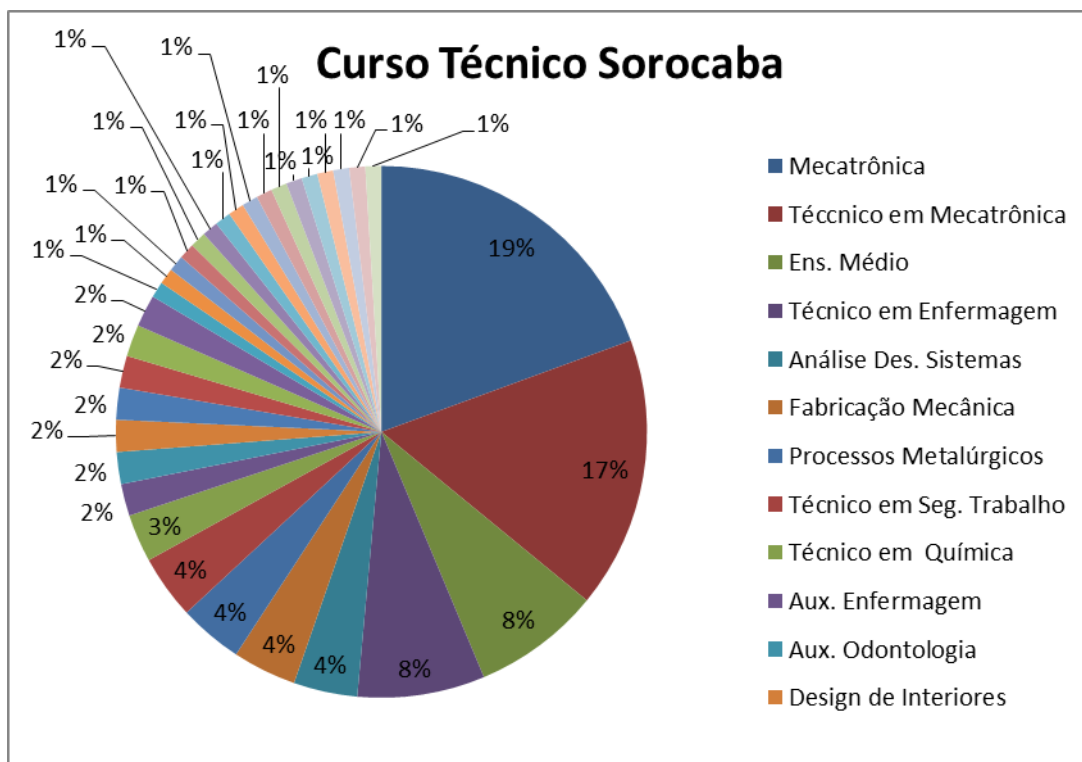


Gráfico 4: Curso Técnico Sorocaba / Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

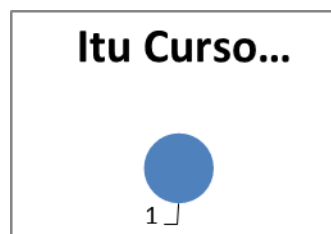
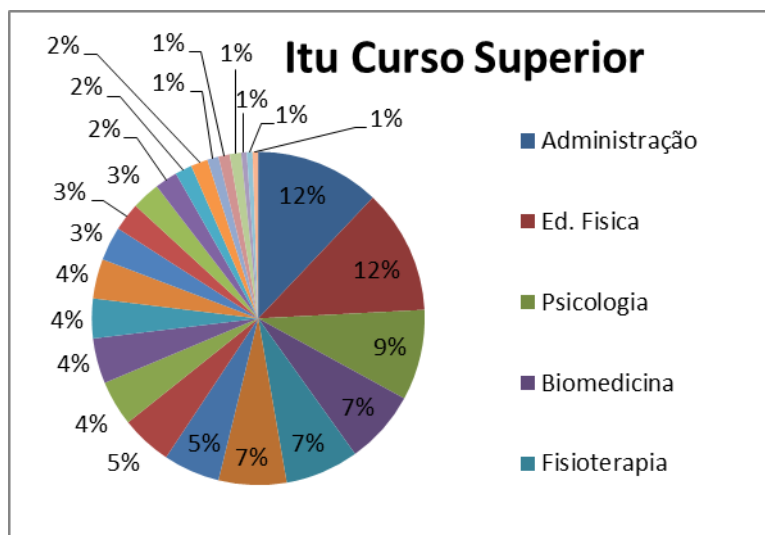


Gráfico 5: Curso Superior em Itu / Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

Gráfico

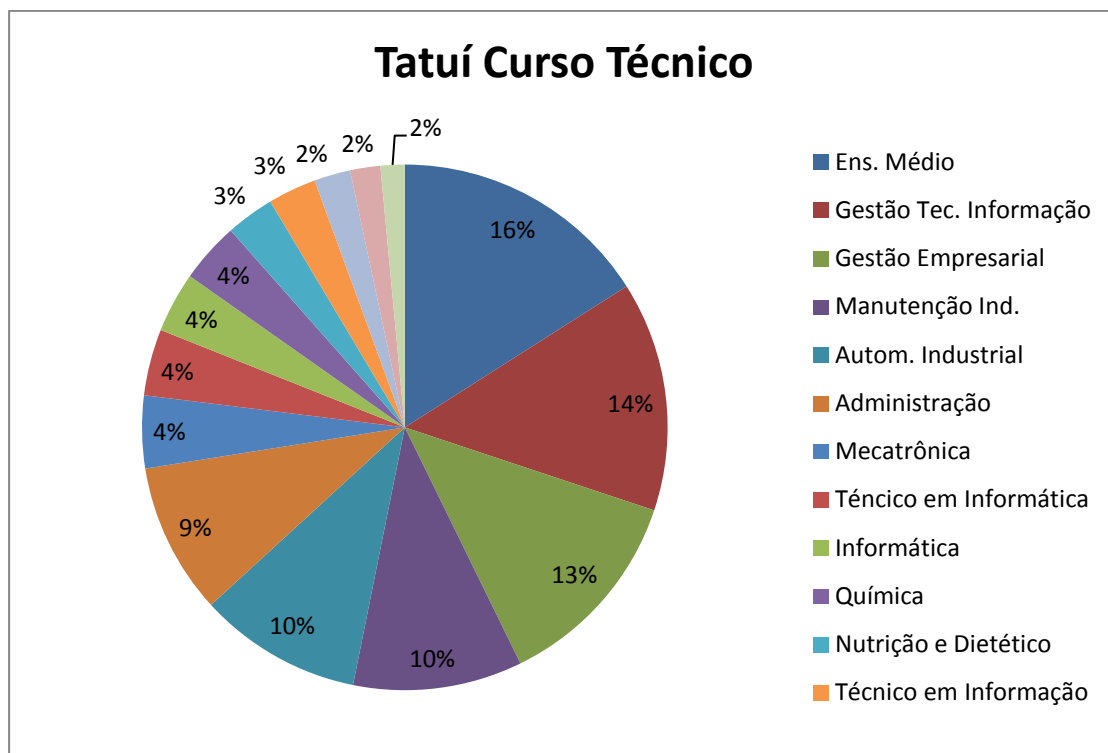


Gráfico 6: Curso Técnico em Tatuí / Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

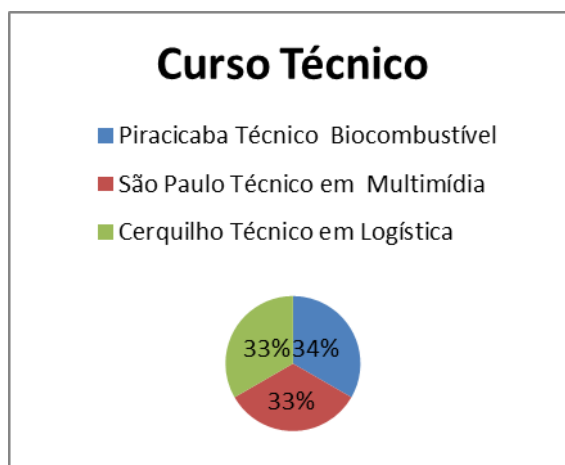
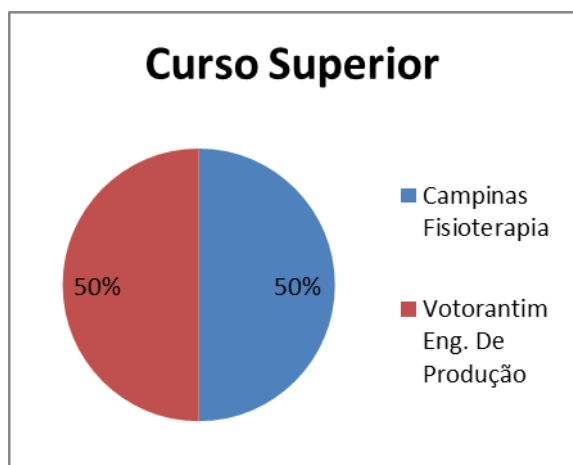


Gráfico 7: Curso Superior e Técnico / Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.



4.1 - Transporte de alunos em atividades e projetos.

- No setor de convênio registramos a Instituição INTEGRA na cidade de Sorocaba cujo atendimento é realizado duas vezes na semana com alunos do Ensino Fundamental em um modalidade especializada D.A.;
- Os alunos de Educação Especial matriculados nas escolas em nosso município são transportados em veículos apropriados;
- Atende alunos com Projetos Pedagógicos específicos das Unidades Escolares com atividades extraclasse e visitas monitoradas;
- Atende ao Projeto CAENA, diariamente os alunos são transportados das escolas para o projeto com objetivo de participarem das Oficinas e atividades de enriquecimentos.

4.1.1 - Atendimento Técnico Especializado

A Secretaria de Educação e Cultura conta no quadro de profissionais de apoio ao processo pedagógico, Técnicos responsáveis por um atendimento especializado, constituído por 01 (um) fonoaudiológico, 02 (dois) psicológico e 01 (uma) psicopedagogo.

5 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O Departamento de Alimentação Escolar, com sede própria, localizada na rua Antonio Galvão Pacheco, 160 – Pq Nossa Senhora das Graças, apresenta seu atendimento estruturado na seguinte forma:

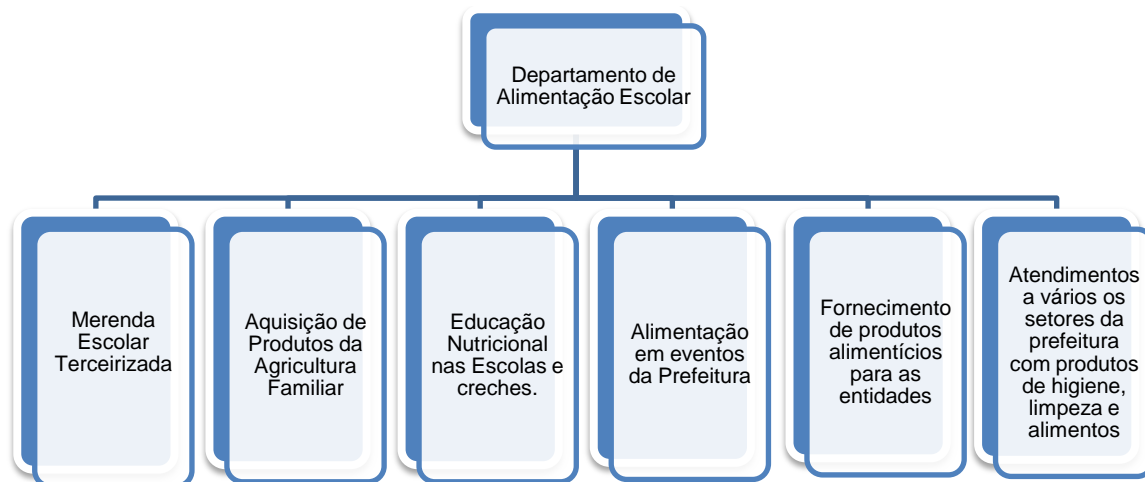


Figura 3: Organograma do Departamento de Alimentação Escolar / 2015.

Serviço de merenda escolar é terceirizado no Município, onde a Empresa torna-se responsável pela aquisição, preparação, distribuição de refeições, bem como, o gerenciamento de funcionários para o acompanhamento dos serviços prestados, sendo

- 05 nutricionistas no seu quadro técnico;
- 01 auxiliar administrativo;
- 90 merendeiras

Tabela 14: Demanda de Atendimento merenda escolar

ANO	CEIs	EMEI	FUNDAMENTAL	MÉDIO	PROJETOS	TOTAL
2014	101.597	50.338	606.196	148.243	255.486	1.161.860

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (2014).

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação com base na Resolução 38/2014 e Resolução 04/2015 determina que as prefeituras gastem pelo menos 38% da verba destinada a alimentação escolar com a agricultura familiar, ou seja, na aquisição de produtos vindos da agricultura familiar local, dando prioridade aos produtores de Boituva. Cabe ao Departamento de Alimentação elaborar os pedidos,



conferência e supervisão dos agricultores, a fim de garantir que a compra está realmente vindo do produtor local.

O respectivo departamento tem a responsabilidade pedagógica com nossas Unidades Escolares, em desenvolver projetos visando a educação nutricional adequada, tendo como objetivo principal conscientizar os alunos sobre a importância da alimentação saudável. No ano de 2014, 3092 alunos das dez escolas de 1° a 5° ano participaram do projeto.

6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



Figura 4: Logotipo do Departamento Municipal de Cultura de Boituva

Departamento Municipal de Cultura

Estruturado em 2013 dentro da pasta da Secretaria de Educação e Cultura, o Departamento de Cultura é subdividido em Divisão de Cultura, que



compreende a Oficina Municipal de Artes, o Núcleo de Educação Musical e Bibliotecas.

Cabe ao Departamento de Cultura:

- Promover o Desenvolvimento Cultural do Município, através de estímulo às artes e outras manifestações culturais, contribuindo com a liberdade de pensamento e criação, investindo, protegendo e integrando as atividades artísticas;
- Organizar ações, através de colaboração da comunidade, visando proteção ao patrimônio cultural do Município, através de inventários, registros, vigência e outros meios de preservação;
- Elaborar estudos, projetos e proposição para o tombamento do patrimônio que venham ser considerados relevantes à preservação cultural;
- Organizar e apoiar festividades e acontecimentos relacionados com o calendário histórico-cultural do município.

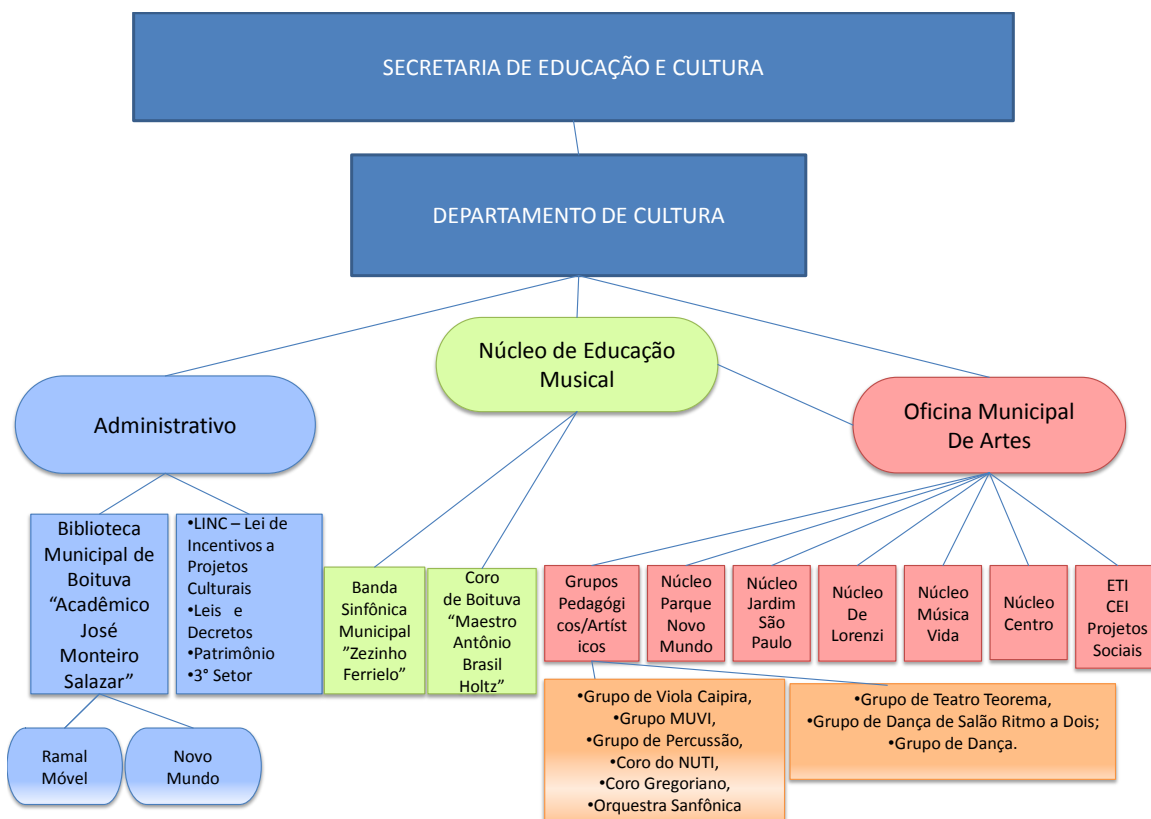


Figura 5: Quadro Administrativo do Departamento de Cultura / 2015.

Agência Boituvense de Talentos

O Departamento de Cultura iniciou no dia 01 de abril de 2013 o Cadastro dos Artistas do município de Boituva com intuito de identificar artistas, grupos, agrupamentos e Cias. de cada expressão cultural existentes no município de Boituva. Esse cadastramento deve ser feito por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro disponível no Departamento de Cultura com objetivo de mapear a produção artística do município.

Biblioteca Municipal de Boituva “Acadêmico José Monteiro Salazar”

A Biblioteca Municipal foi criada pelo Comendador Francisco de Oliveira Filho, que também foi responsável pela criação do Museu com peças e fotografias antigas do município. A Biblioteca foi oficializada pela Lei nº 881 de 1968.



A Biblioteca esteve localizada em diversos lugares da cidade até que, no ano de 1984, foi instalada em um prédio na Praça Santa Cruz, aos cuidados de Terezinha do Menino Jesus Leite Gomes. Nesse mesmo ano, veio residir em Boituva o historiador e jornalista José Monteiro Salazar que organizou o acervo facilitando a localização e manuseio dos livros. Salazar foi convidado para assumir oficialmente o cargo de responsável pela Biblioteca Pública Municipal, cargo este que ocupou até o ano de 1991. Esse ato permitiu que ao falecer em 2013 por meio da Lei 2387/2013, a biblioteca passou a denominar-se Biblioteca Municipal de Boituva “Acadêmico José Monteiro Salazar”.

Em 1991, a Biblioteca passou a ser de responsabilidade da Evani Silva Santos e em 06 de Setembro, por ocasião da comemoração do 54º Aniversário de Boituva, foi inaugurada a Casa da Cultura “Francisco de Oliveira Filho”, reunindo a Biblioteca e o Museu. Ficaram como responsável pela Casa da Cultura José Monteiro Salazar, Luiz Lyrio Talarico, Salazar e Antônio Evaristo Candiotto.

No período de 2005 à 2009, tendo separado-se da Casa da Cultura por motivos técnicos, a Biblioteca Municipal passou a funcionar em novo endereço. Desde 20 de setembro de 2008, a Biblioteca atende os usuários por meio do programa “Acessa São Paulo” do Governo do Estado – que oferece acesso gratuito à internet para a população do município.

Atualmente, a Biblioteca Municipal e o Programa Acessa São Paulo são geridos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio do Departamento Municipal de Cultura.

Renovando o acervo da Biblioteca Municipal, a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo realizou entre 2013 e 2014 a doação de centenas de livros entre literatura infantil e livros que valorizam a memória das expressões culturais do Brasil para ampliar o acervo de pesquisa cultural do município.

A Biblioteca Pública de Boituva atualmente está situada na Rua Cel. Arruda Botelho, 311 – Centro – Tel.: (15) 3263-5312.

Anualmente o atendimento da Biblioteca e Acessa São Paulo é de 16.000 visitas e aproximadamente cerca de 6000 empréstimos de livros.



A Lei Municipal nº 2.444 de 2014 – Dispõe sobre a criação e denominação de Bibliotecas Ramais no Município de Boituva sendo as especificadas abaixo:

Biblioteca Ramal Novo Mundo

Em 2010 foi inaugurada uma **Biblioteca Ramal no Bairro Novo Mundo**. A Prefeitura de Boituva recebeu do Governo do Estado de São Paulo juntamente com o Banco Daycoval todo o material necessário para esta implantação. A Biblioteca Ramal funciona na Rua João de Camargo, 130. O telefone de contato é: (15) 3363-4091

A média anual de atendimentos da Biblioteca Ramal Novo Mundo é de 1500 visitas e aproximadamente cerca de 700 empréstimos anuais.

Biblioteca Ramal Móvel

A Biblioteca Móvel, desde sua reinaugurada em 06 de setembro de 2013, no desfile cívico em comemoração aos 76 anos de emancipação política de Boituva, tem por objetivo o fomento à leitura nos bairros de Boituva, que ainda não contam com locais propícios para leitura. Por esse motivo é que seu atendimento ocorre em praças, escolas, projetos e ações municipais.

A unidade está equipada com um acervo de livros infantis, além de jogos e brinquedos que estimulam o hábito da leitura nas crianças. Durante os atendimentos, também é realizado contação de histórias infantis e outras apresentações, sempre com o objetivo de estímulo a leitura.

A Biblioteca Móvel é uma das estratégias da Secretaria de Educação e Cultura para incentivar a população a frequentar a Biblioteca Municipal “Acadêmico José Monteiro Salazar”, onde as pessoas de diversas idades tem acesso a um grande acervo de livros, dos mais diversos gêneros, sempre com o objetivo de oferecer cada vez mais acesso a Cultura.



Em 2014 a Biblioteca móvel realizou 44 visitas com aproximadamente 5.000 atendimentos.

Oficina Municipal de Artes de Boituva

O **PROJETO OFICINA MUNICIPAL DE ARTES DE BOITUVA** foi criado em 1991 por meio do Decreto Municipal nº 937/1991, para oferecer à comunidade boituvense um espaço cultural a fim de desenvolver atividades destinadas a proporcionar o desenvolvimento de habilidades artísticas.

Com a Municipalização do Ensino, implantada no Município em 1998, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, incluiu a partir de 2002, a Oficina de Artes como um de seus Projetos Educacionais.

Atualmente, o Projeto Oficina Municipal de Artes de Boituva é gerido pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura.

Objetivos Gerais

Incentivar a criança e o adolescente das Escolas Municipais de Ensino Fundamental à apreciarem a arte, dando oportunidade àqueles que nunca puderam participar de forma direta do convívio sociocultural da comunidade boituvense,

Proporcionar à comunidade boituvense um espaço onde a cultura e a descoberta de talentos possam ser incentivados em benefício da projeção individual e coletiva.

Unidades do Projeto

Projeto Oficina Municipal de Artes de Boituva – Centro Praça Ricieri Gianotti, 41 - Centro - Fone: (15) 3263-2316

Projeto Oficina Municipal de Artes de Boituva – Vila Ginásial/Jardim São Paulo - Rua Joaquim Antônio da Silva, 250 – Fone: (15) 3363 3764

Projeto Oficina Municipal de Artes de Boituva – De Lorenzini Rua Alpheu Vianna, 197 – De Lorenzini – Fone: (15) 3263 1945

Projeto Oficina Municipal de Artes de Boituva – Núcleo Música e Vida Praça Santa Cruz, 16 – Fone: (15) 3263 2240



Projeto Oficina Municipal de Artes de Boituva – Parque Novo Mundo Rua João de Camargo, 134 - Novo Mundo – Fone: (15) 3363-1920

Cursos Oferecidos

- Artes Plásticas (desenho, pintura em tela, madeira e tecido)
- Canto Coral
- Dança (clássica, moderna e de rua)
- Música (instrumentos de cordas, sopros madeiras e metais e percussão)
- Teatro

Atendimentos realizados pelo Projeto Oficina de Artes

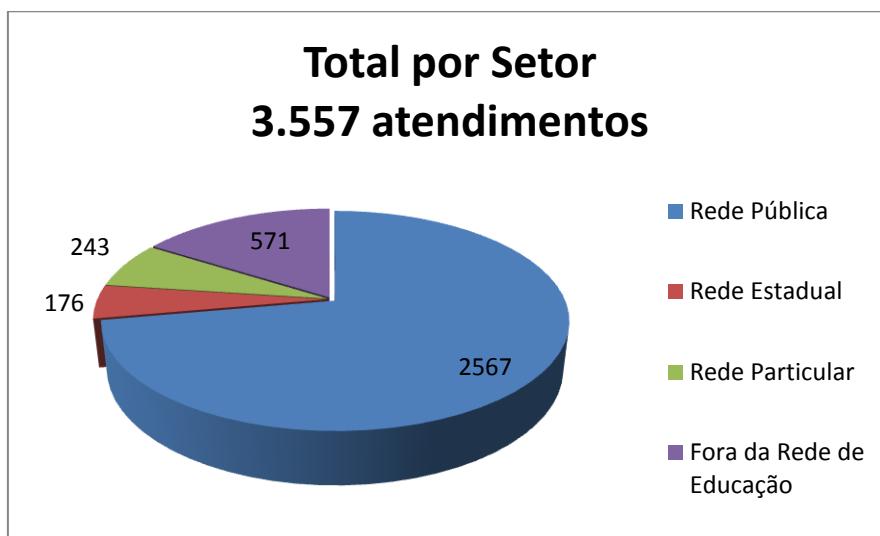


Gráfico 8: Atendimentos do Projeto Oficina de Artes - Setores



Gráfico Total de Atendimentos - Rede Municipal de Ensino

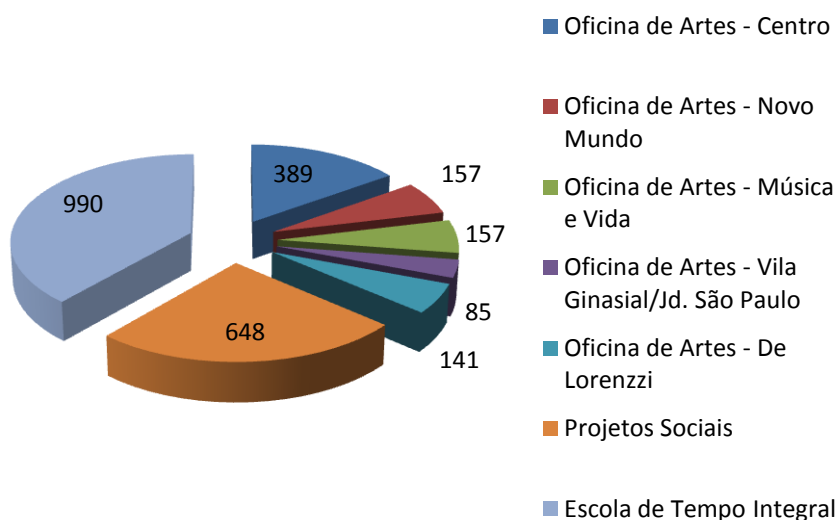


Gráfico 9: Atendimentos do Projeto Oficina de Artes - Municipal

Rede Estadual

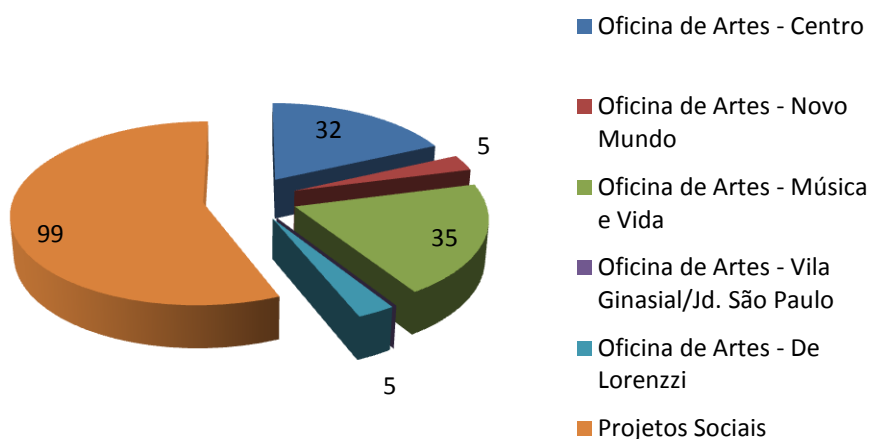


Gráfico 10: Atendimentos do Projeto Oficina de Artes - Estadual

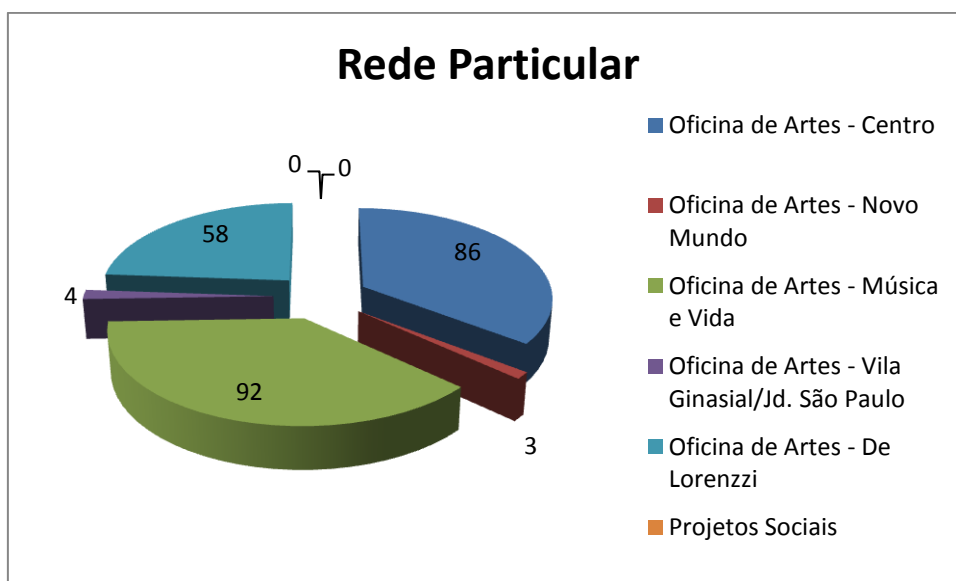


Gráfico 11: Atendimentos do Projeto Oficina de Artes – Rede Particular

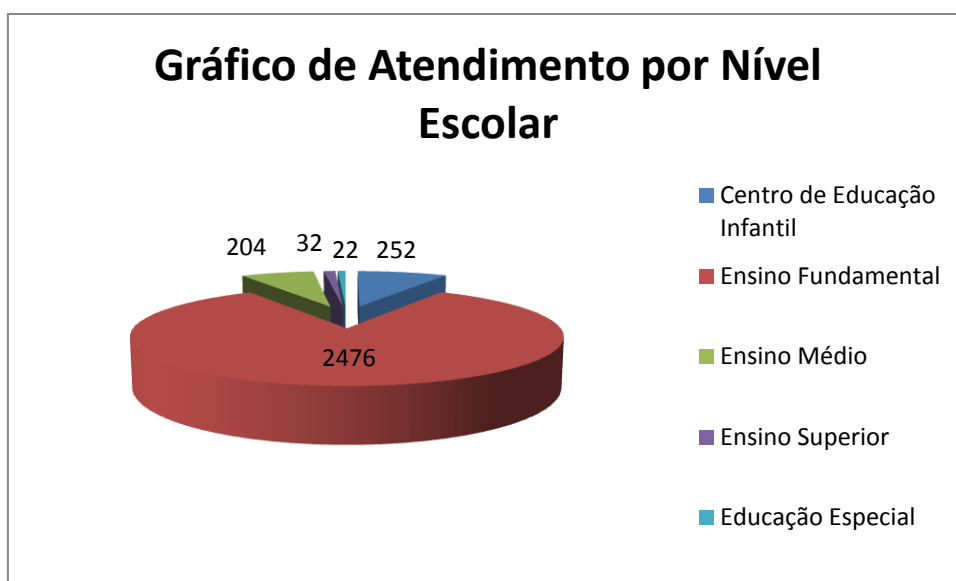


Gráfico 12: Atendimentos do Projeto Oficina de Artes – Por nível escolar

Núcleo de Educação Musical

O núcleo de Educação Musical faz parte do Projeto Oficina Municipal de Artes gerido pelo Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e tem o objetivo de promover o conhecimento musical para a população,



além de reestruturar e engrandecer a Banda Sinfônica, o Coro Municipal e Coro Gregoriano do município e desenvolver novos profissionais e talentos na área de música.

As inscrições para os cursos são realizados a cada final de ano para rematrículas e aos interessados em ingressar no Projeto pode realizar sua matrícula no início do ano ou quando houver vagas remanescentes.

Cursos Oferecidos:

- Bateria e Percussão;
- Canto Coral;
- Cordas dedilhadas (violão, guitarra, baixo, viola caipira e cavaco);
- Cordas Friccionadas (violinos, viola clássica, violoncelo);
- Piano e Teclado;
- Sopro Metais (trompete, trompa, trombone, tuba e eufônio);
- Sopro Madeiras (flauta, clarinete, saxofone)
- Teoria Musical.

Estruturado em 2013 dentro da pasta da Secretaria de Educação e Cultura, o Departamento de Cultura é subdividido em Divisões de Cultura, que compreende a Oficina Municipal de Artes, o Núcleo de Educação Musical e Bibliotecas.

Cabe ao Departamento de Cultura:

- Promoção e Desenvolvimento Cultural do Município, através de estímulo às artes e outras manifestações culturais, contribuindo com a liberdade de pensamento e criação, investindo, protegendo e integrando as atividades artísticas;
- Ações, através de colaboração da comunidade, visando proteção ao patrimônio cultural do Município, através de inventários, registros, vigência e outros meios de preservação;



- Elaboração de estudos, projetos e proposição para o tombamento do patrimônio que venham ser considerados relevantes à preservação cultural;
- Organizar e providenciar festividades e acontecimentos relacionados com o calendário histórico-cultural do município.

6.1. Biblioteca Municipal

A Biblioteca Municipal foi criada pela Lei nº 881 de 1968. Atualmente, a Biblioteca Municipal e o Programa ACESSA São Paulo são geridos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio do Departamento Municipal de Cultura.

A Lei Municipal nº 2.387/2013 denomina a Biblioteca Municipal de Boituva com o nome do “Acadêmico José Monteiro Salazar” e a Lei nº 2.444/2014 dispõe sobre a criação das Bibliotecas Ramais de Boituva.

- A Biblioteca Municipal está situada na Rua Cel. Arruda Botelho, 311 – Centro.
- A Biblioteca Ramal funciona na Rua João de Camargo, 130 – Parque Novo Mundo.
- A Biblioteca Móvel realiza visitas semanais nas Unidades Escolares de Boituva e em Eventos Culturais com o intuito de Incentivar a Leitura.

6.2 - Oficina Municipal De Artes De Boituva

O Projeto Oficina Municipal de Artes de Boituva, foi criado em 1991 para oferecer à comunidade boituvense um espaço cultural a fim de desenvolver atividades destinadas a proporcionar o desenvolvimento de habilidades artísticas.

Com a Municipalização do Ensino, implantada no Município em 1998, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, incluiu a partir de 2002, a Oficina de Artes como um de seus Projetos Educacionais.



Atualmente, o Projeto Oficina Municipal de Artes de Boituva realiza 3.557 atendimentos e é gerido pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura.

Objetivos:

- Incentivar a criança e o adolescente das Escolas Municipais de Ensino Fundamental à apreciarem a arte, dando oportunidade àqueles que nunca puderam participar de forma direta do convívio sociocultural da comunidade boituvense,
- Proporcionar à comunidade boituvense um espaço onde a cultura e a descoberta de talentos possam ser incentivadas em benefício da projeção individual e coletiva.

6.3 - Unidades Do Projeto Oficina Municipal de Artes

- Oficina Municipal de Artes de Boituva – Centro;
- Oficina Municipal de Artes de Boituva – Parque Residencial Novo Mundo;
- Oficina Municipal de Artes de Boituva - Jardim São Paulo;
- Oficina Municipal de Artes de Boituva – Parque Residencial De Lorenzzi;
- Oficina Municipal de Artes de Boituva – Núcleo Música e Vida.

Atividades do Projeto Oficina Municipal de Artes de Boituva

- Artes Plásticas (desenho, pintura em tela, madeira e tecido)
- Canto Coral;
- Dança (clássica, moderna e de rua);
- Música (instrumentos de cordas, sopros madeiras e metais e percussão);
- Teatro.



7 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO MUSICAL

O núcleo de Educação Musical faz parte do Projeto Oficina Municipal de Artes e é gerido pelo Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e tem o objetivo de promover o conhecimento musical para a população, além de reestruturar e engrandecer a Banda Sinfônica, o Coro Municipal e Coro Gregoriano do município e desenvolver novos profissionais e talentos na área de música.

Cursos Oferecidos:

- Bateria e Percussão;
- Canto Coral;
- Cordas dedilhadas (violão, guitarra, baixo, viola caipira e cavaco);
- Cordas Friccionadas (violinos, viola clássica, violoncelo);
- Piano e Teclado;
- Sopro Metais (trompete, trompa, trombone, tuba e eufônio);
- Sopro Madeiras (flauta, clarinete, saxofone)
- Teoria Musical.



8 - AGENDA CULTURAL

Tabela 15: Calendário Oficial do Município de Boituva

JANEIRO	
Dia	Evento
Semana que recair o dia Mundial do Meio Ambiente	Prêmio Ecologia e Ambientalismo
Última semana do mês de Janeiro	Semana do Festival de Verão
FEVEREIRO	
Dia	Evento
Semana do Carnaval	Retiro Espiritual da Renovação Carismática Católica de Boituva
MARÇO	
Dia	Evento
2 (dois)	Dia do Combate ao Assédio Moral, Violência Doméstica e Exploração Sexual contra a Mulher
11 (onze)	Semana de Prevenção e Combate à Doença Renal
Semana do dia 15	Semana do Consumidor
2ª semana	Semana Municipal da Mulher
17 a 22	Semana Comemorativa da Água
Penúltima sexta e sábado do mês	Abala Boituva
28 (vinte e oito)	Dia Municipal do Diretório e Grêmio Estudantil Livre
ABRIL	
Dia	Evento
2 (dois)	Dia da Conscientização do Autismo
6 (seis)	Dia Municipal da Atividade Física
17 a 23	Semana de Incentivo à Leitura
21 (vinte e um)	Dia do Metalúrgico
27 (vinte e sete)	Dia da Empregada Doméstica
29 (vinte e nove)	Festival de Dança BOITUDANÇA
30 (trinta)	Dia da Medicina Veterinária
MAIO	
Dia	Evento
Mês de maio	Encontro de Autos Antigos de Boituva
01 a 07	Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho
dez/20	Semana da Enfermagem
3º sábado	Dia do Casamento Comunitário
Última semana	Semana Municipal do Tropeiro

Continua



Tabela 15: Calendário Oficial do Município de Boituva

Continuação

JUNHO	
Dia	Evento
4 (quatro)	Dia do Catador de Material Reciclado
5 (cinco)	Dia Mundial do Meio Ambiente
Semana (dia 5)	Semana da Olimpíada Ambiental
Semana (dia 05)	Prêmio Ecologia e Ambientalismo
5 (cinco)	Concurso de Redação aos Alunos da Rede Municipal com o tema: Meio Ambiente
Mês Junho	Semana do Nordeste (comemoração nas festividades da Festa Junina)
14 a 19	Semana Municipal da Doação de Sangue
26 (vinte e seis)	Dia de Combate às Drogas
27 (vinte e sete)	Dia do Motociclista
29 (vinte e nove)	Dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica
2º domingo do mês	Dia do Pastor
Ultimo Sábado	Marcha para Jesus
JULHO	
Dia	Evento
2 (dois)	Dia do Bombeiro Municipal
Mês de Julho	Festival de Inverno
2º sábado	“Shekinah”
13 (treze)	Dia do Rock
25 (vinte e cinco)	Dia Municipal da Mulher Negra, Latino Americana e Caribenha
28 (vinte e oito)	Dia do Produtor Rural
Quinta/Sexta/ Sábado	Abala Boituva (comemoração última quinta, sexta e sábado do mês)
AGOSTO	
Dia	Evento
Durante o mês	Semana de Orientação à Escolha Profissional
1ª quinzena	Semana da Capoeira
8 (oito)	Dia do Balonismo
12 a 18	Semana da Ação Solidária
Semana de 12 de agosto	Semana Municipal da Juventude
17 (dezesete)	Dia do Guarda Civil Municipal
19 (dezenove)	Dia do Ciclista
30 (trinta)	Semana de Prevenção e Informação sobre Esclerose Múltipla
Última semana	Semana Municipal do Tropeiro

Continua



Tabela 15: Calendário Oficial do Município de Boituva

Continuação

SETEMBRO	
Dia	Evento
Mês de Setembro	Semana de Responsabilidade Social
1ª semana do mês	Semana do Profissional de Educação Física
4ª semana	Semana de Prevenção e Combate à Depressão
01 a 31	Campanha Doe e Faça uma Criança Feliz
9 o)	Dia Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome Alcoólica Fetal - SAF
11 (onze)	Dia da Cultura de Paz nas escolas públicas
15 (quinze)	Dia do Cliente
22 (vinte e dois)	Dia do Atleta com Deficiência Física
OUTUBRO	
Dia	Evento
1ª semana	Semana Mun.de Educação, Conscientização e Orientação sobre Fissura Labiopalatina
01 a 31	Mês de Doação de Medicamentos – Uma dose de Vida
01 a 31	Concurso Dons da Maturidade Boituvense (dia do idoso)
06 a 12	Semana de Combate a Pedofilia
10 (dez)	Dia da Guarda Municipal
10 (dez)	Dia Municipal do Condutor de Veículo de Emergência na Cidade de Boituva
15 (quinze)	Dia do Cantor Gospel
2ª Semana	Semana de Aleitamento Materno
18 (dezoito)	Dia Municipal de Conscientização da Cardiopatia Congênita
22 (vinte e dois)	Dia do Paraquedista e Dia do Paraquedismo
Última semana	Dia de Promoção da Saúde do Servidor Público Municipal
NOVEMBRO	
Dia	Evento
Mês de Novembro	Mês da Cultura
3 (três)	Dia do Cabeleireiro
2ª Semana	Semana de Conscientização e Prevenção à Anorexia e Bulimia Nervosa
12 (doze)	Semana Municipal da Cultura do Hip Hop
19 (dezenove)	Semana Municipal da Saúde do Homem (semana que recai o dia 19)
20 (vinte)	Semana da Consciência Negra (semana que recai o dia 20/11)
22 (vinte e dois)	Dia Municipal do Músico Boituvense
25 (vinte e cinco)	Semana Doe Vida (a partir do dia 25 de novembro)
Última semana	Semana Municipal do Tropeiro

Continua



Tabela 15: **Calendário Oficial do Município de Boituva**

Continuação

DEZEMBRO	
Dia	Evento
1º semana	Dia Mundial de Combate a DST/AIDS
Mês de dezembro	Natal Musical (Calendário Turístico-Cultural)
Mês de dezembro	Parada de Natal (Calendário Turístico-Cultural)
3 (três)	Dia da Pessoa com Deficiência
1ª semana	Semana de Valorização do Jovem
2ª semana	Semana de Valorização do Esportista
1ª semana	Semana Municipal do Samba

Conclusão

9 – PROJETOS SOCIAIS

9.1 – CAENA – Criança Agora, Energia para um Novo Amanhã

A Prefeitura Municipal com base no Decreto Municipal 828/89 institui o Projeto CAENA, cujo objetivo desenvolver é um trabalho social, formativo e preventivo, proporcionando um acolhimento as crianças no contraturno das aulas, as crianças são assistidas com uma alimentação de qualidade, aulas de apoio escolar, atividades culturais, de lazer e desportivas gerenciadas através dos Instrutores e Monitores, em um ambiente acolhedor, que considera a criança como protagonista no seu pleno desenvolvimento e no exercício de sua cidadania com dignidade e competência. São duas Unidades de atendimento CAENA CENTRO: Rua Camilo Cristo nº191- Parque Nossa Senhora das Graças e CAENA NOVO MUNDO: Rua: Carmela Tirabassi Coan, 221 Parque Residencial Novo Mundo.



Tabela 16: Demanda de Atendimento

CAENA CENTRO	
Manhã	124
Tarde	164
Total	288
CAENA NOVO MUNDO	
Manhã	115
Tarde	90
Total	205

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura 2015.

9.2 – Fundação Crescer Criança

A "FUNDAÇÃO CRESCER CRIANÇA - FCC", é uma entidade civil de promoção social, sem fins lucrativos, devidamente reconhecida, que atua no município de Boituva/SP desde 1994, realizando um trabalho educativo com aproximadamente 400 crianças e adolescentes, de 06 à 17 anos, das camadas menos favorecidas da comunidade, a fim de mantê-los fora das ruas e longe das condutas de risco, más companhias e drogas, desenvolvendo atividades de apoio à Escola de Educação Básica, no contra turno escolar.

A FCC desenvolve atualmente Programas de Apoio à Escola: Programa Pedagógico; Cultura/ Lazer e Esportes; Qualificação Profissional; Programa para Pais e para Integrantes Egressos; Apoio Técnico e de Parcerias; divididos em diversas atividades, proporcionando aos seus assistidos a oportunidade de exercerem sua cidadania de forma digna e participativa.

A "FUNDAÇÃO CRESCER CRIANÇA" realiza suas atividades focando a conscientização, promovendo ampla mobilização de valores éticos, morais, sociais, culturais e políticos em favor da infância e da juventude, além do fortalecimento da concepção dos integrantes como sujeito de direitos exigíveis em condição peculiar de desenvolvimento. Promove ainda, sondagem de aptidões, possibilitando descobertas subjetivas de talentos, pouco perceptíveis ao senso comum.



9.3 – Instituto Ação Cidadão

A ONG Instituto Ação Cidadão entende que não seria eficaz desenvolver programas sociais meramente assistencialistas ou outros que tratassem o problema através de uma única vertente, entre seus princípios entende que é preciso interagir com a sociedade desde o momento que seus cidadãos começam a construir seus valores éticos e morais, de preferência antes da pré-adolescência.

Os programas desenvolvidos pela ONG intitulam-se: “Guarda Mirim” e “Guarda Juvenil”.

O programa “Guarda Mirim” tem como público alvo crianças entre 8 a 14 anos incompletos e se baseia em três grandes pilares:

- a) Fixação de valores éticos e morais, através de atividades que reforçam o respeito, a disciplina e a hierarquia;
- b) Inclusão social - através de práticas esportivas e culturais - e apoio psicológico e social às famílias;
- c) Orientações socioeducativas.

Programa desenvolvido:

- Orientações Socioeducativas;
- Práticas Artísticas;
- Práticas Esportivas;
- Práticas em Interações Humanas;
- a) Hierarquia e Disciplina.
- b) Valorização Humana.
- Práticas Recreativas.;
- Dinâmicas e Vídeos Educativos.

O programa “**Guarda Juvenil**” tem como público alvo, jovens entre 14 a 22 anos e visa encaminhamento ao mundo do trabalho como jovens aprendizes (Lei 10.097/2000). O programa se baseia em três grandes pilares;



- a) A continuidade da formação das crianças atendidas pela “Guarda Mirim”, com garantia de vagas na “Guarda Juvenil”;
- b) A preparação dos jovens para ingresso no mundo do trabalho, com foco nas dificuldades reais dos jovens, detectadas “in loco” nas diversas oficinas já ministradas pelo instituto;
- c) O acompanhamento psicológico e social extensivo à família, evitando abandono do projeto por motivos externos.

Programa desenvolvido:

- Orientações Socioeducativas;
 - a) Assistência Social;
 - b) Informática; Inteligência Emocional;
 - c) Leitura e Interpretação de Textos;
 - d) Leitura e Interpretação de Textos - Blogueiros e Teatro;
 - e) Matemática do Cotidiano;
 - f) Mundo do Trabalho;
 - g) Planeta Azul;
- Práticas Artísticas;
- Práticas Esportivas;
- Práticas em Interações Humanas;
 - a) Hierarquia e Disciplina.
 - b) Valorização Humana.
- Práticas Recreativas;
- Dinâmicas e Vídeos Educativos.



Tabela 17 – Guarda Mirim e Juvenil

GUARDA MIRIM	
Manhã	30
Tarde	30
Total	60
GUARDA JUVENIL	
Manhã	30
Tarde	75
Total	105

Fonte: Instituto Cidadão / 2015.

10 – COLEGIADOS DA REDE MUNICIPAL

10.1 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão responsável pelas políticas públicas de defesa de direitos e promoção do bem estar social da criança e do adolescente, criado em 01/10/1997, sob a Lei 1.095/97, localizado na rua Roberto Toqueton, 100 Jardim São Paulo. Trata-se de um órgão colegiado permanente, de natureza paritária (representantes de Poder Público e Sociedade Civil), de caráter deliberativo, formulador e fiscalizador de ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Entre outras funções é responsável pelo registro das entidades assistenciais (ONG) que atendem as crianças e adolescentes, pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e controle do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). O Conselho é composto por 8 membros titulares e 8 suplentes, sendo 50% da sociedade civil e 50% do poder público.

10.2 – Conselho do Fundeb

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb foi criado pela Lei 1.767/2007 em 12/04/07 e teve sua primeira composição em 11/05/07 trata-



se de um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal.

O Conselho do Fundeb é uma nova instância de controle, e representação social, não devendo, por conseguinte, ser confundido com o controle interno, executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, executado pelo Tribunal de Contas na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo.

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

10.3 - Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é um colegiado formado por cinco munícipes escolhidos pela população, que atuam visando o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entre outras atribuições, o Conselho deve atender às crianças e adolescentes, sempre que seus direitos reconhecidos no ECA, forem ameaçados ou violados, por ação ou omissão da sociedade ou do estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; ou em razão de sua conduta.

Através da Lei 8.069 de 13 de Julho de 1.990 foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabeleceu todos os direitos e deveres em relação às crianças e adolescentes, regulamentando o previsto no artigo 227 da Constituição Federal que estabelece “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à



convivência familiar e comunitária, além de colocá-los salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

No Município de Boituva o Conselho Tutelar teve sua criação em 01/10/1997 e sua implantação em 24/04/2000, sob a Lei 1.095/97, com sede localizada na Rua Professor José Assad Atalla Jr, 375. O período de gestão dos Conselheiros é de 4 anos, sendo permitida a recondução por igual período uma única vez.

10.4 – Conselho Municipal de Alimentação Escolar

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado instituído pelos estados, Distrito Federal e municípios, em suas respectivas jurisdições administrativas. O CAE possui caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento.

O exercício do controle social favorece o acompanhamento e o controle da execução do programa e, desta forma, o CAE compõe parte fundamental do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), especialmente por zelar pela qualidade dos alimentos oferecidos e acompanhar a aceitação dos cardápios pelos escolares.

Cabem as atribuições do CAE:

- Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e o cumprimento das diretrizes e objetivo do PNAE;
- Analisar a prestação de contas do gestor e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;
- Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
- Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;



- Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;
- Elaborar o Regimento Interno;
- Elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNA, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-las a EEx antes do início do ano letivo.

10.5 – Conselho Municipal de Educação

Criado em 14 de novembro de 1995, sob a Lei 961/95, o Conselho Municipal de Educação é um órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema de Ensino no município, vinculado tecnicamente à Secretaria de Educação Municipal.

Além das atribuições conferidas por Lei, especialmente a Lei Estadual 9.143 de 09/03/95, compete ao Conselho:

- I - formular os objetivos e traçar normas para organização do Sistema de Ensino do Município;
- II - elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Educação, com aprovação do Prefeito Municipal;
- III – fixar critérios para o emprego de recursos destinados à Educação, provenientes do Município, do Estado, da União ou outras fontes, assegurando-lhe aplicação harmônica e bem assim pronunciar-se sobre convênios de Ação Interadministrativa;
- IV – fixar normas para a instalação e funcionamento de estabelecimento de ensino Pré-escolar, de Educação Especial e de Ensino Fundamental mantidos pelo município e aprovar os respectivos regimentos e suas alterações;



PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025



- V – promover correções em qualquer estabelecimento vinculado ao Sistema de Ensino do Município;
- VI – sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento do ensino;
- VII - emitir parecer sobre assuntos ou questões de sua competência, que lhe sejam submetidas pelo Governo do Município.



II – DIAGNÓSTICO DA REDE EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL

1 - CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil, como política pública, desponta somente no final do século XX e constitui um dos segmentos mais importantes do processo educativo.

Por outro lado, a presença de discussões sobre a Educação Infantil nos últimos anos, resultando em leis e documentos (Constituição Federal de 1988, ECA, LDB, Política Nacional de Educação Infantil, RCNEI, DCNEI; Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil), não deixa dúvida de que há uma preocupação maior ou, pelo menos, de que existem leis que regulamentam a atenção e educação dessa fase da vida.

A Constituição de 1988 foi um marco decisivo na afirmação dos Direitos da Criança, neles incluindo o da Educação em Instituições adequadas para promover o seu bem estar. Com o dispositivo Constitucional, as creches e pré-escolas foram reconhecidas como instituições educativas, direito da criança, opção da família e dever do Estado. Não obstante, tal medida não se revelou suficiente para uma verdadeira democratização da educação infantil no país. Na esteira da nova Constituição Brasileira, o MEC anunciou em 1993, via Coordenação de Educação Infantil, a necessária ruptura com o modelo anterior preconizado pela UNESCO e UNICEF, propondo dentre outras medidas, a equivalência educativa entre creches e pré-escolas, bem como uma política de formação para os profissionais da Educação Infantil.

Entretanto, a esfera Federal não assumiu o compromisso em relação à implementação de tais propostas, entre 1994 – 2002, furtando-se ao necessário aumento de recursos para a educação, especialmente, para a Educação Infantil. Desta forma, ainda que a Constituição Federal de 1988 tenha afirmado o dever do Estado na execução de uma política nacional de educação, incluindo a atenção educacional à criança de zero a seis anos, a concretização desse ideal permaneceu por realizar-se.



A recuperação desse ideal e, conseqüentemente, a necessidade de profundas mudanças no atendimento dispensado às crianças pequenas ressurgem nos debates que antecedem a proposição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que, uma vez promulgada, em 1996, finalmente define a Educação Infantil como primeiro segmento da Educação Básica. Destarte, as creches e pré-escolas conquistaram vínculos formais com as Secretarias Municipais de Educação, a quem passa a competência da implantação, administração e supervisão das instituições destinadas ao atendimento educacional das crianças pequenas e em idade pré-escolar.

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases do ano de 1996 congregaram esforços da sociedade civil, professores, cientistas sociais, pedagogos, psicólogos, antropólogos, etc. em prol da construção de um novo modelo de Educação Infantil, novos desafios surgem aqui, destacamos à natureza do trabalho pedagógico a se realizar. Foi no âmbito dos debates instalados nesse momento que o binômio **cuidar – educar** assumiu destaque, tornando-se uma coordenada geral para o planejamento e implementação dos trabalhos nesse segmento educativo.

2 - PANORAMA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE BOITUVA

A Educação Infantil do Município apresenta em sua estrutura dez (10) Centros de Educação Infantil, para atendimento de crianças de 04 meses a 04 anos em período integral, 04 Escolas Municipais de Educação Infantil e 05 Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que atendem crianças de 04 e 05 anos em período parcial e/ou integral.

Atualmente, a população de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos em nosso município é de aproximadamente 6.598 crianças, destas 2.388 estão matriculadas e frequentando os Centros de Educação Infantil e as Escolas Municipais de Educação Infantil e 157 atendimentos realizados na Rede Privada de alunos de 04 e 05 anos.



Em 2014 Boituva possuía 4.052 crianças residentes, na faixa etária de 0 a 03 anos, sendo que a meta do PNE é atender 50% até o final de sua vigência, o que corresponderia a 2.026 crianças.

No momento para atingir a meta de 50% de total de crianças residentes é necessário aumentar 1.113 vagas para as crianças de 0 a 03 anos nos CEIs, supondo que todos os pais e responsáveis tivessem interesse em matricular seus filhos.

Registramos um crescimento na procura de vagas na Rede Municipal, todavia, mesmo observando-se este crescimento, é evidentemente pequeno em relação à população infantil. Será preciso vencer a demanda, pois o atendimento municipal é o mais procurado devido à gratuidade e a qualidade do atendimento e ainda por oferecer o horário integral - cerca de dez horas de atendimento diário a partir do ano de 2013.

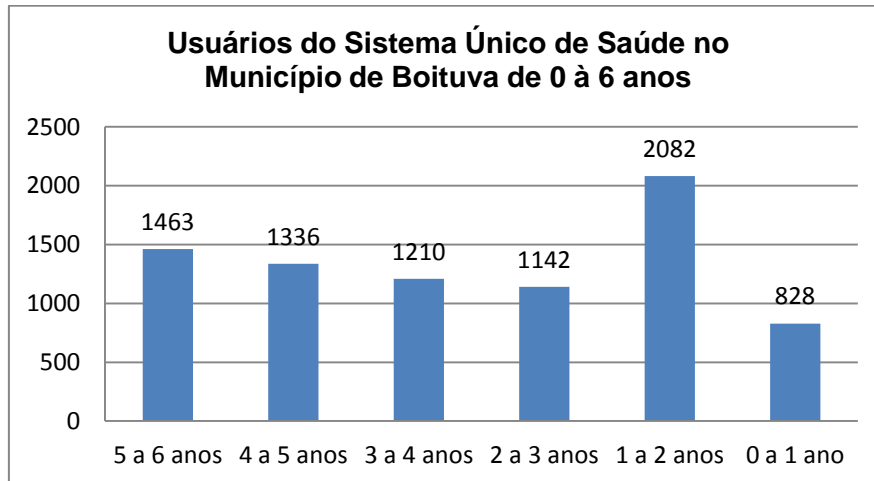


Gráfico 13: Crianças por faixa etária.
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – 2014.

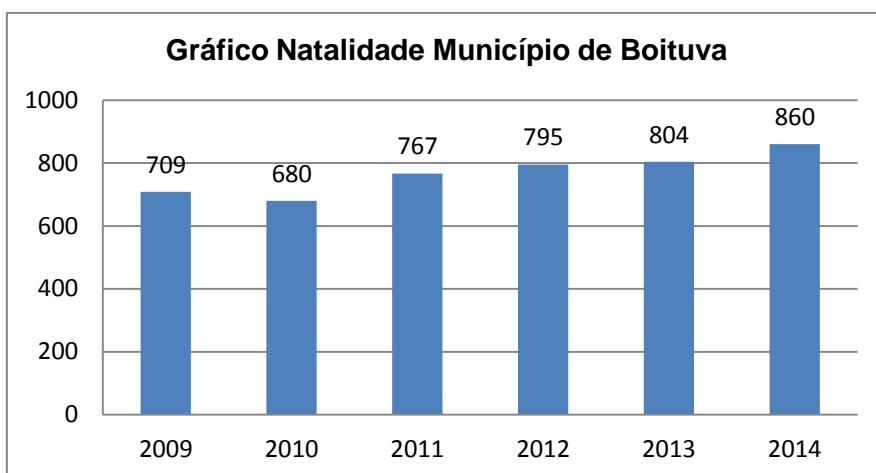


Gráfico 14: Natalidade no Município de Boituva.
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – 2014.

Os dados do Censo Escolar 2010 permitem estabelecer um quadro geral do atendimento, em percentuais:

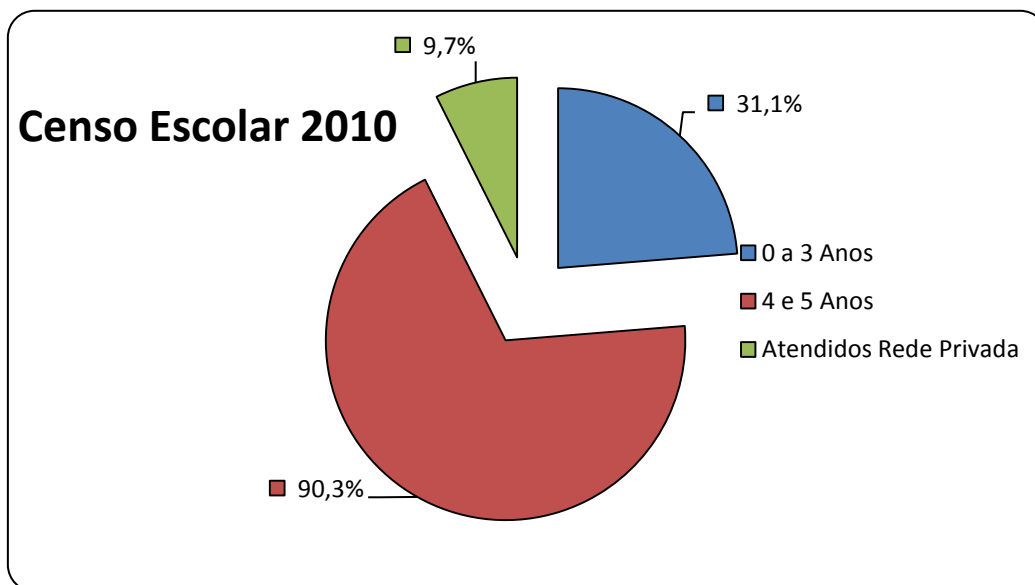


Gráfico 15: Censo escolar 2010 (em %)
Fonte: Censo Escolar 2010

Quanto aos profissionais que atuam nesta área, a Rede Municipal conta hoje com:



- 40 professores de 33 horas semanais, nos CEIS – PEI;
- 24 professores de 30 horas semanais nos CEIS – PEB I;
- 64 professores de 30 horas semanais nas EMEIS e EMEIEFs;
- 142 auxiliares de Creche de 30 horas semanais;
- 38 estagiárias de 30 horas semanais, que cursam a Licenciatura em Pedagogia.

Tabela 18: Quadro de funcionários para atendimento das crianças por idade

FAIXA ETÁRIA	NUMERO DE CRIANÇAS	PROFESSOR	AUXILIARES DE CRECHE
0 a 02 anos	18	01	01 Funcionário para cada 06 crianças
02 a 03 anos	16	01	01 Funcionário para cada 08 crianças
03 anos a 03 anos e meio	18	01	01 Funcionário para cada 09 crianças
04 anos	20 a 22	01	01 Funcionário para cada 22 crianças
05 anos	20 a 24	01	01 Funcionário para cada 24 crianças

Fonte: Baseado nos Parâmetros Nacional de Qualidade da Educação Infantil.

Na perspectiva dos Parâmetros da Educação Infantil, constata-se que os professores municipais atingem a habilitação mínima exigida. Quanto ao pessoal de apoio, as estagiárias estão cursando o nível o ensino superior, do pessoal de serviços gerais, apenas uma minoria possui o ensino fundamental completo.

O Departamento de Educação Infantil de Educação, órgão municipal responsável por todo processo administrativo e pedagógico – deste segmento é composto por 01 Diretora de Departamento de Educação Básica e Ensino Infantil, 01 Diretora do Núcleo dos Centros de Educação Infantil, 10 Coordenadores que atuam nos Centros de Educação Infantil, 04 Diretores de Escolas de Educação de Infantil e



05 Diretores de Escolas de Ensino Fundamental que também tem o segmento da Educação Infantil em suas Unidades.

Podemos registrar que a esfera que mais tem se desenvolvido é a municipal, fenômeno explicável pela proximidade das demandas familiares e capacidade de resposta imediata.

Porém em questões de financiamento há grande dificuldade, a ausência de definição orçamentária tem um impacto imediato na concepção da esfera municipal, que vem se concretizando com um aumento não compatível na sua execução orçamentária na forma de manutenção, uma vez que o Estado e a Federação eximem-se desta responsabilidade.

Há necessidade de garantir o financiamento como compromisso Nacional e Estadual, uma vez que é fato a incapacidade financeira do município para atendimento integral.

O coerente é que cada um, Estado, União e Município cumpram o seu papel – artigo 211 e 212 da Constituição repassando recursos para a manutenção e expansão da Educação Infantil respeitando o cidadão como sujeito de direitos.

3 - DIRETRIZES EDUCACIONAIS: ASPECTOS LEGAIS

A educação coletiva de crianças de 0 a 5 anos tem tido um grande avanço devido à conjunção de três fatores:

- a) Um intenso aumento da demanda;
- b) A construção de conhecimentos sobre o desenvolvimento e Educação Infantil;
- c) O desenvolvimento de políticas públicas na área.

Leis que vem garantindo o acesso às instituições de ensino:



- Constituição Federal de 1988, artigo 208, inciso IV - define a educação infantil como um direito da criança;
- Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n.º 8.069/90, artigo 54, inciso IV- define a educação infantil da mesma forma como está na Constituição Federal;
- Lei de Diretrizes de Base da Educação, lei 9.394/96, define entre outras coisas, que a Educação Infantil “tem como finalidade o desenvolvimento integral de crianças até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”(art.29);
- Lei Orgânica da Assistência Social/93;
- Lei sobre o Sistema Único de Saúde/90;
- Lei Orgânica do Município de Porto União/90, artigo 170.
- Lei 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - art. 4º I Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma:
 - a) pré-escola;
 - b) ensino fundamental;
 - c) ensino médio;
- Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006 – altera a LDB e amplia o Ensino Fundamental para nove anos de duração, com a matrícula de crianças de seis anos de idade e estabelece prazo de implantação, pelos sistemas, até 2010.

A Educação Infantil pretende valorizar as atividades desempenhadas nas Unidades Escolares de Educação Infantil, ressaltando a integração do cuidar e educar.



O trabalho desenvolvido visa a melhoria do atendimento prestado nos Centros de Educação Infantil, sendo obrigação do Estado complementando a ação da família e da comunidade marcando assim a divisória entre o assistencialismo e a educação.

As Unidades Escolares têm um caráter importante pois se fundamentam numa concepção de criança como cidadã, como pessoa em processo de desenvolvimento, como sujeito ativo da construção do seu conhecimento.

A concepção de criança é de um ser humano que cria, recria, atribui significados aos mais variados e diferentes contextos, um ser curioso que pensa o mundo de um jeito próprio.

É importante enfatizar que o contexto de desenvolvimento da criança é sócio-histórico, pois inclui como fundamental a participação da família, que constitui o contexto mais próximo da criança, e que está inserido no sistema produtivo existente nesta sociedade e no conjunto de valores que orientam o comportamento destes membros familiares, a partir dos vários grupos e pessoas que têm contato direto ou indireto com eles.

É importante lembrar que a educação deve estar voltada à cidadania, formando indivíduos críticos, cooperativos, criativos e autônomos, capazes de agir no seu meio e transformá-los.

Baseado nessas concepções busca-se formar um aluno crítico, consciente, que consiga estruturar conceitos científicos, construindo sua escala de valores, criativo, condizente com o seu desenvolvimento bio-psico-social pleno e equilibrado, seguro, confiante, responsável, solidário, cooperativo. Que tenha acesso ao mundo tecnológico, à realidade, sendo um sujeito ativo e não passivo no processo educacional, além de tudo um aluno que tenha sua integridade física, psicológica e moral respeitada, com autoestima.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – 9.424/96, estabelece que a Educação Infantil tenha como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.



Dadas a particularidades do desenvolvimento da criança de 0 a 5 anos, a Educação Infantil cumpre duas funções indissociáveis – educar e cuidar.

A Educação Infantil tem por objetivos produzir condições que garantam à criança o pleno exercício de seus direitos como sujeito ativo e em processo de desenvolvimento através:

- II – elaboração e apropriação da sua autonomia;
- III – da garantia de seu bem-estar e de sua saúde;
- IV – da garantia de livre expressão, manifestação de sua criação e de seu imaginário;
- V – do movimento, do contato com a natureza e da expressão corporal em espaços amplos;
- VI – da brincadeira, da teatralidade, da musicalidade, da poesia, da historicidade e das artes plásticas;
- VII – da atenção individual enquanto ser social;
- VIII – da ampliação de suas experiências e de seus conhecimentos sobre a realidade local e universal.

É fundamental que as Unidades de Educação Infantil, oportunizem à criança aquilo que lhe é próprio, a chance de se desenvolver em todos os aspectos, ressaltando-se a atividade lúdica como forma de expressão própria.

Dessa forma imprime-se o caminho de formulação do sujeito capaz, cuja construção é conquista histórica das crianças, incentivada, estimulada, desafiada pelos educadores infantis, portanto deve estar presente o compromisso educativo.

A Educação Infantil constitui simultaneamente um direito da criança à educação integral. Assim, as alternativas de atenção à criança, são ações de caráter preventivo e promocional nos atendimentos às crianças que necessitam na faixa etária de 0 a 5 anos. As ações serão desenvolvidas nas Unidades de Educação Municipal e Privada – atendendo crianças na faixa etária de 0 a 5 anos .



Entende-se a especificidade da Educação Infantil como a garantia do direito de viver a infância.

Neste “viver sua infância” deve estar presente o brincar, o pesquisar, o interagir, o lúdico, o imaginário, o contato com a natureza em ambiente amplo, seguro e estimulante, permitindo o desenvolvimento das capacidades de expressão em múltiplas linguagens, sentimentos, desejos, emoções, curiosidade e o movimento constituindo a identidade cultural, racial e religiosa.

A instituição de Educação Infantil tem como objeto as relações educativas que acontecem num espaço de convívio coletivo tendo como sujeito a criança, seus conflitos e suas possibilidades de expressão.

Nessa perspectiva, a atuação do profissional da Educação Infantil é de vital importância no desenvolvimento e construção do conhecimento da criança, ele é o mediador e adulto mais experiente, deve então, propor atividades significativas, deixando a criança acompanhar e participar do processo.

Exige que o educador tenha uma intenção educativa, organizando o ambiente, planejando, por iniciativa própria e com as crianças, e que possua habilitação em nível superior.

É importante ainda resgatar a necessidade do convívio familiar, visto a preocupação de que algumas famílias estão deixando a responsabilidade de seus filhos exclusivamente para as Instituições.

A Instituição é um dos contextos de desenvolvimento da criança compartilhando com a família a educação do mesmo. Isso implica em compartilhar os sucessos e as dificuldades que se apresentam e, acima de tudo, transformar este trabalho em colaboração mútua. Sem dúvida, há que se determinar o que deve ser responsabilidade da instituição e o que deve ser da família.

Mas, o papel de cada um só vai ser construído a partir do exercício cotidiano de dialogar.



4 - UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS E PRIVADAS

Tabela 19: EMEIs e EMEIEFs

UNIDADES	CLASSES			Nº DE ALUNOS			ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
EMEI Alzira A. Ribeiro Vianna	03	06	07	62	116	116	01	-	-
EMEI Angelina F. Agostinho	10	10	10	204	223	215	02	01	05
EMEI Profª Célia L. Vercelinho	11	10	11	206	200	218	02	05	06
EMEI Maria Ap. C. Barbosa	07	07	12	115	150	216	01	02	02
EMEIEF Antonio Modolo	02	02	02	28	38	50	-	-	-
EMEIEF Profª Eney de Oliveira Moraes Campos	-	-	01	-	-	39	-	-	-
EMEIEF Profº Jose da Conceição Holtz	12	12	12	219	288	263	-	01	01
EMEIEF Luiza Holtz Primo	02	02	02	39	53	56	-	01	01
EMEIEF Profº Olavo Lazaro Munhoz Soares	08	08	09	98	105	139	-	02	02

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura/GDAE



PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025



Tabela 20: Centros de Educação Infantil

UNIDADES	CLASSES			ALUNOS DE 0 E 03 ANOS			ALUNOS DE 04 E 05 ANOS		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
CEI Amantina Abussanra Thame	10	07	06	131	131	112	26	-	-
CEI Aparecida Rosalina C. de Mello	03	07	08	53	47	90	-	26	59
CEI Elvira Sartorelli Rosa	10	10	10	139	143	124	40	41	59
CEI Profª Helena Mouro Nogueira	-	-	03	-	-	66	-	-	-
CEI Ida Scott Ferriello	05	05	05	106	80	77	17	21	25
CEI Josefina Franco Primo	05	05	04	66	59	60	13	25	-
CEI Napoleão Jorge	09	09	10	106	116	117	37	37/1	47
CEI Olga Bonora Schincariol	06	06	06	66	63	66	39	39	44
CEI Rodrigo Holtz Filho	05	05	04	73	73	72	17	15	-
CEI Profª Sylcéia Vera Galvão Mouro	08	07	08	99	119	124	26	23	36

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura/GDAE



PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025



Tabela 21: Escolas Privadas

UNIDADES	CLASSES			N° DE ALUNOS 0 Á 03 ANOS			N° DE ALUNOS 04 E 05 ANOS		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Escola Arca de Noé	-	-	03	-	-	43 Integral 05 Parcial	-	-	71 Integral 02 Parcial
Céu de Brigadeiro	-	-	02	-	-	05 Integral 05 Parcial	-	-	-
Centro Educacional Futura	-	-	03	-	-	06 Integral 04 Parcial	-	-	02 Parcial
Colégio Anglo	06	06	06	67	55	54	40	58	57
Colégio Objetivo	04 Parcial	04 Parcial	04 Parcial	22 Parcial	21 Parcial	18 Parcial	38 Parcial	44 Parcial	32 Parcial
Colégio Portinari	---	---	09	---	---	14 Integral 36 Parcial	---	---	11 Parcial
Escola Esperança	07	07	07	12 Integral 17 Parcial	12 Integral 19 Parcial	26 Integral 15 Parcial	14 Parcial	13 Parcial	11 Parcial
Infantilândia Pee Wee	04 Parcial	04 Parcial	04 Parcial	34 Parcial	27 Parcial	28 Parcial	39 Parcial	39 Parcial	32 Parcial
Colégio Peres Guimarães	03 Parcial	03 Parcial	03 Parcial	12 Parcial	16 Parcial	13 Parcial	25 Parcial	24 Parcial	16 Parcial
Colégio Terra Mater	04 Parcial	04 Parcial	04 Parcial	29 Parcial	24 Parcial	21 Parcial	26 Parcial	29 Parcial	24 Parcial

Fonte: Coleta de dados das Unidades Escolares



5 - ESCOLARIDADE DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA

Tabela 22: Nível de Escolaridade - PEPI - Educação Infantil

UNIDADES PROFESSORES	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO MÉDIO	MAGISTÉRIO	SEM NÍVEL SUPERIOR	COM NÍVEL SUPERIOR	COM PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
EMEI Alzira A. Ribeiro Vianna						06	06		
EMEI Angelina Ferriello Agostinho						10			
EMEI Célia Lourdes Vercelino				01		10	06		
EMEI Maria Ap. Carneiro Barbosa						12	06 concluído 02 cursando		
EMEIEF Antonio Modolo						02			
EMEIEF Eney de O. Moraes Campos							02		
EMEIEF José da Conceição Holtz						04	06 concluído 06 cursando		
EMEIEF Luiza Holtz Primo							02		
EMEIEF Olavo L. Munhoz Soares						01	06		

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura/2014.



PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025



Tabela 23: Nível de Escolaridade - PEBI Educação Infantil e PEI

UNIDADES PROFESSORES	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO MÉDIO	MAGISTÉRIO	SEM NÍVEL SUPERIOR	COM NÍVEL SUPERIOR	COM PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
CEI Amantina Abussanra Thame					03 Cursando Pedagogia	03	02		
CEI Aparecida Rosalina C. de Mello						02 Concluídos 04 cursando	02		
CEI Elvira Sartorelli Rosa						07	03 Concluídos 01 cursando		
CEI Profª Helena Mouro Nogueira						03 Pedagogia			
CEI Ida Scott Ferriello					01 Cursando Pedagogia	04 Pedagogia	01		
CEI Josefina Franco Primo					01 cursando Pedagogia	03 Pedagogia			
CEI Napoleão Jorge				01		07	02		
CEI Olga Bonora Schincariol						06			
CEI Rodrigo Holtz Filho				01		03	03 Concluídos 01 cursando		
CEI Profª Sycéia Vera Galvão Mouro				02		06	03		

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura/2014.



PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025



Tabela 24: Nível de Escolaridade – Auxiliares de Creche Municipais

AUXILIARES DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO MÉDIO	MAGISTÉRIO	SEM NÍVEL SUPERIOR	COM NÍVEL SUPERIOR	COM PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
CEI Amantina Abussanra Thame		01	01		08 Cursando Nível Superior	06	01		
CEI Aparecida Rosalina C. de Mello	01	02	05	02		06 - 04 estagiarias cursando Pedagogia	01		
CEI Elvira Sartorelli Rosa			08	03		03 Cursando Pedagogia			
CEI Profª Helena Mouro Nogueira			02		15 Cursando Pedagogia				
CEI Ida Scott Ferriello	02		03			07			
CEI Josefina Franco			11			02			
CEI Napoleão Jorge	01		10			07	01		
CEI Olga Bonora Schincariol		03	06		04 Estagiárias (02 Cursando Pedagogia)	01 Pedagogia			
CEI Rodrigo Holtz Filho		02	04		02 cursando Pedagogia	05 Pedagogia			
CEI Profª Sycéia Vera Galvão Mouro		01	08	01	16 Cursando Pedagogia				

Fonte: Informações Fornecidas pelas Unidades Escolares 2014.



PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025



Tabela 25: Nível de Escolaridade – Professores da Rede Privada

UNIDADES PROFESSORES	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO MÉDIO	MAGISTÉRIO	SEM NÍVEL SUPERIOR	COM NÍVEL SUPERIOR	COM PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
Arca de Noé	---	---	---	08	02	02	---	---	---
Céu de Brigadeiro	---	---	---	---	---	02	---	---	---
Centro Educacional Futura	---	---	---	---	---	02	---	---	---
Colégio Anglo Infantil	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Colégio Objetivo Infantil	---	---	---	---	---	04	01	---	---
Colégio Portinari	---	---	01	01	02 Cursando Pedagogia	01 Pedagogia	01 Psico/Gestão/EAD	---	---
Escola Esperança	---	---	---	---	---	04 Cursando Pedagogia e Ed. Física	01	---	---
Infantilândia Pee Wee S/C Ltda	---	---	---	---	---	08	---	---	---
Colégio Peres Guimarães	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Escola Terra Mater S/C Ltda	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: Informações Fornecidas pelas Unidades Escolares 2014.



PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025



Tabela 26: Nível de Escolaridade – Auxiliares de Sala da Rede Privada

AUXILIARES DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO MÉDIO	MAGISTÉRIO	SEM NÍVEL SUPERIOR	COM NÍVEL SUPERIOR	COM PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Arca de Noé	---	---	02	---	---	---	---		
Céu de Brigadeiro	---	---	---	---	02 Cursando Pedagogia	---	---		---
Centro de Educação Futura	---	---	---	---	03 Cursando Pedagogia	---	---		---
Colégio Anglo									
Colégio Objetivo	---	---	---	---	---	04	---	---	
Colégio Portinari	---	---	---	---	03 Cursando Pedagogia	---	---		---
Escola Esperança	---	02	01	---	---	---	---	---	---
Infantilândia Pee Wee	01	---	---	---	---	---	---		---
Peres Guimarães									
Terra Mater									

Fonte: Informações Fornecidas pelas Unidades Escolares 2014.



6 – METAS E ESTRATÉGIAS:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (Quatro) a 5 (Cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (Três) anos até o final da vigência deste PNE.

- 1.1) promover em regime de colaboração com os entes federados (FDE/FNDE) instituições privadas e empresas a construção de 06 CEIs e 03 EMEIs para atingir o objetivo de atender a demanda de crianças de 0 a 03 anos em creches e de 04 a 05 anos nas EMEIs em conformidade com o Plano Nacional;
- 1.2) assegurar que os 10% de diferença do quinto de renda per capita mais baixa e mais elevada, não considerando a renda per capita como critério para o acesso à vaga ;
- 1.3) oferecer até o final da vigência do PME, vagas nos CEIs, condicionadas a matrícula e frequência de cursos profissionalizantes e cursos de formação, para as mães ou responsáveis dessas crianças, vinculados através de parcerias com outras Instituições Profissionalizantes;
- 1.4) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta
- 1.5) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, parceria com a Secretaria da Saúde e Secretaria do Desenvolvimento, estabelecendo normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- 1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE , uma comissão com o segmento da Educação infantil, que avalie da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;



- 1.7) promover a formação inicial e continuada. Proporcionando que a formação inicial seja concluída até o 5º ano de vigência do Plano e que a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil, seja promovida progressivamente, buscando parcerias no 1º ano de vigência do Plano com a Secretaria da Saúde Municipal, Secretaria Desenvolvimento Social, Cidadania e Trabalho, Universidades, ONGs e por profissionais com formação superior, Oficina Pedagógica da Rede Municipal;
- 1.8) estabelecer parcerias com Universidades e Faculdades do Município e Região e o responsável pelo fornecimento do material didático do município de Boituva, entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- 1.9) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, e aperfeiçoar o atendimento já realizado na educação infantil e na rede de ensino;
- 1.10) implantar em curto prazo o Atendimento Educacional Especializado, garantindo a suplementação no atendimento e acompanhamento dessas crianças.
- 1.11) buscar parcerias com a saúde, Conselho Tutelar e Assistência Social, para complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- 1.12) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental, procurando integrar a rede privada e a municipal, para que aconteça o compartilhamento



de ideias e a estimulação às especificidades que atendem aos parâmetros nacionais de qualidade, articulando assim a etapa seguinte.

1.13) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, intensificando a parceria com a Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria do Desenvolvimento Social, Cidadania e Trabalho, para o cruzamento de dados, tendo assim controle da participação das crianças nestes programas, monitorando o acesso e permanência. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.14) divulgar de forma ampla e permanente, junto à comunidade, parceiros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a publicidade do cadastro único de protocolo para vagas nos CEIs, preservando os que já existem, pois ele é uma fonte de informação da demanda reprimida do município;

1.15) o município publicará a cada ano, o levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento, através dos meios de comunicação do município;

1.16) levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento, divulgando através dos meios de comunicação do município.

1.17) ampliar a oferta de educação infantil em tempo integral, em parceria com os entes federativos, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, priorizando a faixa etária de crianças de 04 e 05 anos, que hoje são atendidas em período parcial nas EMEIs., o que irá ocasionar um melhor atendimento para as crianças de 0 a 03 anos nos CEIs.



III – DIAGNÓSTICO DA REDE EDUCACIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL

1 - PANORAMA DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental é uma das etapas da educação básica no Brasil com matrícula obrigatória para todas as crianças. A obrigatoriedade da matrícula implica a responsabilidade conjunta: dos pais ou responsáveis, pela matrícula dos filhos; do Estado pela garantia de vagas nas escolas públicas; da sociedade, por fazer cumprir a própria obrigatoriedade.

Ensino Fundamental primeira etapa da educação básica com a denominação Ensino que é um diferencial da primeira etapa da educação escolar – Educação Infantil. O Ensino Fundamental é organizado de acordo com as seguintes regras comuns, com uma carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuído por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; classificação em qualquer ano ou etapa, exceto no primeiro do ensino fundamental pode ser feita por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano ou fase anterior na própria escola; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas. Existe também o processo de reclassificação que oportuniza ao aluno a correção de fluxo baseado sua idade e competência.

As instituições de ensino que ofertam o ensino fundamental dos diferentes níveis classificam-se nas categorias de públicas quando mantidas e administradas pelo Poder Público e privadas quando mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e podem se enquadrar nas categorias particular, comunitárias, confessionais e filantrópicas. (artigo 20 da LDBEN).

1.1 Ensino Fundamental de Nove Anos

A ampliação do Ensino Fundamental representou um grande avanço na história da educação brasileira, lei nº 11.114 determinou, a partir de 2005, a duração de nove anos para o ensino fundamental. Desta forma, a criança entra na escola aos 6 anos de idade, e conclui aos 14 anos essa mudança exigiu ações de todos que possibilitaram aos alunos frequentar os espaços escolares, experimentando novas



aprendizagens, através da convivência com o outro em situações que permitem conhecer e ter nova leitura do mundo.

A nova regra garante a todas as crianças tempo mais longo de convívio escolar e mais oportunidades de aprender. Os estados e municípios tiveram até 2010 para implantar o ensino fundamental de nove anos, segundo o Censo Escolar de 2010, no Brasil, 31.005.341 de alunos estão matriculados no Ensino Fundamental Regular. A grande maioria (54,6%) na rede municipal com 16.921.822 matrículas. As redes estaduais correspondem a 32,6% dos matriculados, as privadas atendem a 12,7% e as federais a 0,1%.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO EM BOITUVA

A rede municipal de educação básica de Boituva, no segmento de 1º ao 5º ano, possui 10 unidades escolares. Essas escolas têm em média 187 professores graduados e destes 80 são especializados, ou seja, concluíram cursos de pós-graduação na área educacional, conforme mostra o gráfico abaixo.

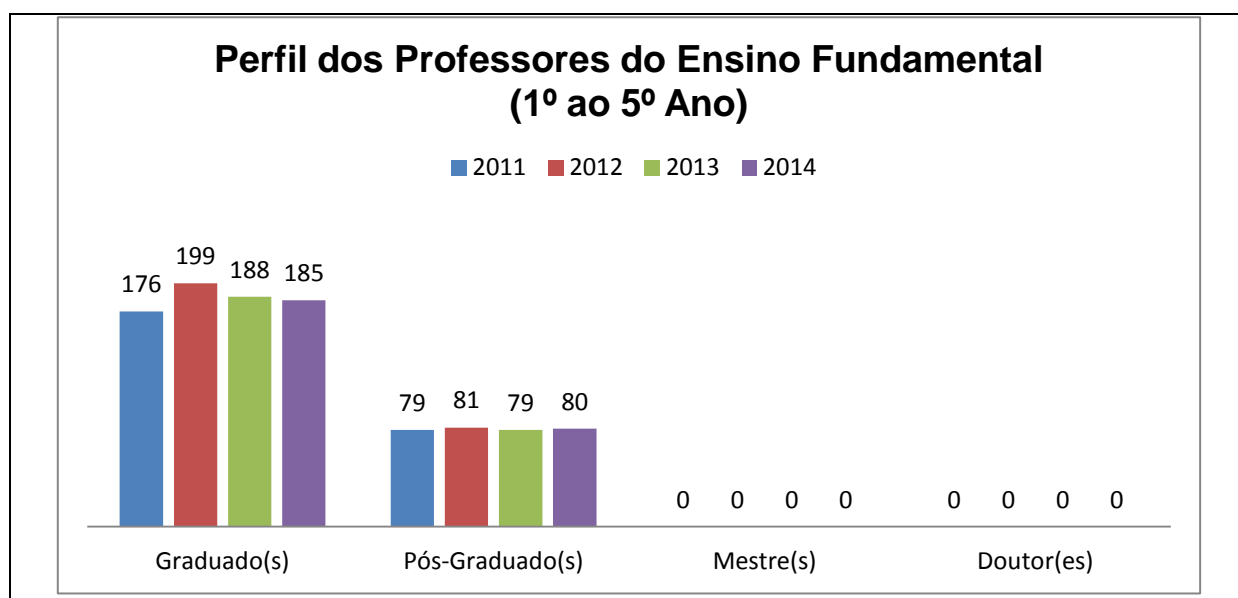


Gráfico 16: Perfil Educacional dos Professores de Ensino Fundamental 1

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura/GDAE



Além dessas escolas, há seis unidades do ensino fundamental (séries finais) que possuem uma média total de 110 docentes, sendo que desta média, 39 eram pós-graduados em 2011, já em 2014 o número chega a 52 profissionais especializados. A rede conta também com quatro professores mestres e um doutor.

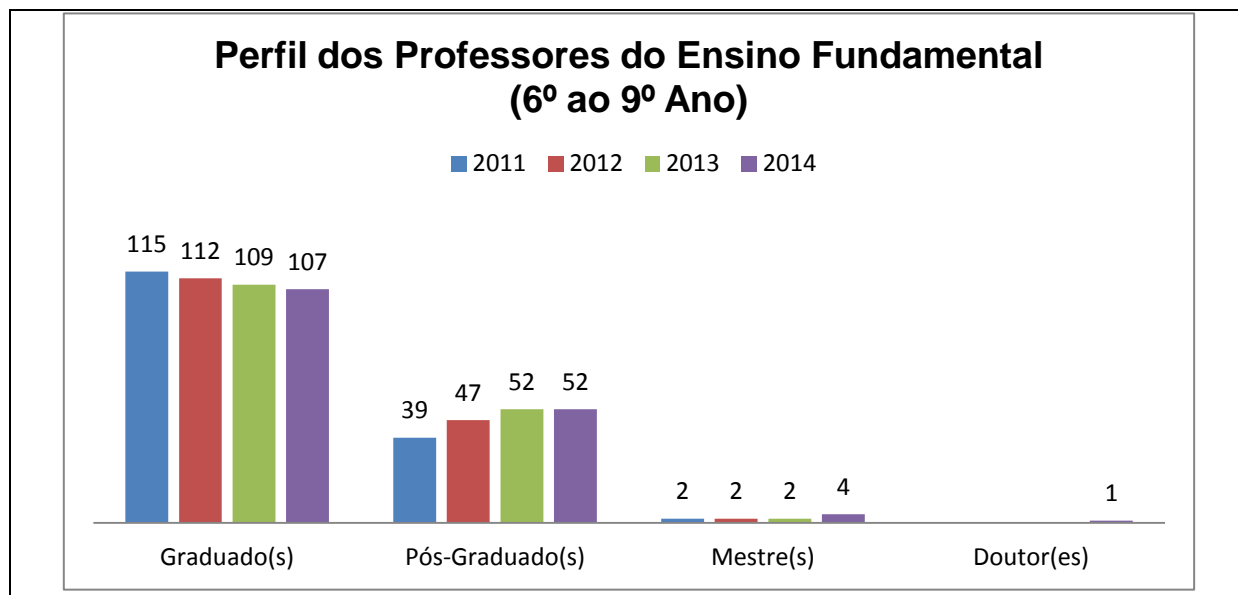


Gráfico 17: Perfil Educacional dos Professores de Ensino Fundamental 2

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura/GDAE

No ano de 2014 a rede municipal de ensino fundamental conta com 6059 alunos matriculados, sendo 3106 das séries iniciais e 2953 das séries finais.

No Ensino Fundamental Municipal há uma oscilação no número de matriculados a cada ano, como mostra o gráfico abaixo, devido ao fluxo migratório da população entre a região sudeste, norte e nordeste do Brasil. Contudo, a rede mantém sempre a média de 6000 alunos regularmente matriculados no ensino fundamental.

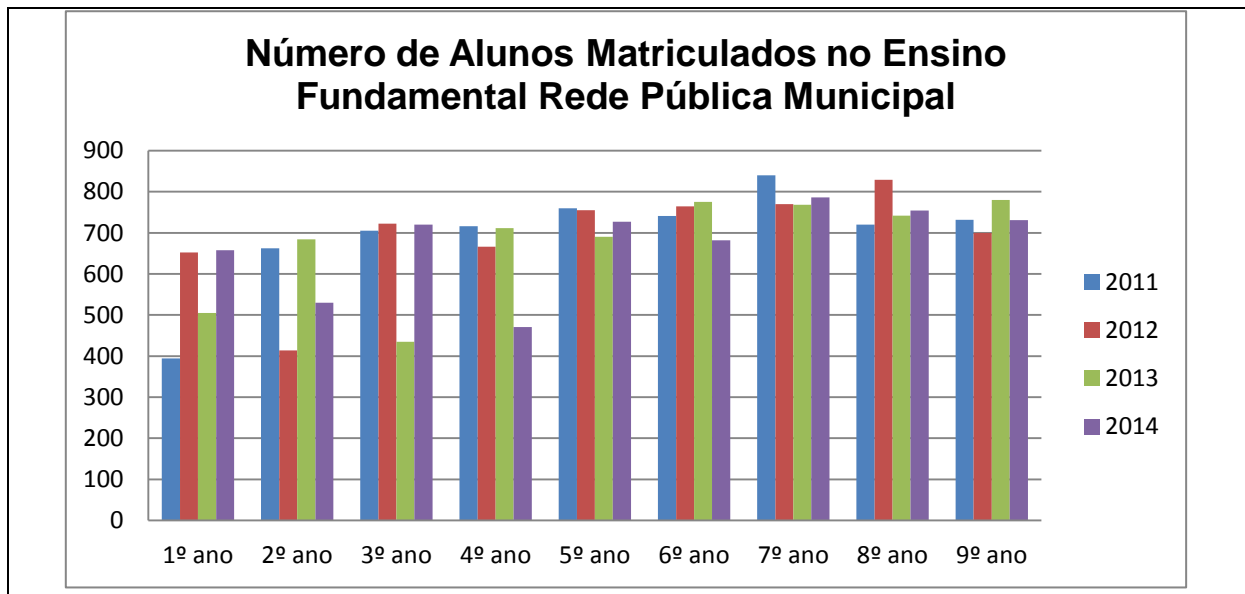


Gráfico 18: Alunos Matriculados no Ensino Fundamental

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura/GDAE

O Ensino Fundamental de 9 anos também é ofertado por instituições privadas de ensino, que anualmente vem crescendo cerca de 4,5% o número de matriculados anualmente e a rede municipal mantendo a média.

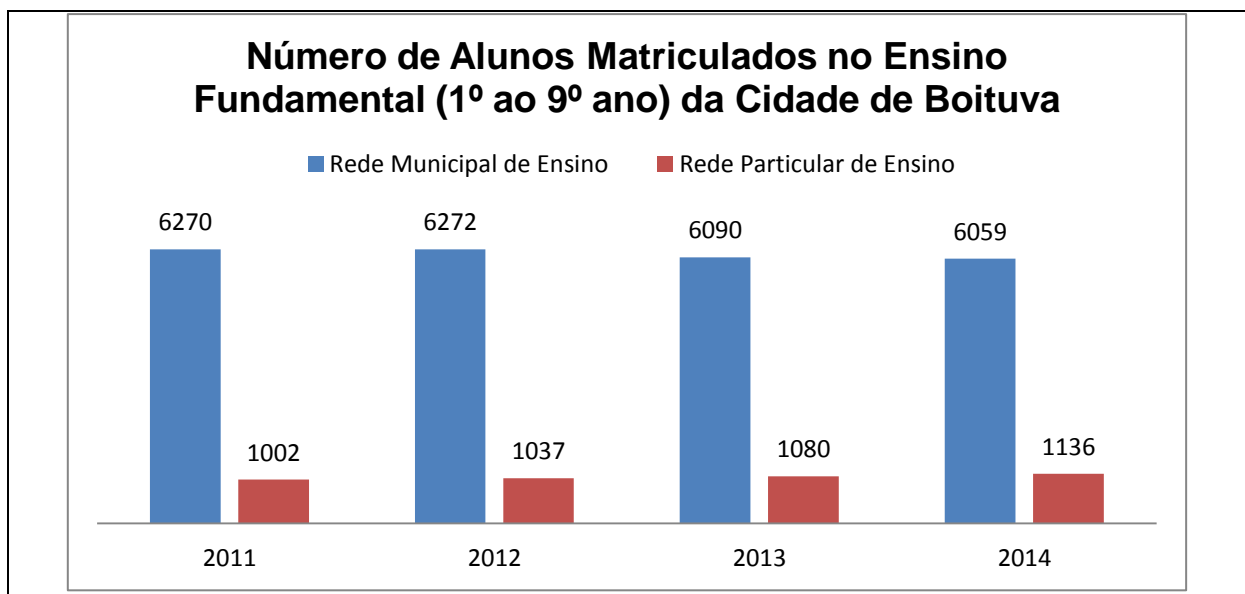


Gráfico 19: Alunos Matriculados no Ensino Fundamental - Boituva

Fonte: Gestão Dinâmica de Atendimento Escolar



Sumariamente, a cidade de Boituva, atende cerca de 7.100 alunos no ensino fundamental, número bastante significativo, pois há um trabalho bem desenvolvido para que todos estejam na escola na idade certa.

3 – INFRAESTRUTURA DA REDE EDUCACIONAL

Com relação aos prédios escolares, todas as unidades do ensino fundamental municipal, que totalizam 16 Unidades Escolares, possuem boa instalação e são bem equipadas tecnologicamente conforme os gráficos abaixo.

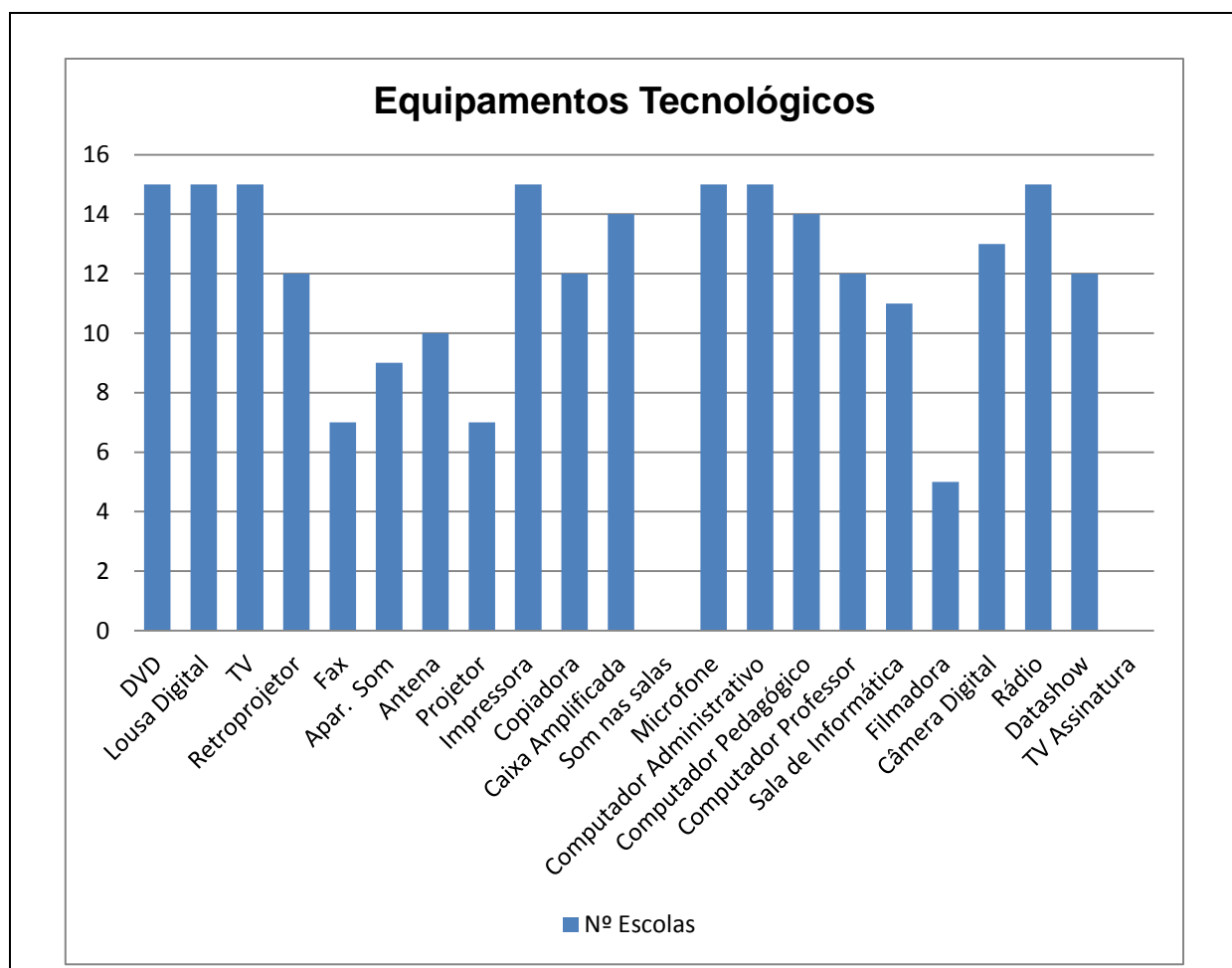


Gráfico 20: Equipamentos Tecnológicos Disponíveis nas Escolas

Fonte: Unidades Escolares e Plano de Gestão Escolar

Com relação às escolas particulares do município de Boituva, os gráficos abaixo também revelam que as 05 unidades escolares privadas do município também possuem uma ótima infraestrutura física e um ótimo aparato tecnológico.

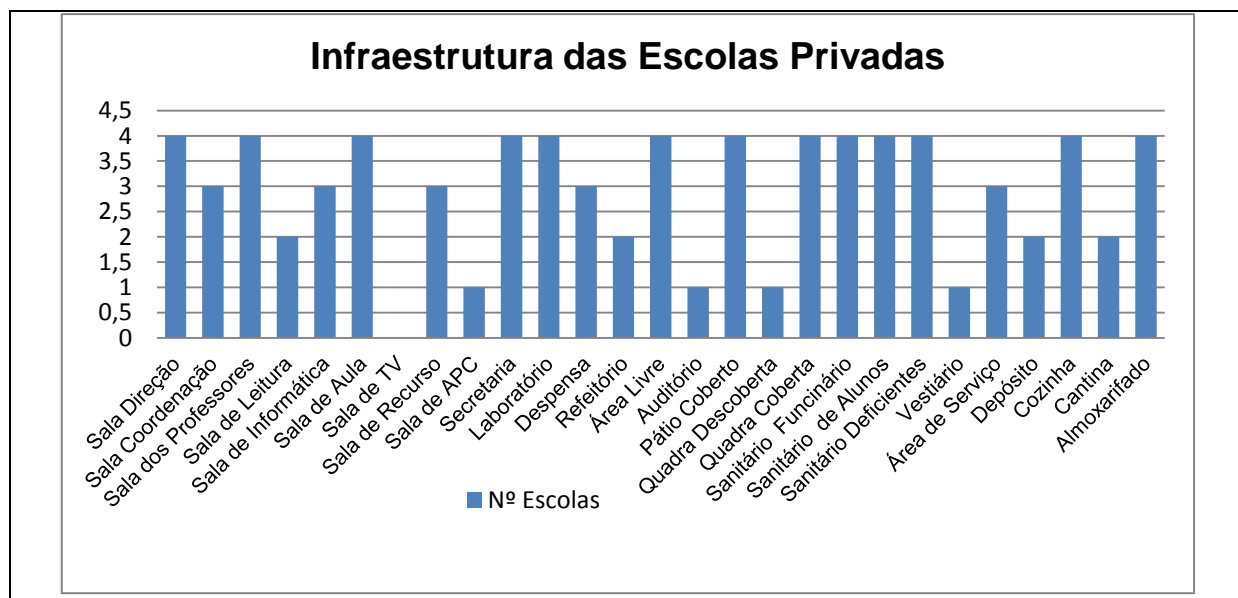


Gráfico 21: Infraestrutura nas Escolas da Rede Privada

Fonte: Unidades Privada de Ensino

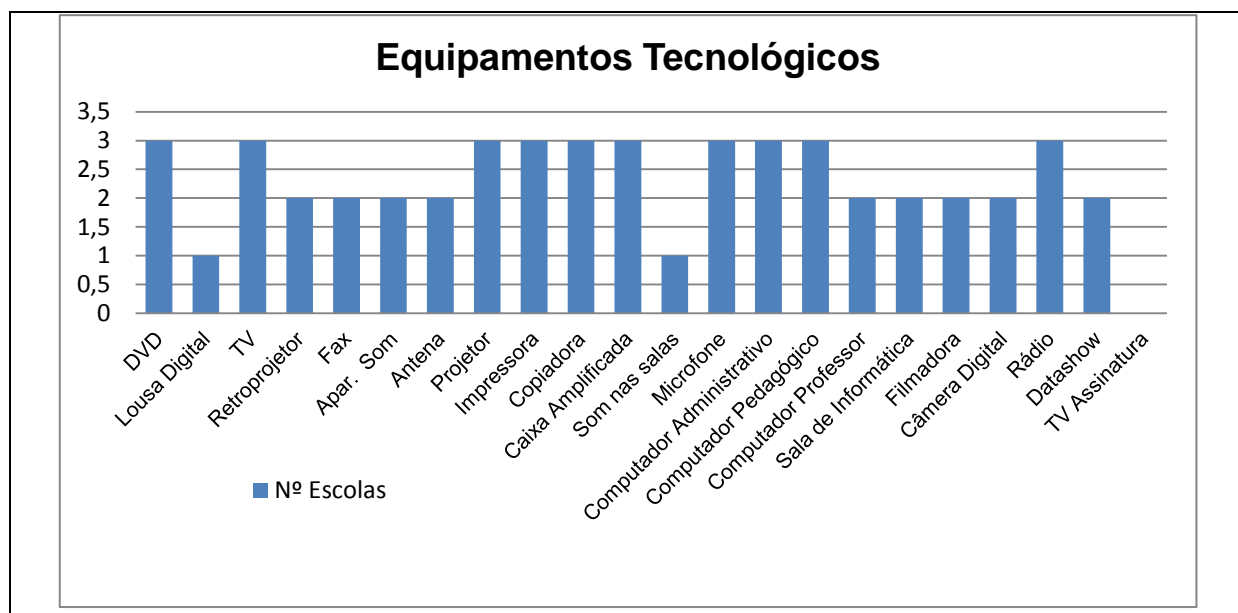


Gráfico 22: Infraestrutura Tecnológica nas Escolas da Rede Privada

Fonte: Unidades Escolares



4 - DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NA REDE DE ENSINO

No Brasil, toda criança deve ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental aos 6 anos de idade, encerrando esta etapa aos 14 anos. Após esse período, ela permanece por mais 3 anos no Ensino Médio, concluindo a educação básica aos 17 anos de idade.

Quando o aluno (re) ingressa na escola tardiamente – ou sofre reprovação – ele estará em atraso escolar, ou seja, com idade superior a esperada para aquela etapa escolar. A distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar.

O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar. O Censo é realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com a colaboração das secretarias estaduais e municipais de Educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. Todas as informações de matrículas dos alunos são capturadas, inclusive a idade dos alunos, observando o quadro abaixo pode concluir que:

Anos Iniciais (1º ao 5º) = 3% - De cada 100 alunos aproximadamente 3 estavam com atraso escolar de 2 ou mais anos;

Anos Finais (6º ao 9º) = 8% - De cada 100 alunos aproximadamente 8 estavam com atraso escolar de 2 ou mais anos;



Tabela 27: Distorção idade-série

ESCOLA	2010	2011	2012	2013
SESI	1%	1%	2%	1%
Anglo de Boituva E Fund E Médio Colégio	0%	0%	0%	0%
Jose da Conceição Holtz Professor Emeief	1%	3%	2%	5%
Vector Colégio De Ensino De 1 Grau	6%	6%	3%	4%
Terra Mater Colegio	0%	2%	3%	3%
Olavo Lazaro Munhoz Soares Professor Emeief	2%	2%	2%	1%
Elza Brígida Ferriello Malatrasi Professora Emef	3%	2%	2%	3%
Maria Jose Vianna Professora Emeief	4%	3%	1%	3%
João Pastre Professor Emeief	4%	4%	3%	2%
Eney de Oliveira Moraes Campos Professora Emef	4%	4%	4%	3%
Jose Campos De Arruda Botelho Coronel Emef	3%	2%	2%	2%
LUIZA HOLTZ PRIMO Profª EMEIEF	8%	8%	6%	5%
Antonio Modolo Em	4%	2%	4%	5%
Peres Guimarães Colégio	0%	0%	1%	0%
Elisa Ferreira Da Silva De Mello Profa Emef	-	-	-	4%
Esmeralda B Labronici Profa Emef	3%	3%	3%	3%
Branca Selas Agostinho Profa Emef	14%	14%	14%	14%
Hélio Zacharias Emef	14%	13%	10%	9%
Iris de Castro Amadio Profa Emef	-	-	-	6%
Terezinha E Sarubbi Sebastiani Profa Emef	14%	13%	12%	12%
Vilma A Penatti Galvão Profa Emef	14%	13%	14%	13%

Fonte: INEP / 2013.

5 – EVASÃO ESCOLAR

Entende-se por evasão escolar a situação do aluno que abandonou a escola ou reprovou em determinado ano letivo, e que no ano seguinte não efetuou a matrícula para dar continuidade aos estudos. Diversos fatores podem fazer com que um aluno deixe de estudar. A necessidade de trabalhar, falta de interesse pela escola, dificuldades de aprendizado, doenças crônicas, problemas com transporte escolar, falta de incentivo dos pais são alguns deles.



Confira na tabela abaixo alguns dados de aprovação, reprovação e abandono, das escolas públicas e privadas, de acordo com dados do Censo Escolar.

Tabela 28: Aprovação, Reprovação e Evasão Escolar

ETAPA ESCOLAR	REPROVAÇÃO			ABANDONO			APROVAÇÃO		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Anos Iniciais	7,2%	6,9%	6,1%	1,5%	1,4%	1,2%	91,2%	91,7%	92,7%
Anos Finais	12,4%	11,8%	11,3%	4,2%	4,1%	3,6%	83,4%	84,1%	85,1%

Fonte de dados: Qedu

Neste contexto, a evasão, o abandono e a reprovação podem gerar outro desafio para as escolas: minimizar as taxas de distorção idade/série.

6 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Para a Educação Municipal participar da avaliação externa, instituída pelo Governo Federal, que avalia o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é extremamente importante e necessária, pois através dela podemos analisar como está o fluxo e a aprendizagem de nossos alunos.

A qualidade da educação está ligada a quatro dimensões muito relevantes: matrícula, permanência, progressão e aprendizado. Além disso, qualquer ação de melhoria ou manutenção de uma boa média no Ideb é preciso enxergar a evolução histórica do indicador, dos seus componentes e suas variáveis. Portanto, com esse detalhamento, é possível entender.

- o Ideb caiu, qual componente influenciou no resultado negativo;
- o Ideb cresceu, qual componente impactou positivamente o resultado;
- um componente teve queda ou crescimento histórico, qual variável tem influenciado no processo;
- Em qual componente e variável deve-se ter mais atenção e foco.

Portanto para um bom planejamento da educação os resultados das avaliações externas são de relevante importância.



PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025



Tabela 29: Projeção Do IDEB – Anos Iniciais

Escola	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Antonio Modolo Em			5.3	6.0	6.4			5.5	5.8	6.0	6.3	6.5	6.7
Elisa Ferreira Da Silva De Mello Profa Emef					6.1					6.4	6.6	6.8	7.0
Elza Brígida Ferriello Malatrasi Profa Emef	4.7	4.4	6.9	6.2	6.2	4.7	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7
Eney De Oliveira Moraes Campos Profa Emef	4.8	4.2	5.6	5.9	6.0	4.9	5.2	5.6	5.9	6.1	6.3	6.6	6.8
João Pastre Prof Emeief	4.7	5.0	6.2	5.5	6.0	4.8	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7
Cel José C. De Arruda Botelho Emef	5.2	5.5	6.2	6.5	6.6	5.3	5.6	6.0	6.2	6.4	6.7	6.9	7.1

Continua



Tabela 29: Projeção Do IDEB – Anos Iniciais

Continuação

Escola	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
José Da Conceição Holtz Prof Emeief		5.1		6.3	5.1		5.3	5.6	5.9	6.1	6.3	6.6	6.8
Luiza Holtz Primo Profa Emef	4.2	4.2	5.8	5.9	5.2	4.2	4.6	5.0	5.2	5.5	5.8	6.0	6.3
Maria José Vianna Profa Emeief	4.8	4.5	6.8	6.1	6.0	4.8	5.2	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5	6.8
Olavo Lazaro Munhoz Soares Prof Emeief	5.0	5.7	6.1	6.6	6.7	5.1	5.4	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7	6.9
Vilma Aparecida Penatti Galvão Profa Emeief				5.5	***				5.7	6.0	6.2	6.5	6.7

Conclusão

Fonte: Dados INEP <http://ideb.inep.gov.br/>



Tabela 30: PROJEÇÃO DO IDEB – ANOS FINAIS

Escola	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Branca Sellas Agostinho Profa Emef	4.2	4.4	4.4	4.6	4.3	4.2	4.4	4.7	5.0	5.4	5.6	5.9	6.1
Esmeralda Bertolli Labronici Profa Emef	4.3	4.5	4.6	5.6	5.2	4.3	4.5	4.7	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2
Hélio Zacharias Emef	4.5	4.7	4.9	4.9	5.0	4.5	4.7	4.9	5.3	5.7	5.9	6.1	6.4
Iris De Castro Amadio Professora Emef					4.8					4.4	4.7	4.9	5.2
Terezinha Elizabeth Sarubbi Sebastiani Profa Emef	3.6	4.3	4.8	5.1	5.0	3.7	3.8	4.1	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6
Vilma Aparecida Penatti Galvao Profa Emeief		3.9	5.3	4.8	4.7		4.0	4.2	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6

Fonte: Dados INEP <http://ideb.inep.gov.br/>



7 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

7.1 – Caracterização Do Atendimento

Atualmente o Município atende em escolas públicas 1.801 alunos em período integral que corresponde a 21,26 % do total de alunos, chegando próximo dos 25 % da meta estabelecida no PNE. As escolas que atendem na Rede Municipal e Privada são: 5 EMEFs, 2 EMEIs e 11 CEIS e uma escola privada mantida pela indústria SESI atendendo, atualmente 378 alunos em período integral.

Tabela 31: Escolas que atendem o município

ESCOLA	2012	2013	2014
EM Antônio Modolo	-	-	91
EMEF Prof. ^a Elza B. F. Malatrasi	91	79	84
EMEF Prof. ^a Eney de O. M. Campos	117	112	46
EMEF. Prof. ^a Luiza Holtz Primo	-	-	86
EMEF. Prof. ^a Maria José Vianna	94	68	70
EMEI Alzira A. Ribeiro Vianna	40	40	29
EMEI Maria A. Carneiro Barbosa	-	-	38
CEI Amantina A. Thame	182	128	82
CEI Elvira Sartorelli Rosa	226	215	224
CEI Prof. ^a Helena Mouro Nogueira	-	-	32
CEI Ida Scott Ferriello	123	98	192
CEI Josefina Franco Primo	79	83	69
CEI Napoleão Jorge	143	154	218
CEI Olga Bonora Schincariol	91	103	174
CEI Rodrigo Holtz Filho	90	84	72
CEI Prof. ^a Aparecida R. C. de Mello(ZILOCA)	71	107	137
CEI. Prof. ^a Sycélia Vera Galvão Mouro	138	138	157
TOTAL	1.485	1.409	1.801
Centro Educacional SESI	215	281	378
TOTAL GERAL	1.700	1.690	2.179

Fonte: Sistema GDAE/Unidades Escolares

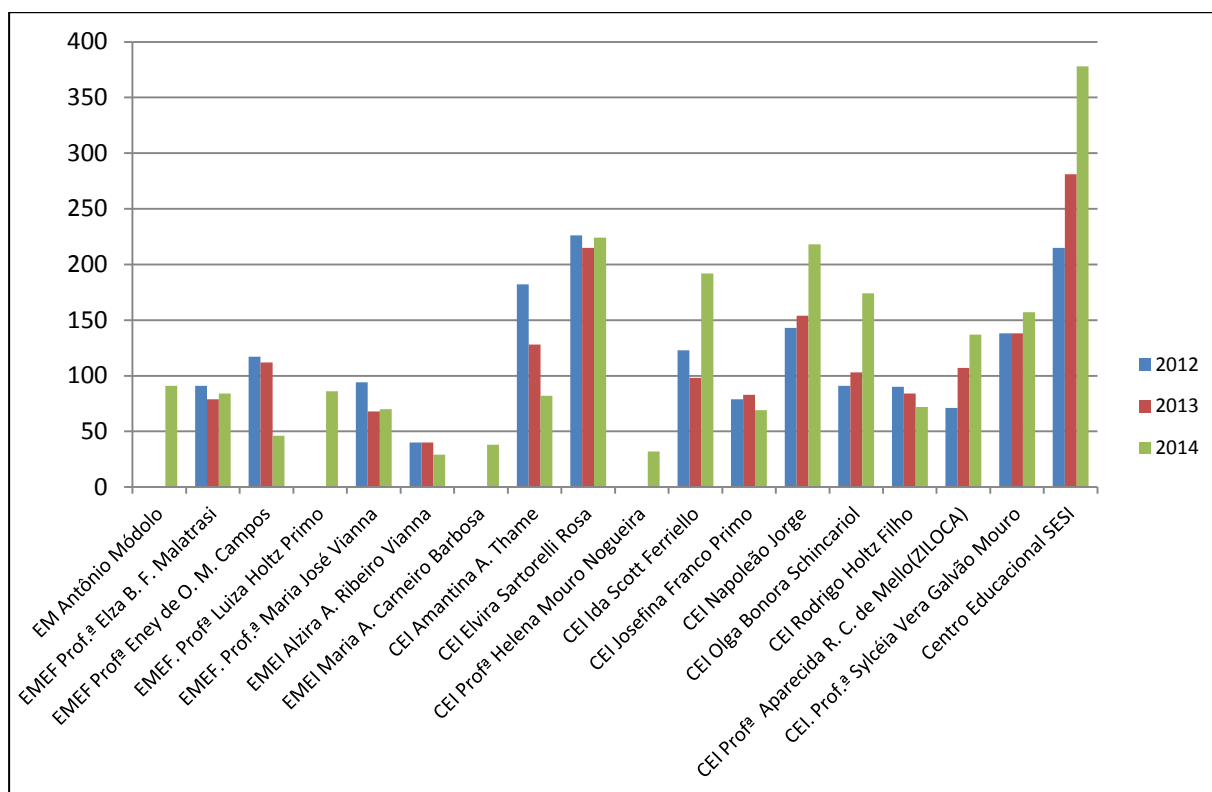


Gráfico 23: Escolas Públicas e Privada – Período Integral

8 – DIRETRIZES EDUCACIONAIS: ASPECTOS LEGAIS

A educação é um processo de socialização da cultura da vida, no qual se constroem, se mantêm e se transformam.

A qualidade social da educação escolar supõe a sua permanência, não só com a redução da evasão, mas também da repetência e da distorção idade/ano/série.

Para assegurar o acesso ao Ensino Fundamental, como direito público subjetivo, no seu artigo 5º, a LDB instituiu medidas que se interpenetram ou complementam, estabelecendo que, para exigir o cumprimento pelo Estado desse ensino obrigatório, qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, podem acionar o poder público.

- Constituição Federal/88-inciso I do art. 208, §2 do art. 210;



- Constituição Estadual/89 - art. 249;
- Lei de Diretrizes de Bases da Educação Lei nº 9.394/1996;
- Resolução CNE/CEB nº 3/2005, Parecer CNE/CEB nº 18/2005. O Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica, através da Resolução nº 3, de 3 de agosto de 2005, define normas nacionais para a ampliação do ensino fundamental para nove anos.
- Lei n. 11.274 de 06 de fevereiro de 2006, que alterou a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da LDB, com o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade.
- Decreto 7.083 de 20/01/2010;
- § 1º do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o programa Mais Educação e define educação em tempo integral como a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

9 – METAS E ESTRATÉGIAS:

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

2.1 - com os entes federativos, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;



- 2.2 - criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;
- 2.3 - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.4 - promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.5 - desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial;
- 2.6 - disciplinar, no âmbito da rede municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural;
- 2.7 - promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
- 2.8 - incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 2.9 - desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;



2.10 - oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.11 - promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

Meta 5 – Alfabetização e Letramento

Alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

5.1 - estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2 - promover os instrumentos de avaliação externas (Nacional e Estadual) e internas (Secretaria Municipal de Educação), periódicas e específicas para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3 - selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados na rede de ensino de Boituva em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;



5.4 - fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5 - estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.6 - apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade específica temporal, com profissionais da educação especializados na área de educação especial em sala de aula e/ou na unidade escolar, auxiliando o professor titular da sala.

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica.

6.1 - promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

6.2 - instituir, em regime de colaboração, até o final da vigência desse PME, programa de construção e ou adaptação de 4 (quatro) escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;



6.3 - institucionalizar e manter, em regime de colaboração, com os entes federativos programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4 - fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5 - estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6 - orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

Meta 7 – Aprendizado Adequado na Idade Certa

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB):



Tabela 32: Metas do IDEB

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

7.1 - estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2 - assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, 85% dos (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 75% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3 - utilizar indicadores específicos de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, em colaboração com a União e o Estado, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4 - induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de



planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5 - formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, inclusive a ampliação de mais profissionais de apoio (psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo e assistente social) para atender a cada 5 (cinco) unidades escolares da mesma região geográfica, visando a melhoria da qualidade.;

7.6 - utilizar os instrumentos de avaliação da qualidade de ensino fundamental para apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais para a melhoria dos processos e práticas pedagógicas;

7.7 - desenvolver instrumentos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, em parceria com instituições especializadas;

7.8 - buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME;

7.9 - acompanhar e divulgar os resultados dos indicadores do sistema nacional de avaliação básica do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;



7.10 - incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados na rede municipal de ensino em que forem aplicadas;

7.11 - garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.12 - desenvolver pesquisas de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas;

7.13 - contemplar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.14 - aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.15 - garantir espaço destinado à construção de escolas públicas de educação básica e assegurar o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;



7.16 - manter, em regime de colaboração com os entes federativos, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.17 - prover, em parceria com os entes federativos, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.18 - assegurar que as Unidades Escolares utilizem parâmetros mínimos de qualidade dos serviços de Educação Básica, como: Recursos pedagógicos, instrumento para adoção de medidas para melhoria da qualidade de ensino estabelecido pelo Estado /União;

7.19 - ampliar a informatização das escolas públicas e da secretaria da educação municipal, promovendo formação continuada dos profissionais da educação;

7.20 - garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.21 - implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.22 - garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com



fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.23 - mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.24 - promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional, com ênfase na questão do trabalho e emprego ao aluno especial e de inclusão, garantindo que ele possa praticar seu direito à cidadania de forma plena e à sua independência através do trabalho;

7.25 - fomentar articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.26 - estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.27 - garantir a participação nas avaliações externas com o objetivo de orientar as políticas públicas para a educação e utilizar os resultados dessas avaliações para a melhoria das práticas pedagógicas;

7.28 - promover, com especial ênfase em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;



7.29 - garantir a participação do Município no programa nacional de formação de professores e alunos, na preservação da memória nacional;

7.30 - estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb.



IV – DIAGNÓSTICO DA REDE EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1 - CARACTERIZAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Em 2000, a taxa de analfabetismo no Brasil era de 13,6% e a meta estabelecida na Educação para Todos era reduzir pela metade até 2015 e chegar em 6,7%. É de conhecimento de todos que esse objetivo não será alcançado no ano preestabelecido.

Isso fica claramente representado no gráfico de projeção da educação (Gráfico1) no qual, percebemos que o ano para atingir essa meta será apenas em 2020, seguindo as mesmas estratégias desempenhadas nesse último decênio.

O compromisso Educação para Todos traz seis metas que integram o Acordo de Dacar (Senegal), assinado em 2000.

Pelo acordo, até 2015, os países deveriam expandir os cuidados na primeira infância e educação, universalizar o ensino primário promover as competências de aprendizagem e de vida para jovens e adultos, reduzir o analfabetismo em 50%, alcançar a paridade e igualdade de gênero e melhorar a qualidade da educação.

A verdade é que o índice de analfabetismo no Brasil vem caindo como mostram os dados: em 2012 foi de 0,492 para 0,495 em 2013, ou seja, de 8,7% para 8,5%. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

Em 2013, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi estimada em 8,5%, o que corresponde a 13,3 milhões de pessoas. Em relação a 2012 (8,7%), houve redução de 0,2 pontos percentuais (menos 11,8 mil analfabetos). A taxa pode ter sido influenciada pelas taxas de analfabetismo dos grupos etários de 40 anos ou mais, que correspondiam a 37,6% da população: a taxa era de 9,4% no grupo de 40 a 59 anos e 24,3% para as pessoas com 60 anos ou mais, enquanto que estava abaixo de 3,0% entre as pessoas com menos de 30 anos.



As mulheres representavam a maioria dos analfabetos com (50,5%), indicador que se repetiu nas regiões Sudeste (56,2%), Sul (54,8%) e Centro-Oeste (50,5%). Apesar de a taxa de analfabetismo ter diminuído principalmente no Nordeste (de 17,4% em 2012 para 16,9% em 2013), essa ainda é a região com a taxa mais elevada do país, concentrando 53,5% do total de analfabetos.

Em contrapartida a taxa de escolarização das pessoas entre 4 e 5 anos de idade alcançou 81,4%, 3,3 pontos percentuais acima de 2012 (78,1%). A maior taxa de escolarização ocorreu entre crianças de 6 a 14 anos (98,4%), faixa de idade que corresponde ao ensino fundamental. (**Dados do PNAD 2013*).

"É vital que se coloque em prática uma sólida estrutura educacional global pós-2015 para solucionar problemas pendentes e, ao mesmo tempo, lidar com novos desafios".

A fim de explicitar a situação do analfabetismo no Brasil ao longo desses últimos dois decênios recorrem-se a uma análise do gráfico abaixo explicitados:



Gráfico 24: -Histórico da Taxa de Analfabetismo no Brasil

Munidos desse histórico do decréscimo da taxa de analfabetismo dos últimos anos, e acreditando no prosseguimento do trabalho e estratégias educacionais aplicadas, foi realizada uma projeção dos dados, extrapolando a curva para o ano de 2020.

Nesse procedimento, foram utilizados os dados oficiais conhecidos e traçamos uma linha de tendência exponencial para representar matematicamente os pontos da curva das taxas de analfabetismo não conhecidas. Com isso o procedimento foi extrapolar a curva para até 2020 e observar a projeção da taxa de analfabetismo seguindo a linha de tendência da equação exponencial adotada.

Todo esse procedimento foi feito com auxílio do software Excel e resultado por ele obtido está representado no gráfico seguinte:

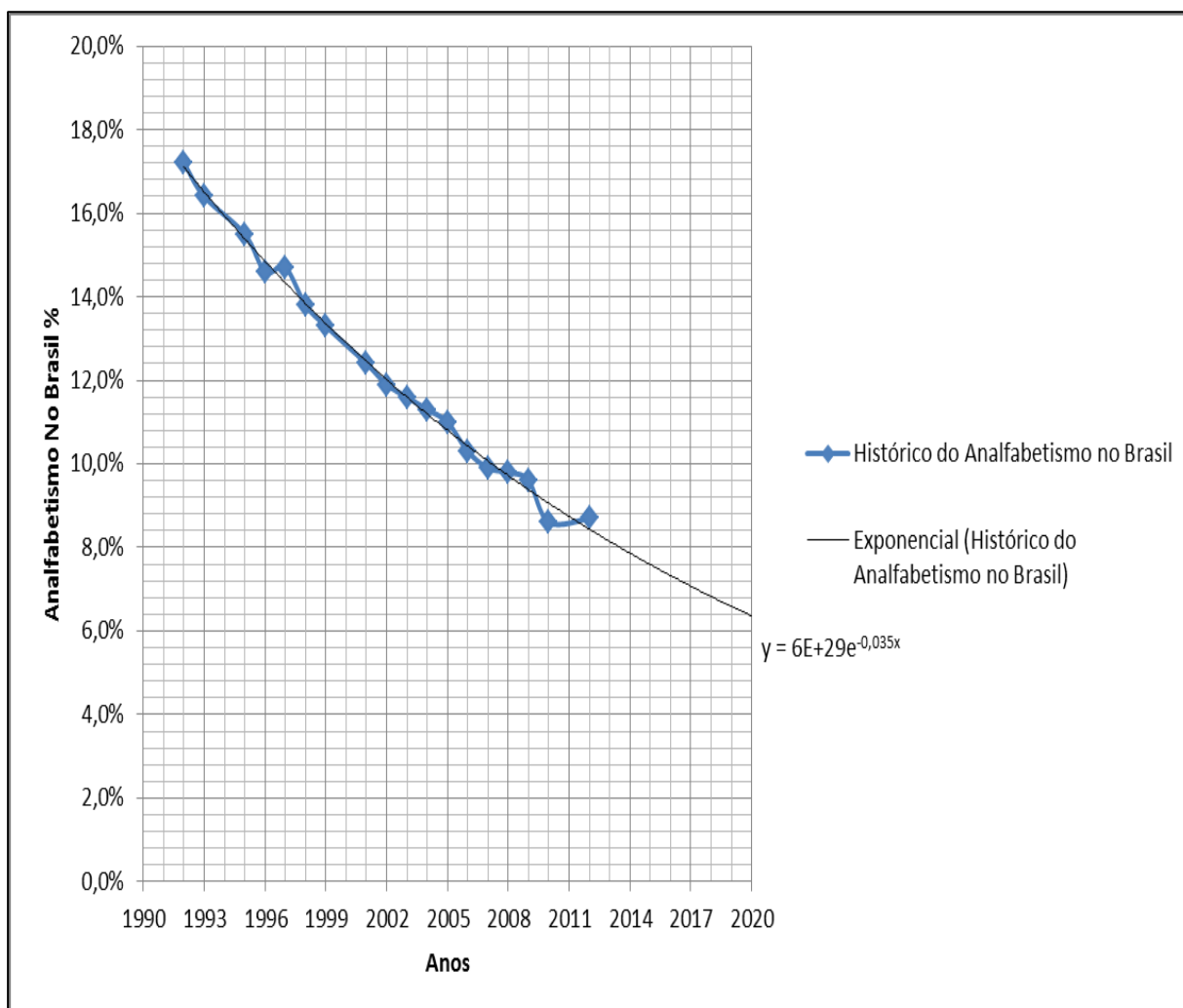


Gráfico 25: Projeção do Analfabetismo no Brasil até 2020

Uma análise do gráfico acima percebemos que ajuste da curva por uma linha de tendência exponencial revela uma projeção da taxa de analfabetismo para 2020 em torno de 6,5%, meta essa que tinha sido determinada em acordo para 2015 como já supracitado.

1.1 - Analfabetos Funcionais

A UNESCO define analfabeto funcional como toda pessoa que sabe escrever seu próprio nome, assim como lê e escreve frases simples, efetua cálculos básicos, porém é incapaz de interpretar o que lê e de usar a leitura e a escrita em atividades cotidianas, impossibilitando seu desenvolvimento pessoal e profissional.



O analfabeto funcional não consegue extrair o sentido das palavras, colocar ideias no papel por meio da escrita, nem fazer operações matemáticas mais elaboradas.

É considerado analfabeto quem não é capaz de ler nem de escrever um bilhete simples.

No Brasil, o índice de analfabetismo funcional é medido entre as pessoas com mais de 20 anos que não completaram quatro anos de estudo formais.

No Brasil, 75% das pessoas entre 15 e 64 anos não conseguem ler, escrever e calcular plenamente. Esse número inclui os 68% considerados analfabetos funcionais e os 7% considerados analfabetos absolutos, sem qualquer habilidade de leitura ou escrita. Apenas 1 entre 4 brasileiros consegue ler, escrever e utilizar essas habilidades para continuar aprendendo. (Referência: INAF – Indicador de Analfabetismo Funcional)

Segundo dados da Pnad, a qual aponta redução na taxa de analfabetismo funcional de 18,3% para 17,8%, no período de 2012 a 2013. Já a taxa de escolarização entre 4 e 5 anos de idade alcançou 81,2%, 3,1% a mais que em 2012 (78,1%). O maior índice foi registrado na faixa de 6 a 14 anos (98,4%), que corresponde ao ensino fundamental.

Os dados também mostram que as pessoas estão atrasadas na relação idade-série, que há evasão, abandono. O ingresso está garantido na educação básica, mas ainda estamos longe da permanência e da conclusão com sucesso.

2 - ANALFABETISMO EM BOITUVA

Em Boituva, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais atinge **4,9%**, em comparação a 4,3% no Estado. Entre os idosos o analfabetismo é de **14,5%**, ao passo que entre os mais jovens (15 a 29 anos) a proporção de analfabetos é de **1,3%**. No Estado, esses valores são, respectivamente, 14,1% e 1,1%.



Tabela 33: Taxa de Analfabetismo (%)

Categoria	Boituva	RA de Sorocaba	Estado de São Paulo
15 a 19 anos	0.8	1.1	1.1
20 a 29 anos	1.5	1.4	1.2
30 a 39 anos	3.5	2.8	2.2
40 a 49 anos	5.4	4.6	3.7
50 a 59 anos	7.2	7.1	5.6
60 anos ou mais	14.5	17.6	14.1
Total	4.9	5.4	4.3

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010 (resultados preliminares); Fundação Seade

Consideram-se analfabetas as pessoas maiores de quinze anos que declararam não serem capazes de ler e escrever ou que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram, e as que apenas assinavam o próprio nome.

As pessoas capazes de ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhecem é considerado alfabetizada.

Frente a esses critérios, observa-se os dados oficiais de evolução do analfabetismo em Boituva. Nessa compilação não encontram-se dados oficiais posteriores a 2010. Assim sendo, abaixo seguem, os gráficos bem como tabelas que ilustram essa situação do analfabetismo em Boituva:

Em Boituva a taxa de analfabetismo da população de 15 ou mais anos foi de:

Tabela 34: Taxa de analfabetismo da população

		2000	2010
3507001-Boituva	Educação-Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais (Em%)	8,06	4,92

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE. Censo Demográfico. Resultado do Universo.Fundação SEADE

A taxa de analfabetismo representa o percentual da população analfabeta em relação à população total.

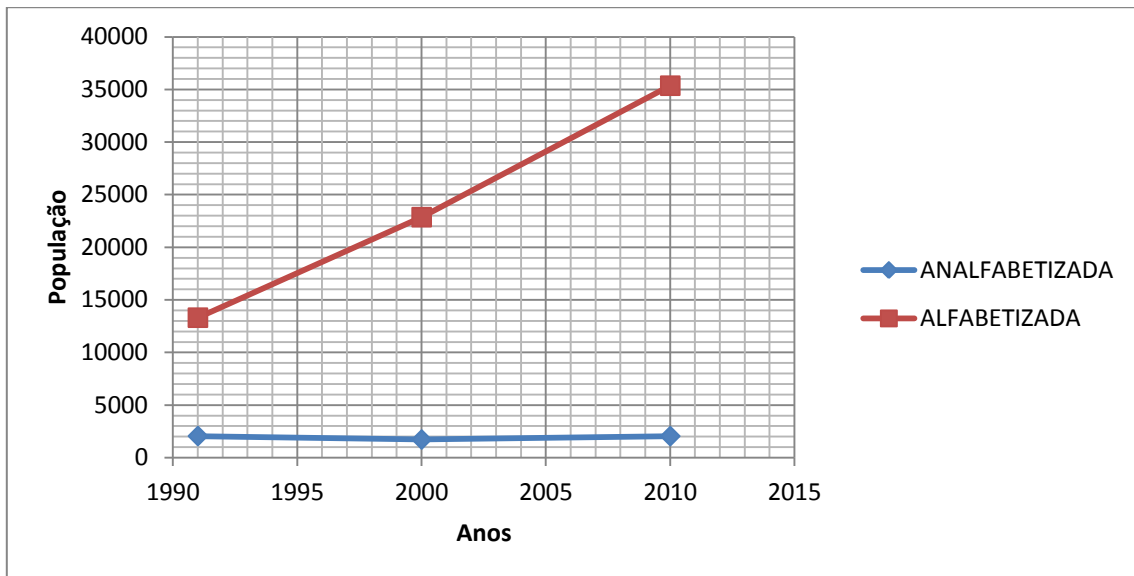


Gráfico 26: Evolução da população alfabetizadas e analfabetas em Boituva

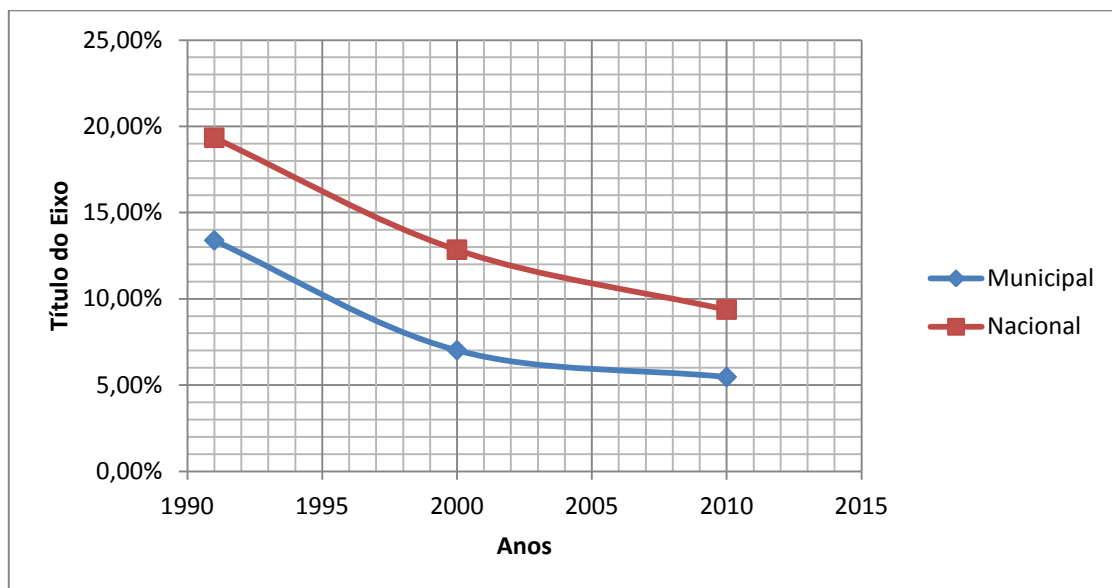


Gráfico 27: Evolução da taxa de analfabetismo comparativo nacional

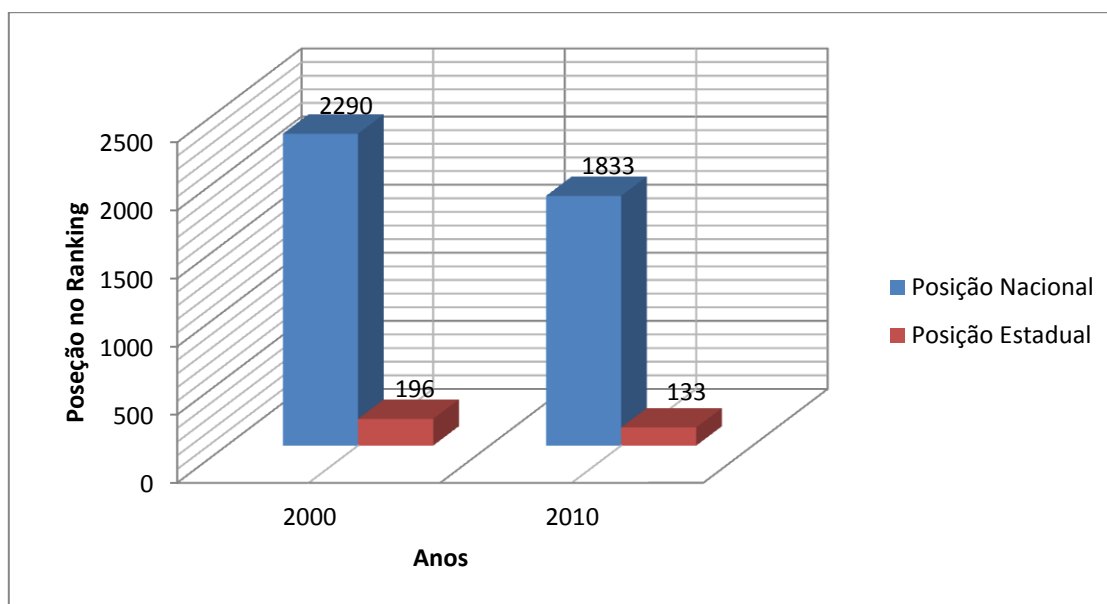


Gráfico 28: - Ranking municipal pela população analfabetizada, comparativo Nacional e Estadual.

Tabela 35: - Razão Município /Brasil e Razão Município /Estado

ANO	RAZÃO MUNICÍPIO/ BRASIL	RAZÃO MUNICÍPIO/ESTADO
2000	0,546	1,142
2010	0,582	1,306

O coeficiente indica quantas vezes a taxa de analfabetismo municipal é superior ou inferior a taxa nacional e estadual.

Na sequência, apresenta-se uma disposição de tabelas que mostram os analfabetos de Boituva por faixa etária do ano de 2000 e 2010, além de um representativo do analfabetismo por gênero e localização (Zona Rural e Urbana).

Tabela 36: Faixa etária da população alfabetizada e não alfabetizada

FAIXA ETÁRIA DA POPULAÇÃO ALFABETIZADA E NÃO ALFABETIZADA				
IDADE	BOITUVA – 2000		BOITUVA – 2010	
	ANALFABETIZADA	ALFABETIZADA	ANALFABETIZADA	ALFABETIZADA
15 a 24 anos	201	6.557	92	8.580
25 a 59 anos	990	14.022	1203	22.725
60 a 69 anos	219	1.458	302	2.503
70 a 79 anos	191	612	260	1164
80 e mais	123	208	186	383



Lembrando que o censo demográfico de Boituva indicou que a população nesse período foi:

Total da População de Boituva em 2000: 34.668 habitantes

Total da População de Boituva em 2010: 48.314 habitantes

Fazendo o comparativo por faixa etária de 15 a 24 anos, de 2000 para 2010 houve uma diminuição de analfabetos com aumento de alfabetizados, nas demais houve aumento do número de analfabetos e aumento da população alfabetizada. Podemos considerar que esse fator deve-se ao aumento da população da cidade.

Evolução da taxa de analfabetismo por sexo e por localidade esta disposta na tabela abaixo:

Tabela 37: Porcentagem da população de Boituva analfabeta por gênero e localização.

ANO	GÊNERO		LOCALIZAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO	URBANA	RURAL
2010	4,67%	6,26%	5,13%	11,19%

É importante salientar que o levantamento foi elaborado a partir dos censos demográficos disponibilizados pelo DATASUS que, por sua vez, utiliza fontes do IBGE.

A Educação de Jovens e Adultos é um direito assegurado também pela lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96), gratuitamente aos que não tiveram acesso na idade própria. Segundo a LDBEN o poder público deverá estimular o acesso e a permanência do jovem e do adulto na escola.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA nos termos da LDBN 9394/96, em especial nos artigos 4º, 5º, 37, 38, e 87. Ela é uma modalidade de ensino que integra a Educação Básica, destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio, na idade própria.

Os sistemas de ensino deverão assegurar aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais



apropriadas, consideradas as características dos estudantes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

A defasagem escolar é grande, segundo a Lei 9.394/96 art. 37 “a educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a Educação Profissional, na forma do regulamento”, dessa forma, e se realmente acontecesse o que está previsto em lei, haveria muito mais jovens dentro das escolas. Em consequência do desemprego, a busca pelo Ensino Profissional e Técnico aumentou significativamente. O jovem quer trabalhar, mas falta qualificação e oportunidades, principalmente a de concluir a educação básica e ter parcial domínio das novas tecnologias.

Existem diversos fatores que muitas vezes não possibilitam a alfabetização no período da infância no decorrer dos anos, o indivíduo sente a necessidade de inserir-se nesse processo e procura a EJA (Educação de Jovens e Adultos) oferecido por escolas públicas e/ou projetos comunitários de alfabetização.

2.1 – Histórico de Atendimento Educação de Jovens e Adultos

No Município de Boituva existem atualmente seis (06) Unidades Escolares que ofertam o atendimento na Modalidade de Ensino EJA, sendo o Ensino Fundamental vinculado a Rede Municipal de Ensino e Ensino Médio vinculado a Rede Estadual sendo:

- ESCOLAS QUE ATENDEM EJA DE 1ª A 4ª SÉRIE:

EMEF. Cel José Campos de Arruda Botelho

Rua São João, n.º 126, Centro, Boituva/SP

EMEF. Prof.ª Terezinha Elizabeth Sarubbi Sebastiani

Rua Antônio Penatti, n.º 100, Parque Residencial Novo Mundo, Boituva/SP

- ESCOLAS QUE ATENDEM EJA DE 5ª A 8ª SÉRIE

EMEF. Prof.ª Esmeralda Bertolli Labronici

Avenida Brasil, n.º 05, Centro Boituva/SP.



EMEF. Prof.^a Terezinha Elizabeth Sarubbi Sebastiani

Rua Antônio Penatti, n.º 100, Parque Residencial Novo Mundo,
Boituva/SP

- ESCOLAS QUE ATEMDEM EJA ENSINO MÉDIO

EE. Alferes Mário Pedro Vercellino

Avenida Alexandrina Bertoldi Vercellino, n.º 361, Vila Ginásial,
Boituva/SP.

EE. João Moretti

Rua João Marcon, n.º 815, Águia da Castelo, Boituva/SP

Quadros de matrículas e Aproveitamento Ensino Fundamental

Tabela 38: Escolas EJA – anos iniciais

Escolas 1 ^a até 4 ^a série				
Ano	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evadidos
2010	278	78	148	52
2011	264	79	113	72
2012	327	95	117	115
2013	265	82	116	67
2014	193	69	77	47

Fonte: Unidades Escolares

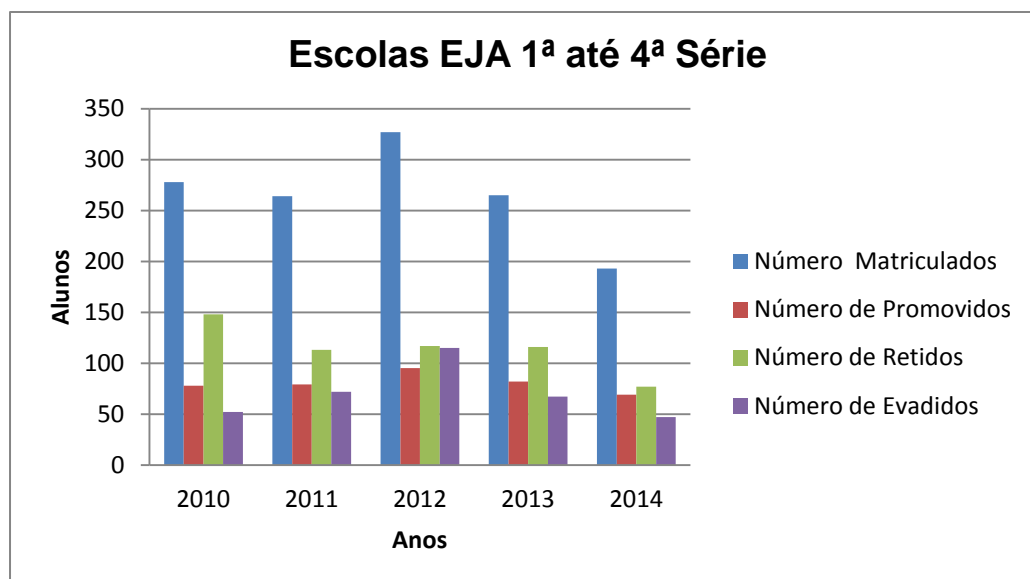


Gráfico 29: Escolas EJA anos iniciais



Tabela 39: Escolas EJA – Anos finais

ESCOLAS 5 ^a ATÉ 8 ^a SÉRIES					
Ano	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evadidos	Transferidos
2010	497	344	48	62	43
2011	401	268	64	43	26
2012	384	287	24	43	30
2013	261	143	45	73	0
2014	265	139	47	69	10

Fonte: Unidades Escolares

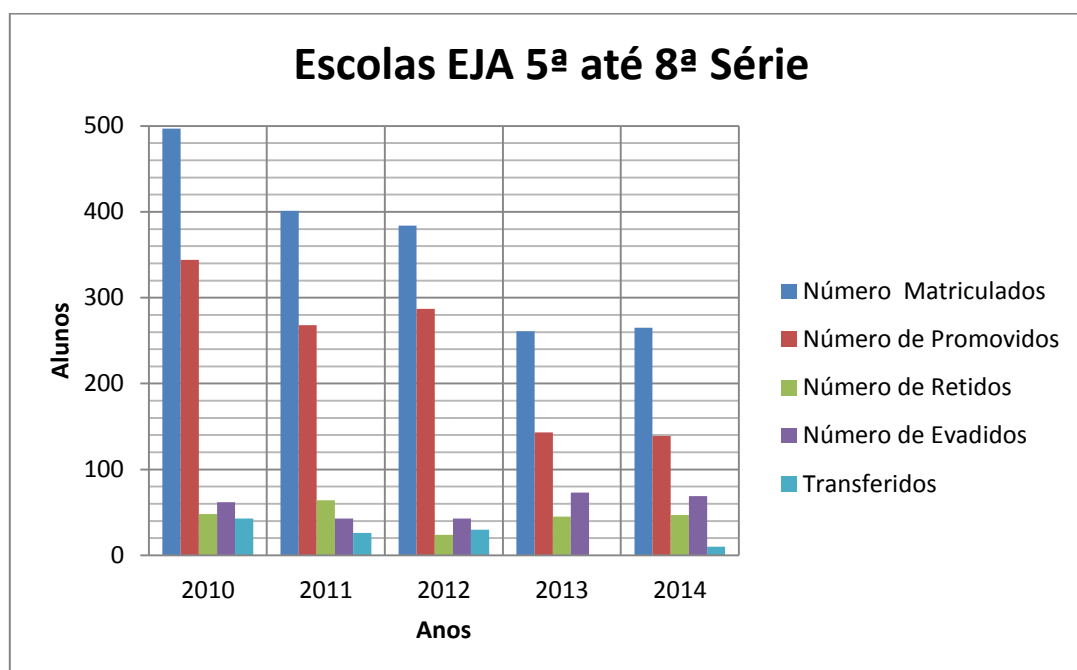


Gráfico 30: Escolas EJA – Anos Finais



Quadro de matrículas e Aproveitamento Ensino Médio

Tabela 40: Escolas EJA – Ensino Médio

Escolas Ensino Médio				
Ano	Número Matriculados	Número de Promovidos	Número de Retidos	Número de Evadidos
2010	557	417	42	98
2011	538	411	30	97
2012	548	414	22	112
2013	393	336	49	8
2014	434	321	47	66

Fonte: Unidades Escolares

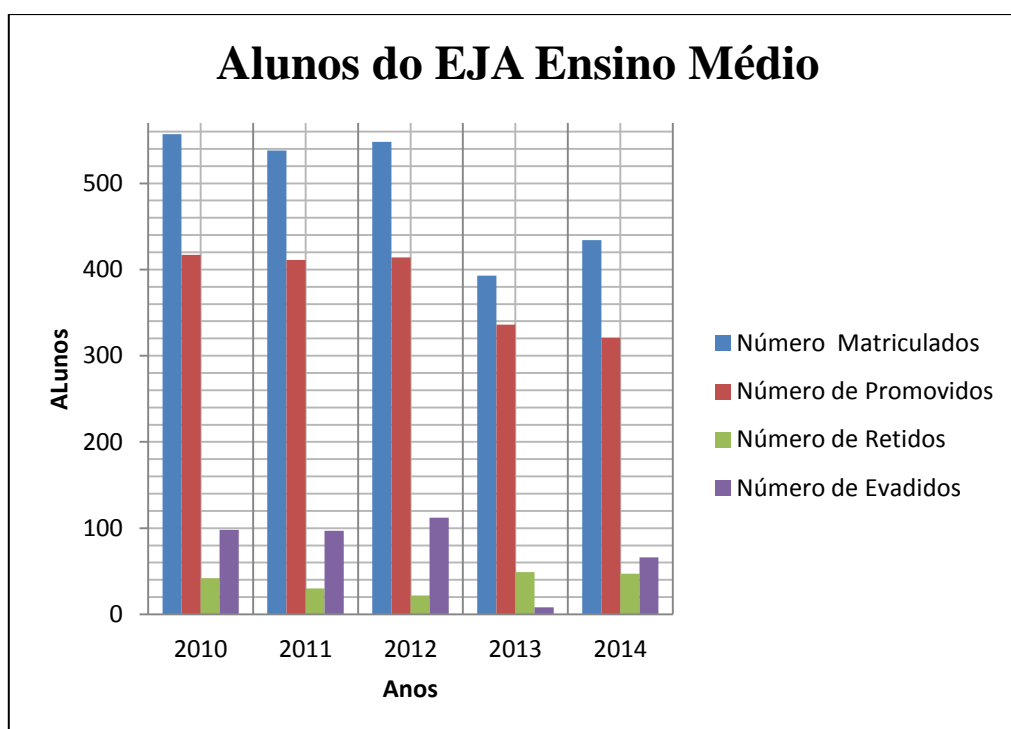


Gráfico 31: Escolas EJA Ensino Médio

3 - DIRETRIZES EDUCACIONAIS: ASPECTOS LEGAIS

- Constituição Federal de 1988, art. 208;



- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 9.394/96;**
- **Resolução CNE/CEB nº 3/2010, que institui diretrizes operacionais para educação de jovens e adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso;**
- **Parecer CNE/CEB nº 11/2000, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;**
- **Parecer CNE/CEB nº 36/2004, aprovado em 07 de dezembro de 2004**

Aprecia a Indicação CNE/CEB 3/2004, que propõe a reformulação da Resolução CNE/CEB 1/2000, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

- **Parecer CNE/CEB nº 20/2005, aprovado em 15 de setembro de 2005**

Inclusão da Educação de Jovens e Adultos, prevista no Decreto nº 5.478/2005, como alternativa para a oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio de forma integrada com o Ensino Médio.

- **Resolução CNE/CEB nº 4, de 27 de outubro de 2005**
- Inclui novo dispositivo à Resolução CNE/CEB 1/2005, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.

- **Parecer CNE/CEB nº 29/2006, aprovado em 5 de abril de 2006**
- Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

- **Parecer CNE/CEB nº 23/2008, aprovado em 8 de outubro de 2008**
- Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.



- **Reexame do Parecer CNE/CEB nº 23/2008, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA**, nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA;
- **Parecer CNE/CEB nº 6/2010, aprovado em 7 de abril de 2010** idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.
- **Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.
- **Parecer CNE/CEB nº 11/2011, aprovado em 5 de outubro de 2011** Consulta formal sobre a possibilidade de a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) obter credenciamento específico para oferta e certificação de Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- **Parecer CNE/CEB nº 4/2013, aprovado em 13 de março de 2013** Consulta sobre a legitimidade e competência para não autorizar a oferta de exames de Educação de Jovens e Adultos (EJA) por escolas privadas.

4 - METAS E ESTRATÉGIAS:

Meta 8 – Escolaridade Média

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, em consonância com o PNE, para as populações do campo e populações mais pobres, e igualar a escolaridade



média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.1 - institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, implementar projetos de alfabetização em horários pré-estabelecidos para alunos em distorção- idade série no ensino fundamental regular visando a diminuição da taxa de analfabetos funcionais; para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar

8.2 - implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, garantindo a aprendizagem dos alunos no ensino regular dentro dos ciclos, reduzindo assim a defasagem ensino aprendizagem, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3 - garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4 - promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5 - promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, assegurando a matrícula, a permanência e o sucesso do aluno da EJA.



Meta 9 – Alfabetização e Analfabetismo de Jovens e Adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9.1 - assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, reduzindo o analfabetismo e a taxa de analfabetos no município;

9.2 - realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3 - implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4 - realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.5 - realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.6) executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde inclusive atendimento oftalmológico, bem como implementar projetos de alfabetização em horários pré-estabelecidos para alunos em distorção- idade série no ensino fundamental regular visando a diminuição da taxa de analfabetos funcionais;

9.7 - estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos considerando o estudo da demanda;



9.8 - apoiar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.9 - considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10 - EJA Integrada à Educação Profissional

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

10.1 - manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2 - expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3 - fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e



considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, em parceria com o IFSP, SENAI e Secretaria de Desenvolvimento social, inclusive na modalidade de educação à distância;

10.4 - ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5 - implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência em parceria com os entes federativos;

10.6 - estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.7 - buscar apoio dos entes federativos, estadual e federal para a formação continuada de docentes da rede pública que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8 - apoiar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.



V – DIAGNÓSTICO DA REDE MUNICIPAL – ENSINO MÉDIO

1 – CONTEXTO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996), em seu artigo 21, afirma que o Ensino Médio é a etapa final da educação básica, ou seja, conclui uma etapa de escolarização geral, visando à formação para a cidadania, para o mundo do trabalho e para o prosseguimento de estudos. A Resolução CNE/CEB, de 26 de junho de 1998, trata das Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e aponta três grandes princípios para sua consolidação sendo:

- a) **Estética da Sensibilidade**, primeiro princípio, a ênfase está em se estimular a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade, como também colaborar na construção de jovens capazes de suportar as inquietações e incertezas do mundo contemporâneo.
- b) **Política da Igualdade**, tem como premissa básica o conhecimento e o reconhecimento dos direitos e deveres que sustentam a cidadania, buscando construir jovens cidadãos que possam vivenciar em seu cotidiano o acesso aos bens sociais e culturais, sendo protagonistas de sua vida pessoal e profissional.
- c) **Ética da Identidade** pretende que os jovens possam buscar superar dicotomias e situações entre o “mundo da moral e o mundo da matéria”, as dimensões pública e a privada, a fim de colaborar na construção de pessoas sensíveis e igualitárias em seu meio.

Algumas competências básicas estão também explícitas nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, entre elas o desenvolvimento da capacidade de aprender continuamente, do ser autônomo para pensar, do despertar para o pensamento crítico, fundamental para o mundo de hoje. É apontada ainda como necessária, a capacidade de prosseguir nos estudos, sendo flexível às novas condições que o mundo do trabalho apresenta.



Os princípios apresentados que permeiam o Currículo do Ensino Médio não são suficientes para garantir um bom resultado, neste contexto o Ministério da Educação declara que há uma necessidade eminente de reestruturar o Ensino Médio, não só ampliando o número de matrículas, quanto tornando este curso mais atrativo e significativo para seus alunos, observando a rede pública não se pode negar que a evasão é um dos problemas mais sérios deste segmento, podendo apontar dentre outras que o atual currículo não trata da realidade desse público e não se apresenta atrativo.

O último resultado publicado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente a 2010, aponta que os jovens brasileiros concluem este segmento com defasagens básicas, inadmissíveis para um público que tem a enfrentar uma sociedade altamente competitiva. A busca por um Ensino Médio de qualidade precisa garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem do aluno no contexto escolar, envolvendo medidas políticas e administrativas que possam assegurar a efetivação destes objetivos.

2 - ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE BOITUVA

2.1 – Histórico das unidades de ensino

O Ensino Médio Público em Boituva vem sendo ofertadas por meio de escolas públicas e privadas, na diferentes particularidades, ou seja, formas de ingresso, processo de aprendizagem e critérios de avaliação. sendo:

2.1.1 - Colégio Objetivo

Nos últimos 24 anos, a equipe do Colégio Objetivo Boituva dedicou-se à formação e capacitação de profissionais habilitados não apenas para corresponder às necessidades do mundo do trabalho, mas, sobretudo, para conseguir identificar tendências e apontar caminhos para o desenvolvimento integral de seus alunos.

O colégio ocupa uma área de seis mil metros quadrados, local privilegiado localizado a menos de 500 metros do centro da cidade, com uma estrutura adequada e áreas internas bem planejadas, contendo: salas de aula



multimídia, sala de estudos, biblioteca, laboratórios de robótica, física, química e biologia; brinquedoteca, quadra poliesportiva coberta onde são desenvolvidas práticas de esporte e lazer, playground para interação das crianças, eventos pedagógicos, Educação Financeira DSOP, alimentação saudável e oficinas extracurriculares.

Atualmente conta com um Polo da UNIP Interativa (Graduação e Pós-graduação), mais um segmento que favorece aos cidadãos e realiza muitos sonhos.

2.1.2 - Colégio Terra Mater

O Colégio Terra Mater foi fundado em 11 de novembro de 1996 por seus diretores a professora Leda Maria e seu marido, o empresário Rubens Araujo Menezes de Souza. O casal decidiu trocar a capital de São Paulo pela tranquilidade do interior, decididos a começar uma nova escola.

Inicialmente o Colégio atendia apenas a Educação Infantil, mas com o tempo, a “escolinha” cresceu se transformando no colégio que hoje abriga alunos desde a mais tenra idade até o Ensino Médio.

Em 1999, com o crescimento, o Colégio Terra Mater passa a construir sua sede própria para melhor atendermos os alunos; assim teve início a construção do prédio que passou a abrigar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Em 2005, novamente foi preciso crescer e o prédio ganha mais um andar, agora para receber o Ensino Médio.

Mas o crescimento não para por aí: em 2010 o Colégio Terra Mater constrói a Unidade II, um prédio projetado para atender exclusivamente à Educação Infantil, onde os pequenos seriam recebidos com o que há de mais moderno e atual para a Primeira Infância.

2.1.3 - Colégio Peres Guimarães

Em 1982 nascia o Colégio Peres Guimarães, na cidade de Osasco, grande São Paulo.

Uma escola diferente, com cara de família onde se fez tradição a arte de ensinar e formar com responsabilidade, alegria e dedicação. Esse diferencial se tornou o grande sucesso desta Escola, que em dezembro de 2001 montou sua



unidade na cidade de Boituva, onde desde 2002 forma cidadãos de forma integral, com direitos e deveres e em total contato com a natureza.

Desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, no Peres Guimarães, os pais podem contar sempre com os melhores profissionais em Educação e o melhor e mais completo sistema de ensino da atualidade – SER da Abril Educação. No ano de 2008 também fechou parceria com o CNA, uma das maiores escolas de idiomas do Brasil, sempre procurando trazer para perto o melhor.

2.1.4 - SESI

Se a educação transforma o futuro das pessoas, uma escola pode alterar o cotidiano de uma comunidade inteira. É o que acontece em Boituva, com o novo formato da escola do SESI-SP.

O projeto muda a vida de 512 estudantes (entre alunos do Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos) e suas famílias, que ganham um espaço de educação, esporte e cultura novinho em folha.

Uma estrutura completa para formar bons brasileiros localizado a rua José Edson Machado de Oliveira, 105 - Pau D'Alho – Boituva

2.1.5 - Anglo-Boituva

Nos anos de 1930, o Curso Anglo Latino era reconhecido como o melhor colégio particular de São Paulo e o melhor preparatório para a área de Exatas.

Finda a Segunda Guerra Mundial e nos anos 50 e 60, um grupo de professores prosseguiu as atividades com recursos pedagógicos diferenciados para a época. Na década de 70 ocorreram inovações importantes, como a criação da apostila-caderno, que revolucionou o setor de material didático, a ampliação da abrangência do curso para as áreas de Biológicas e Humanas e a formação das primeiras parcerias com escolas que viriam a constituir o que hoje conhecemos como Sistema Anglo de Ensino.

No início dos anos 80, a produção do material didático foi ampliada para o Ensino Médio (então chamado segundo grau) e, na sequência, para o Ensino Fundamental e a Educação Infantil.



2.1.6 – Instituto Federal - IFSP

O Campus Avançado Boituva é resultado dos esforços da Prefeitura de Boituva e da Associação Vereador “Jandir Schincariol”, do IFSP e do MEC, que, conhecedores das necessidades da região, cuja principal atividade econômica é a indústria e serviços, implementaram a escola, oferecendo os cursos nas áreas de Informática e Automação Industrial.

O CETEB – CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO DE BOITUVA foi inaugurado em 17 de dezembro de 2002 e pertence à Associação Profissionalizante “Vereador Jandir Schincariol”, que é uma instituição de Educação Profissional que envolve o Governo Federal através do MEC/PROEP, responsáveis pela construção do prédio e aquisição dos equipamentos para funcionamento dos cursos, e o governo municipal através, principalmente, das Secretarias de Administração e da Educação e instituições sociais e profissionais da região.

O prédio do CETEB contém 3.662,19 m² de área construída assim distribuídos: 7 salas de aula, 16 laboratórios e 15 ambientes administrativos. No primeiro semestre de 2009, começaram as primeiras tratativas para a realização do acordo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Boituva, a Associação Profissionalizante “Vereador Jandir Schincariol” e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Acordo este estabelecendo como meta oferecer gradativamente à comunidade de Boituva e região, a partir de agosto de 2009, programas da educação profissional e tecnológica em seus diferentes níveis e licenciaturas e promover a ocupação gradativa das instalações do Centro Educacional e Tecnológico de Boituva – CETEB, visando à transformação futura deste em um campus do IFSP.

A partir deste acordo, em agosto de 2009, foram ofertadas 40 vagas do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática no período vespertino com duração de 18 meses. Nesta fase, o Campus funcionava em total parceria com a Prefeitura e a Associação, tendo 1 servidor efetivo do IFSP e os demais funcionários do CETEB e professores substitutos. Em 23 de dezembro de 2009, a Resolução do Conselho Superior n.º 28, autorizou o funcionamento do então Núcleo Avançado



Boituva, que iniciou as atividades em 17 Agosto de 2009, na Avenida Zélia de Lima Rosa, 100, Portal dos Pássaros, em Boituva, a 115 km da Capital.

Em fevereiro de 2010, a oferta ocorreu no período noturno, ainda com o curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática com duração de 18 meses. Neste mesmo semestre o Campus abriu o 1º concurso público para provimento de vagas de professores e técnicos administrativos, sendo no total: 3 professores da área de arquitetura de redes de computadores; 3 professores da área de programação e banco de dados; 3 assistentes em administração; 2 técnicos de assuntos educacionais; 1 assistente de alunos. Com o extrato do compromisso – convênio nº 125/1999/PROEP foi publicado no diário oficial dia 25 de janeiro de 2010, e em 01 de fevereiro de 2010, em cerimônia realizada em Brasília, para inauguração simultânea de 78 escolas federais de educação profissional do país, sendo nove destas do Instituto Federal de São Paulo, que se consolida o compromisso o funcionamento dos Campi Avançado de Boituva e Capivari, ambos com base no Campus de Salto.

Entretanto é através da portaria ministerial n.º 1.366, de 06 de Dezembro de 2010, que passa a ser Campus Avançado Boituva, marcando-se como o primeiro Campus Avançado do Instituto Federal de São Paulo.

No período de agosto a novembro de 2010, o Campus começou a receber os servidores aprovados no Concurso se tornando cada vez mais independente do acordo de cooperação com a APVJS e Prefeitura. Ainda no 2º semestre de 2010, o Campus atendeu mais uma demanda da cidade e região, ofertando 40 vagas para o Curso Técnico em Automação Industrial. Em 2011 iniciaram as primeiras discussões acerca de novas ofertas de cursos e foi composto uma comissão de professores que realizaram estudos na cidade e região, apontando o Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas como sendo o 1º Curso Superior a ser oferecido pelo Campus Avançado Boituva.

Durante o ano de 2012, sob comando da Diretoria de Graduação da PRE um grupo envolvendo servidores de todo o IFSP, trabalhou na construção de um plano de curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas unificado para todo o IFSP, resultando agora no início de 2013 no processo de finalização do PPC de Boituva. Foi também no ano de 2012 que o Campus investiu



em equipamentos e acervo, totalizando uma aquisição de em torno de R\$ 65.000,00 de acervo bibliográfico e 75 novos computadores para atender a demanda deste novo curso, previsto para agosto de 2013.

Em agosto de 2012, o Campus Avançado Boituva ofertou o maior número de vagas já registrados em um único processo seletivo para o mesmo curso do IFSP, totalizando 900 vagas para o curso Técnico em Secretaria Escolar, ofertado em 14 cidades do Estado de São Paulo na modalidade a distância. Este curso faz parte do Programa PROFUNCIÓNÁRIO do Governo Federal, que visa à capacitação e qualificação dos servidores públicos municipal, estadual e federal da educação.

2.1.7 - E.E. Alferes Mário Pedro Vercellino

A Escola Mario Pedro Vercellino, pertence a Rede Estadual de Ensino, subordinada à Diretoria Regional de Ensino de Itu, Coordenadoria de Ensino do Interior e Secretaria de Estado da Educação, o estabelecimento denomina-se Ginásio Estadual “Alferes Mário Pedro Vercellino”, Lei 613 de 02/03/50. Posteriormente pelo Decreto de Criação do 2º Grau nº 52.416 de 12/03/1970, passou a chamar-se Colégio Estadual “Alferes Mário Pedro Vercellino”, pertencendo à Divisão Regional de Sorocaba e Delegacia de Ensino de Sorocaba. Finalmente com a Resolução SE nº 20 de 23, publicada no DOE de 24/01/1976, a Escola passou a denominar-se EEPSPG. “Alferes Mário Pedro Vercellino”, quando então passou a ministrar o ensino de 1ª à 4ª série do 1º grau e as Três Séries do 2º grau. Em 1998 passou a denominar-se E.E. “Alferes Mário Pedro Vercellino”, passou a ministrar o Ensino de 5ª a 8ª série e 2º grau. A partir de 2003, passou a ministrar somente Ensino Médio.

O Patrono da Escola: Mário Pedro Vercellino, nascido aos 01/09/1883 e falecido aos 14/08/1936, filho de Nicolau Vercellino, natural de Vercelli (Itália) e dona Alexandrina Bertoldi Vercellino.

A Escola Vercellino está localizada no perímetro da cidade, distanciando a 1000m do centro da cidade. Ela atende a quase 80% do alunado do Município, tendo alunos de bairros distante como: Recanto Maravilha, Bairro Parque das Arvores, Bairro Vitassay, Usina Santa Rosa, Valparaiso, Rancho dos Arcos, Retiro,



Água Branca. A clientela é caracterizada por um nível Sócio-Econômico-Média-Baixa renda, há diferentes perspectivas de vida em razão das diferentes condições de vida.

A Escola recebe alunos de várias cidades e até mesmo de outros Estados. Quanto à aprendizagem geralmente vêm preparados para o Ensino Médio, com algumas exceções. O relacionamento entre alunos e professores é amigável, não havendo caso de violência grave.

Os alunos desta U.E., em sua maioria, quando concluem o Ensino Médio já partem para o Mercado de Trabalho, poucos dão sequência aos estudos.

2.1.8 - E.E. João Moretti

A Escola de 1º Grau “Águia da Castelo” foi criada pelo Decreto nº 26.662 de 26 de janeiro de 1987, publicado no DOE de 27 de Janeiro de 1987, pág.1, no Governo de Franco Montoro, com fundamentação no Artigo 89 da Lei nº 9.917, de 30 de Janeiro de 1967, considerando o que dispõe o Decreto nº 2.957 de 04 de Dezembro de 1973 e à vista da manifestação do Secretário de Educação.

Passou a denominar-se EEPG “João Moretti” de acordo com a Lei nº 5.994 de 05 de novembro de 1987, DOE de 06 de Novembro de 1987.

Municipalizou-se em 31 de Julho de 1998 até 31 de Janeiro de 2006, tornando a pertencer a Rede Estadual da Educação pela Res. SE 023 de 30 de Março de 2006, com a denominação: EE “João Moretti”.

A E.E. “João Moretti” é uma escola que atende alunos da zona rural e em sua maioria de outros bairros urbanos (Águia da Castelo, Parque Novo Mundo, Residencial Jardim De Lorenzi, Parque Nossa Senhora das Graças, Centro, Parque ecológico e Vila Aparecida).

As famílias dos alunos são em sua maioria de classe média, alguns poucos de classe média baixa, no período diurno e no noturno por alunos trabalhadores das indústrias, comércio e construção civil ou são ajudantes de seus pais.

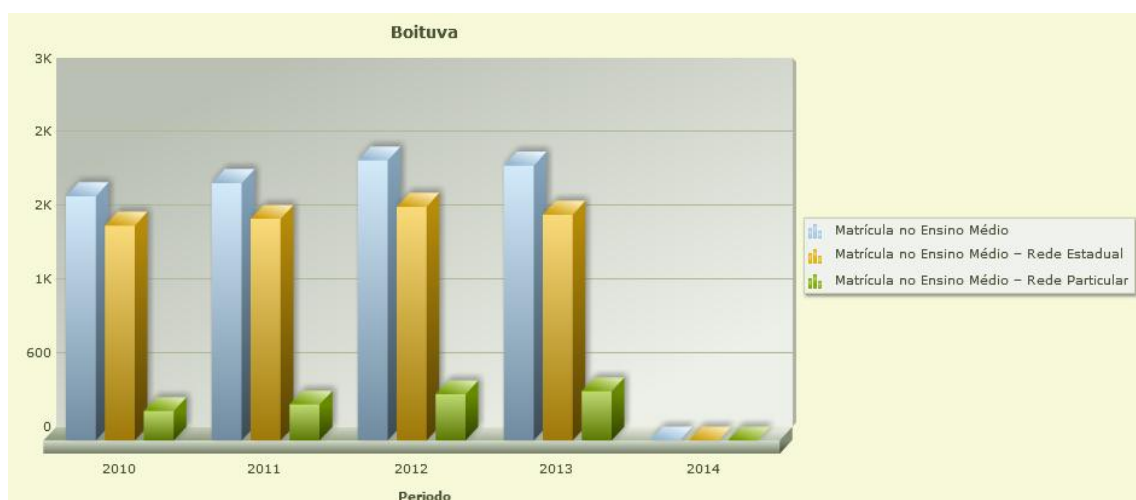
A localização da escola nos traz alguns problemas, devido ao índice de violência pelo uso de entorpecentes e alcoolismo que impera no bairro, mas de uma maneira geral os alunos gostam de estudar neste local.



A escola alcançou uma melhora nos índices de violência caracterizados em anos anteriores, devido a um trabalho desenvolvido onde várias ações e situações positivas frente a comunidade local, envolvendo a comunidade escolar e local, fez a diferença para que essa melhoria acontecesse. não disponibilizado até o momento

3 – CARACTERÍSTICAS DA REDE

Durante o ano letivo de 2014, foram matriculados no Ensino Médio no Município de Boituva 2292 alunos, ficando a maior parte desse contingente nas duas Unidades Escolares Estaduais (1955 alunos), e o restante nas demais Unidades Escolares Privadas (337 alunos), conforme podemos observar no Gráfico-19/Tabela-43 abaixo:



ESCALA: K = valor x mil

Gráfico 32: matrículas no ensino médio – Boituva 2010-2013



Tabela 41: Matrículas no ensino médio – Boituva 2007-2013

Localidades	Variáveis	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Boituva	Matrícula no Ensino Médio	1.860	1.977	1.943	1.988	2.095	2.278	2.237	2292
	Matrícula no Ensino Médio – Rede Estadual	1.604	1.713	1.710	1.749	1.803	1.902	1.837	1955
	Matrícula no Ensino Médio – Rede Particular	256	264	233	239	292	376	400	337

Fonte(s): Ministério da Educação – MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep. Censo Escolar. / Fundação Seade-2011 / Secretaria de Estado da Educação – SEE/Centro de Informações Educacionais – CIE. - Formulário respondido pelas Escolas Particulares e Estaduais - Informações obtidas por e-mail ou pessoalmente nas unidades de ensino.

Visando averiguar a capacidade das Unidades Escolares de Ensino Médio de absorver a demanda de alunos egressos do Ensino Fundamental, foi necessário fazer um levantamento da População em Idade Escolar de 15 a 17 anos residente em Boituva. Os resultados estão apresentados na tabela 44:

Tabela 42: população em idade escolar de 15 a 17 anos – boituva 2007-2013

Variável/Localidade	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
População em Idade Escolar de 15 a 17 Anos para Boituva	2320,0	2339,0	2355,0	2373,0	2397,0	2424,0	2451,0	2474,0

Fonte(s): Ministério da Educação – MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep. Censo Escolar. / Fundação Seade-2011 / Secretaria de Estado da Educação – SEE/Centro de Informações Educacionais – CIE.

Comparando a população em idade escolar de 15 a 17 anos com os alunos matriculados nas Unidades Escolares de Ensino Médio de Boituva, fica constatado que apesar da crescente oferta de vagas de 2007 a 2014, ainda resta uma pequena defasagem na relação vagas/alunos, podendo observar que, no ano de 2014, para 2474 indivíduos em idade escolar de 15 a 17 anos efetuaram-se 2292 matrículas no Ensino Médio no Município.

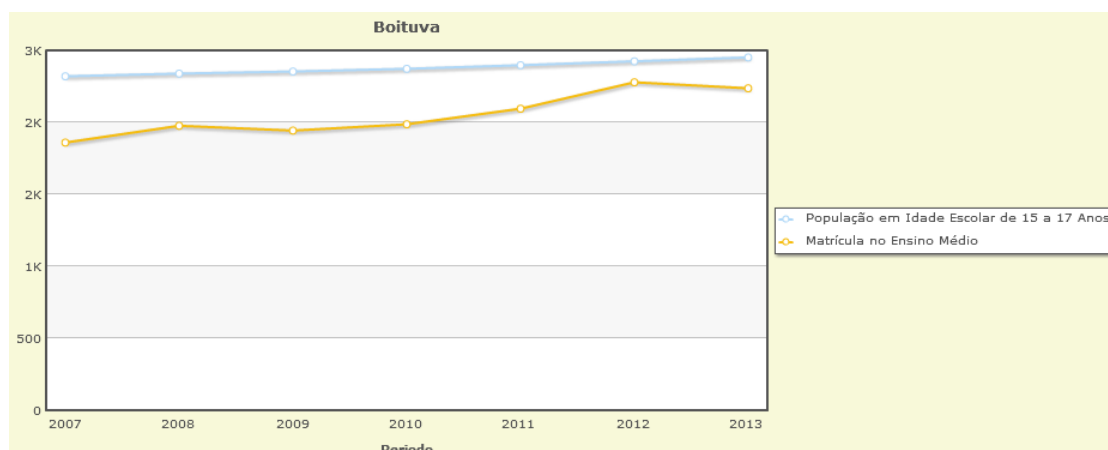


Gráfico 33: População em Idade Escolar de 15 a 17 anos X Matrícula no Ensino Médio

Fonte(s): Ministério da Educação – MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep. Censo Escolar. / Fundação Seade-2011 / Secretaria de Estado da Educação – SEE/Centro de Informações Educacionais – CIE. – QUEDU

Escala K= valor x mil

Não se pode deixar de considerar nessa análise, os casos de alunos que optam por cursar o Ensino Médio ou Técnico em Unidades Escolares de cidades vizinhas, como Tatuí e Sorocaba, o que reduz a demanda por vagas em Boituva.

Deslocando o foco da análise para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem nas Unidades Escolas, os dados demonstram que a partir de 2010, a taxa de aprovação no Ensino Médio apresentou uma significativa queda, com especial alerta para as Escolas Estaduais (ver Gráfico 21/Tabela 45).

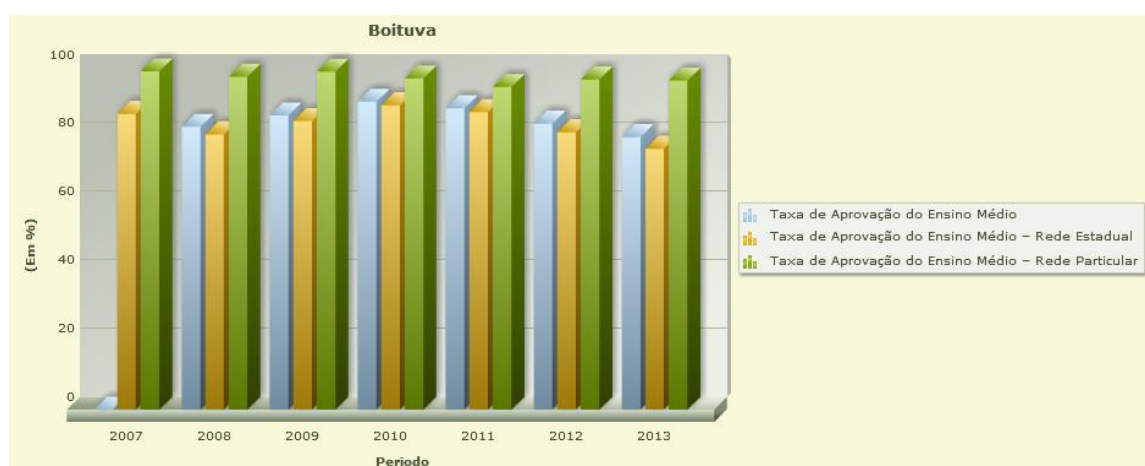


Gráfico 34: taxa de aprovação no ensino médio – Boituva 2007-2013



Tabela 43: taxa de aprovação no ensino médio – Boituva 2007-2013

Localidades	Variáveis (em%)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Boituva	Taxa de Aprovação do Ensino Médio	0%	82%	85%	89%	88%	83%	79%
	Taxa de Aprovação do Ensino Médio – Rede Estadual	86%	80%	84%	88%	86%	81%	76%
	Taxa de Aprovação do Ensino Médio – Rede Particular	98%	97%	98%	96%	94%	96%	96%

Fonte(s): Ministério da Educação – MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep. Censo Escolar. / Fundação Seade. / Secretaria de Estado da Educação – SEE/Centro de Informações Educacionais – CIE.

Apesar da constatação da queda no número de Aprovações no Ensino Médio a partir de 2010, o número de Concluintes do Ensino Médio apresentou crescimento no mesmo período, como podemos observar no Gráfico/Tabela 4 abaixo:



ESCALA: K = valor x mil

Gráfico 35: concluintes do ensino médio – Boituva 2007-2012



Tabela 44: concluintes do ensino médio – Boituva 2007-2012

Localidades	Variáveis	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Boituva	Concluintes do Ensino Médio	410	460	544	505	539	565
	Concluintes do Ensino Médio – Rede Estadual	341	378	458	427	479	472
	Concluintes do Ensino Médio – Rede Particular	69	82	86	78	60	93

Fonte(s): Ministério da Educação – MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep. Censo Escolar. / Fundação Seade. / Secretaria de Estado da Educação – SEE/Centro de Informações Educacionais – CIE.

Os resultados acima apresentados, a respeito da queda no número de aprovações, desperta a atenção para o conseqüente crescimento no número de reprovadas e suas possíveis conseqüências para o quadro geral do Ensino Médio no Município de Boituva. O Gráfico 23/Tabela 47 demonstra que, entre os anos de 2008 e 2010, a taxa de reprovação no Ensino Médio se encontrava em declínio. Porém, a partir de 2010, a Taxa de Reprovação voltou a crescer, ultrapassando o índice de 10% em 2013.

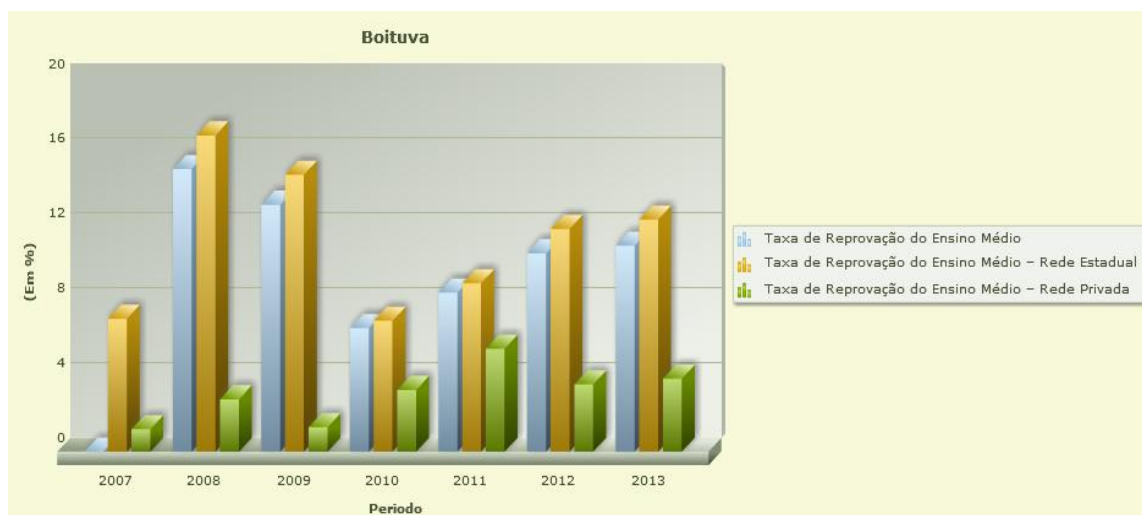


Gráfico 36: taxa de reprovação no ensino médio – Boituva 2007-2013



Tabela 45: taxa de reprovação no ensino médio – Boituva 2007-2013

Localidades	Variáveis (em%)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Boituva	Taxa de Reprovação do Ensino Médio	0%	15%	13%	6%	8%	10%	11%
	Taxa de Reprovação do Ensino Médio – Rede Estadual	7%	16%	14%	7%	9%	11%	12%
	Taxa de Reprovação do Ensino Médio – Rede Privada	1%	2%	1%	3%	5%	3%	3%

Fonte(s): Ministério da Educação – MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep. Censo Escolar. / Fundação Seade. / Secretaria de Estado da Educação – SEE/Centro de Informações Educacionais – CIE.

O crescente número da Taxa de Reprovação acompanha, na mesma proporção, o crescimento na Taxa de Evasão no Ensino Médio em Boituva (ver Gráfico 24/Tabela 48), permitindo assim estabelecer um paralelo entre Reprova e Evasão Escolar, conforme fica claro ao cruzarmos as Taxas de Reprovação e as Taxas de Evasão (Gráfico 25/Tabela 49).

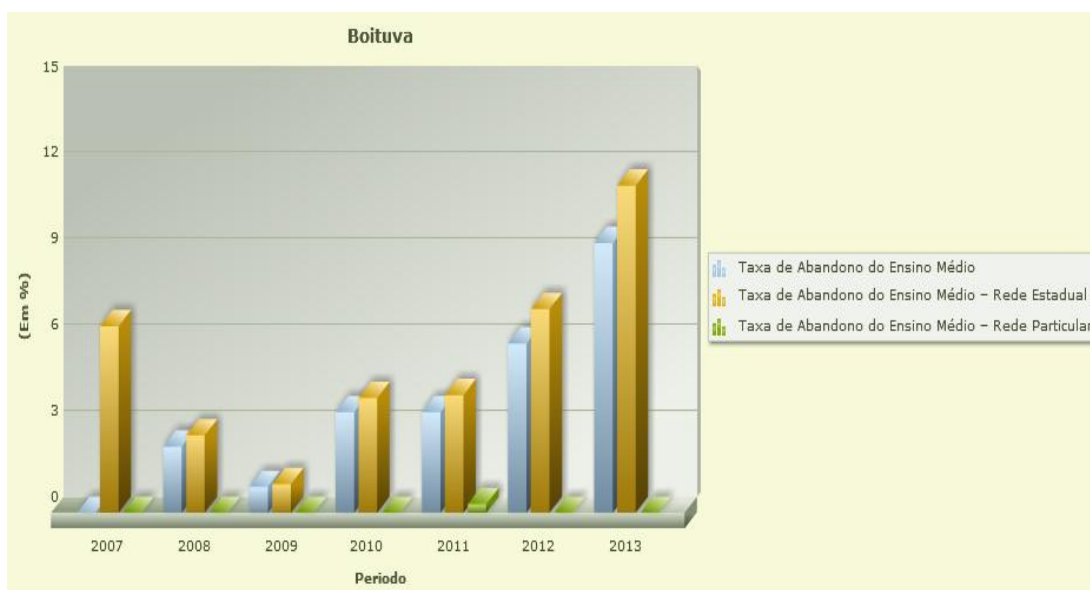


Gráfico 37: : taxa de evasão - ensino médio / Boituva 2007-2013

Tabela 46: taxa de evasão - ensino médio / Boituva 2007-2013

Localidades	Variáveis (EM %)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Boituva	Taxa de Abandono do Ensino Médio	0%	2%	0%	3%	3%	5%	9%
	Taxa de Abandono do Ensino Médio – Rede Estadual	6%	2%	1%	4%	4%	7%	11%
	Taxa de Abandono do Ensino Médio – Rede Particular	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Fonte(s): Ministério da Educação – MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep. Censo Escolar. / Fundação Seade. / Secretaria de Estado da Educação – SEE/Centro de Informações Educacionais – CIE.

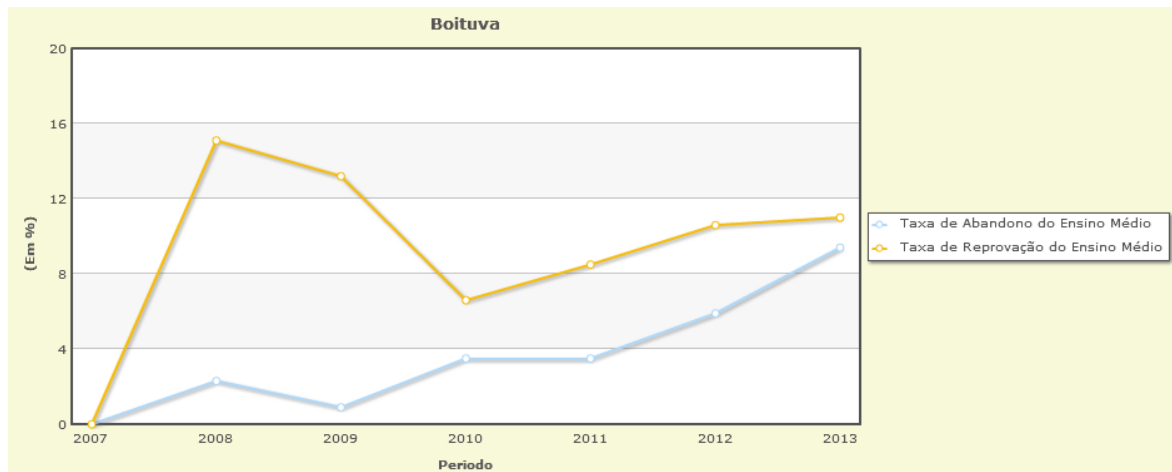


Gráfico 38: Taxa de Reprovação X Taxa de Evasão no Ensino Médio – Boituva 2007-2013

Tabela 47: Taxa de Reprovação X Taxa de Evasão no Ensino Médio – Boituva 2007-2013

Localidades	Variáveis (em %)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Boituva	Taxa de Abandono do Ensino Médio	0%	2%	0%	3%	3%	5%	9%
	Taxa de Reprovação do Ensino Médio	0%	15%	13%	6%	8%	10%	11%

Fonte(s): Ministério da Educação – MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep. Censo Escolar. / Fundação Seade. / Secretaria de Estado da Educação – SEE/Centro de Informações Educacionais – CIE

Reforçando os dados acima apresentados, observa-se que a Distorção Idade/Série no Ensino Médio (Gráfico 26/Tabela 50) também acompanha os índices das Taxas de Reprovação e de Abandono no Ensino Médio, ficando em torno de 10%.

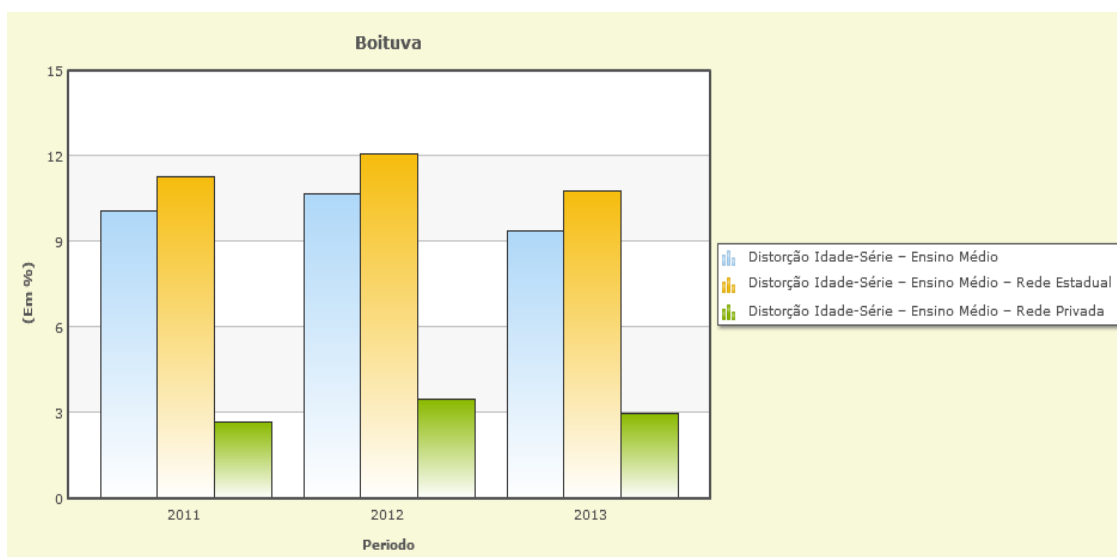


Gráfico 39: Distorção Idade/Série Ensino Médio – Boituva 2011-2013

Tabela 48: Distorção Idade/Série Ensino Médio – Boituva 2011-2013

Localidades	Variáveis (em %)	2011	2012	2013
Boituva	Distorção Idade-Série – Ensino Médio	10%	10%	9%
	Distorção Idade-Série – Ensino Médio – Rede Estadual	11%	12%	10%
	Distorção Idade-Série – Ensino Médio – Rede Privada	2%	3%	3%

Fonte(s): Ministério da Educação – MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep. Censo Escolar. / Fundação Seade. / Secretaria de Estado da Educação – SEE/Centro de Informações Educacionais – CIE

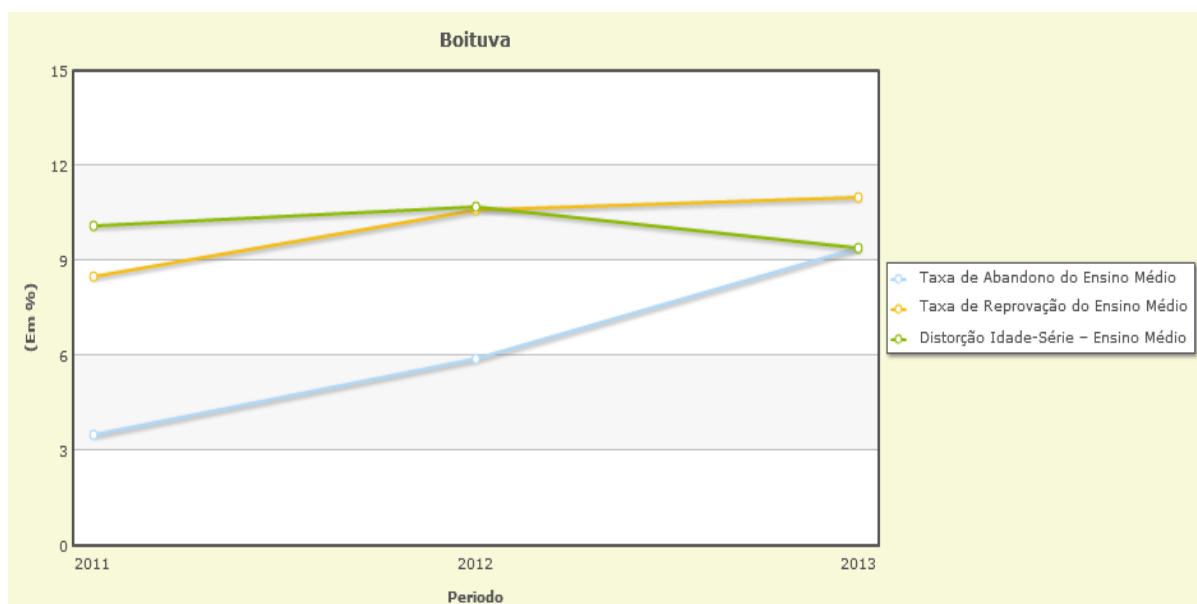


Gráfico 40: Taxa de Abandono X Taxa de Reprovação X Distorção Idade/Série - Boituva 2011-2013

Tabela 49: Taxa de Abandono X Taxa de Reprovação X Distorção Idade/Série - Boituva 2011-2013

Localidades	Variáveis (em%)	2011	2012	2013
Boituva	Taxa de Abandono do Ensino Médio	3%	5%	9%
	Taxa de Reprovação do Ensino Médio	8%	10%	11%
	Distorção Idade-Série – Ensino Médio	10%	10%	9%

Fonte(s): Ministério da Educação – MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep. Censo Escolar. / Fundação Seade. / Secretaria de Estado da Educação – SEE/Centro de Informações Educacionais – CIE.

Logo, concluí-se que as estratégias a serem adotadas, visando a diminuição da Evasão Escolar e o aumento da qualidade da educação oferecida pelas Unidades Escolares de Ensino Médio de Boituva, devem estar focadas na diminuição da Repetência e na Distorção Idade/Série.



4 – PERFIL DOCENTE E DISCENTE

A educação básica da cidade de Boituva, no segmento do Ensino Médio, possui 7 unidades escolares, sendo duas pertencentes à Rede Estadual de Educação e as demais particulares. Essas escolas apresentaram no ano de 2014 154 professores graduados e destes 26 são especializados, ou seja, concluíram cursos de pós-graduação na área educacional, 2 são Mestre e 1 doutor, conforme mostra os gráficos abaixo.

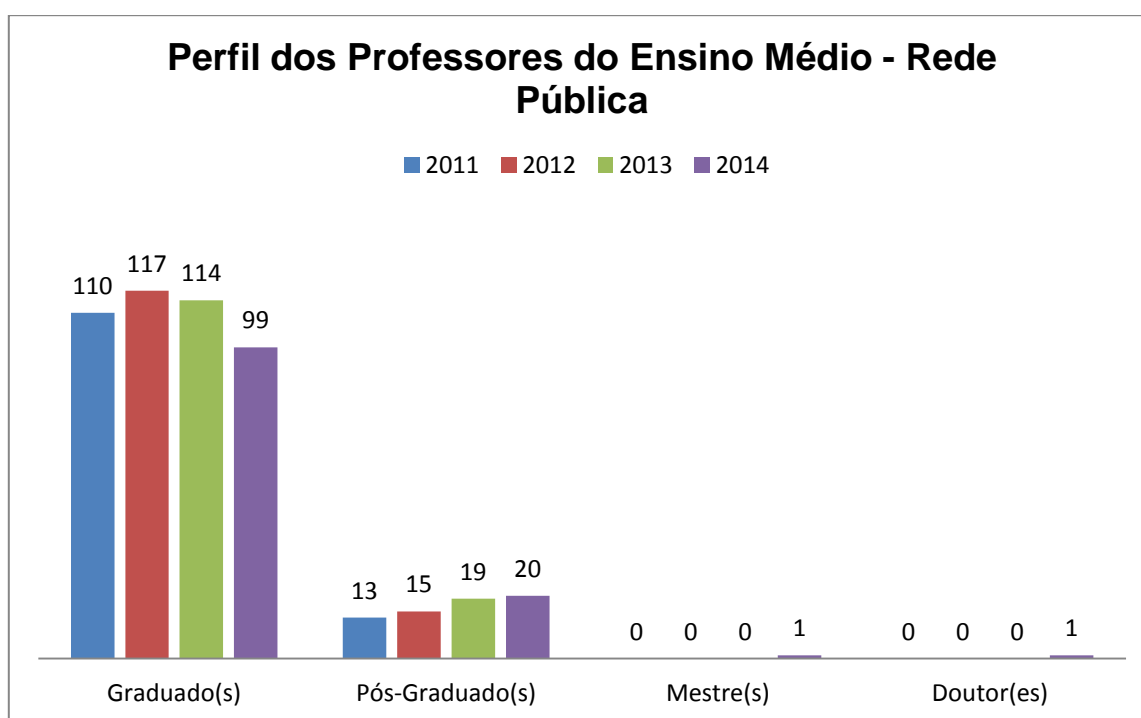


Gráfico 41: Perfil dos Professores – Rede Pública

Tabela 50: Perfil dos Professores – Rede Pública

Perfil dos Professores Ensino Médio - Rede Pública				
	2011	2012	2013	2014
Graduado(s)	110	117	114	99
Pós-Graduado(s)	13	15	19	20
Mestre(s)	0	0	0	1
Doutor(es)	0	0	0	1

Fonte: Escolas Particulares e Estaduais – formulário padrão enviado

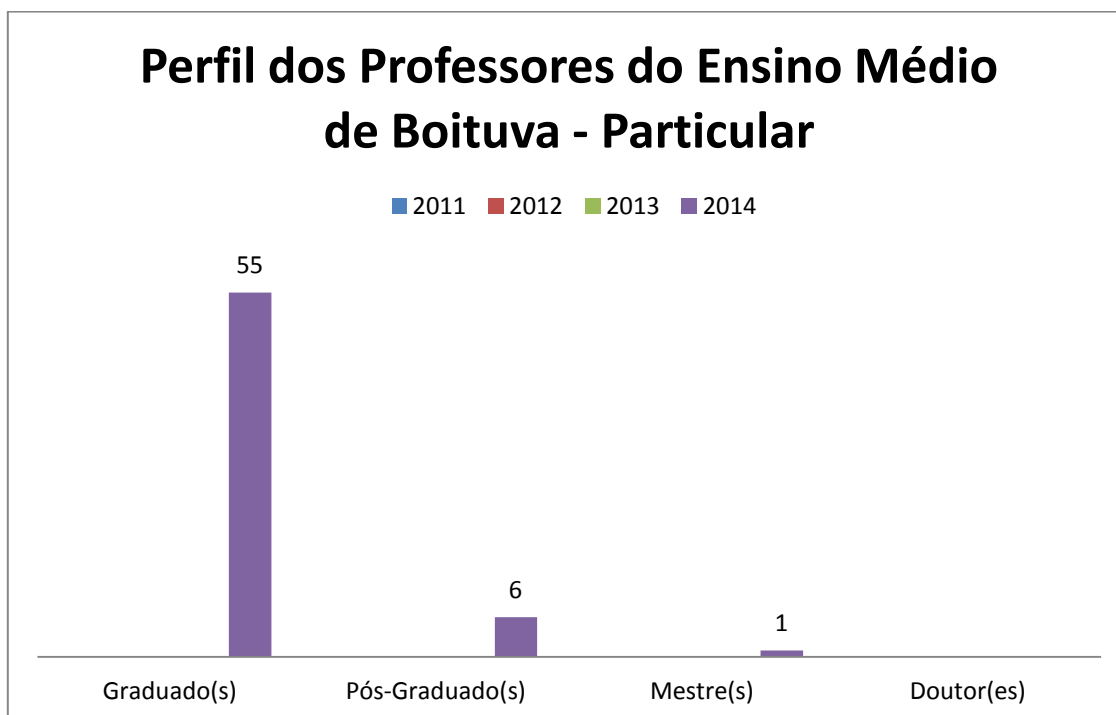


Gráfico 42: Perfil dos Professores – Rede Particular

Tabela 51: Perfil dos Professores – Rede Particular

Perfil dos Professores Ensino Médio de Boituva - Rede particular				
	2011	2012	2013	2014
Graduado(s)	-	-	-	55
Pós-Graduado(s)	-	-	-	6
Mestre(s)	-	-	-	1
Doutor(es)	-	-	-	0

Fonte: Formulário respondido pelas Escolas Particulares e Estaduais - Informações obtidas por e-mail ou pessoalmente nas unidades de ensino – QUEDU

5 - DIRETRIZES EDUCACIONAIS: ASPECTOS LEGAIS

Considerando o processo de modernização em curso no País, o Ensino Médio tem um importante papel a desempenhar. Tanto nos países desenvolvidos



quanto nos países emergentes (caso do Brasil), a expansão do Ensino Médio tem sido um poderoso fator de formação para a cidadania e para o mundo do trabalho.

A expansão deste nível de ensino está claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação, mesmo porque se leva em conta que sua universalização progressiva constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A Emenda Constitucional nº 14, assim como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, atribui ao Estado a responsabilidade pela manutenção e desenvolvimento deste nível de ensino, mas o papel do Município e do PME é de velar pela cidadania de todos os munícipes, que inclui o direito à educação básica completa.

Quanto ao Ensino Médio, cabe priorizar a gradual extensão de acesso para todos os jovens que contemplem o nível anterior e a oportunidade de formação que corresponda às necessidades das diferentes faixas etárias. Faz parte dessa prioridade a garantia de oportunidades de educação profissional complementar à educação básica, que conduza ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, integrado às diferentes formas de educação, ao mundo do trabalho, à cidadania, à ciência e a tecnologia. Reconhecer essas demandas é assumir o papel que cabe ao Município de apontá-las à instância governamental constitucionalmente responsável por seu provimento, de modo a conduzir as ações do estado para o atendimento às reais necessidades dos seus munícipes.

- A Constituição Federal de 1988

“Art. 208 - O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de:

II – Progressiva universalização do Ensino Médio gratuito.

Art. 211 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 3º - Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio.



- A Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

“Art. 35 - O Ensino Médio, etapa final da Educação

Básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidade:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científica tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36 - O currículo do Ensino Médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição;

§ 1º - Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que no final do Ensino Médio o educando demonstre:



- I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem produção moderna;
- II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;
- III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º O Ensino Médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

§ 3º Os cursos do Ensino Médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de Ensino Médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

- Parâmetros Curriculares Nacionais -
Estabelece os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio
- Resolução CEB nº 2/ 19/04/1999
Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.
- Resolução CEB nº 3/ 26/06/1998
Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- Parecer CEB/CNE nº 15/ 25/06/1998
Análise da proposta de regulamentação da base nacional e da organização do Ensino Médio (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio)
- Parecer CNE nº 05/ 11/03/1997



6- METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 3 - universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%

3.1 - institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2 - pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o §5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio;

3.2 - garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma a regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar, em colaboração com os entes federativos;

3.3 - manter e ampliar programas de correção de fluxo dos alunos egressos do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizados do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, proporcionando assim a diminuir os índices de evasão escolar;

3.4 - incentivar a participação de todos os alunos matriculados no Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, sendo este



fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB;

3.5 - incentivar a participação de todos os alunos matriculados no Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, sendo este fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB;

3.6 - incentivar a criação e/ou expansão de matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.7 - reforçar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.8 - reforçar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.9 - incentivar a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;



3.10 - fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem de fluxo escolar;

3.11 - redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

3.12 - desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.13 - implementar políticas de prevenção à evasão escolar motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.14 - estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;



VI – DIAGNÓSTICO DA REDE EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL

1 - PANORAMA NACIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ao longo dos anos a escola vem passando por uma transformação em seu processo de atendimento educacional, vem sendo proporcionado um ambiente educacional inclusivo e que respeite as diferenças dos alunos. É preciso registrar que esse tem sido um dos grandes desafios para aqueles envolvidos com a educação. Essa, por sua vez, é lenta e exige grandes esforços de todos os profissionais que nela atuam.

No atual contexto da realidade educacional, dúvidas e dificuldades surgem por parte dos professores e dirigentes de escolas, para atender aos princípios da educação inclusiva. Com base nessa constatação e nos subsídios do respaldo teórico, pretende-se refletir sobre questões que norteiam a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva.

A Inclusão Social vem de um processo de luta constante de diferentes minorias em prol de seus direitos humanos. A história da relação da sociedade com a pessoa com deficiência é marcada por um processo classificatório, fundamentado na ideologia da normalização.

Ao longo do processo educacional, numa digressão histórica, a Educação Especial no Brasil se organizou como atendimento educacional especializado, a fim de substituir o isolamento das pessoas com deficiência que estavam segregadas nas instituições, as quais passaram a ter formas de convívio com a sociedade geral. Como alternativas para a segregação total foram criadas escolas especiais, classes especiais e organizações especializadas que orientavam suas práticas através de um atendimento clínico terapêutico. Assim, esse público de alunos deveria ser capacitado para conviver com o outro, ser avaliado, podendo ser ou não aceito no grupo ou na sociedade. Desse modo, a idéia de que a pessoa com deficiência deveria usufruir todas as oportunidades oferecidas no convívio social, só seria possível por meio de uma reorganização na estrutura física e do rompimento com a ideologia normatizadora, enraizada na sociedade.



Neste contexto, a fim de minimizar a segregação de pessoas com deficiência do sistema de ensino comum e favorecer o que foi denominado por Inclusão Social, a partir da década de 1990, o movimento pela Escola Inclusiva propiciou uma gradativa reforma no sistema educacional brasileiro, a qual continua até os dias atuais.

Nessa perspectiva, a Educação Inclusiva representou um grande avanço em relação aos movimentos anteriores destinados ao tratamento das pessoas com deficiências e ao princípio de uma escola para todos, principalmente em termos legislativos. Porém, ainda hoje, as escolas públicas encontram dificuldades pedagógicas e administrativas para promover um ensino de qualidade aos alunos com deficiência.

2 - HISTÓRICO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM BOITUVA.

O Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, foi criado no ano de 2013 na Rede Municipal de Boituva; trata-se de uma extensão da Secretaria de Educação e Cultura. Hoje encontra-se localizado no Centro de Formação de Professores Municipais fazendo parte de um dos Núcleos da Oficina Pedagógica.

O Núcleo de Atendimento Educacional Especializado tem como objetivo oferecer suporte ao processo inclusivo nas unidades escolares municipais e às famílias dos alunos incluídos. Tem como ponto de partida o desenvolvimento das atividades com compromisso social para com todos os alunos que apresentam Necessidades Educacionais Especiais, independente de suas causas ou motivos. As ações pedagógicas estão pautadas numa prática libertadora, histórico-crítico-social, com perspectiva de educação para a vida, tendo como princípio a educação inclusiva, O atendimento proposto é de caráter pedagógico, envolvendo o educando com deficiências nas mais diversas atividades que favorecem a estimulação do desenvolvimento psicomotor e social . Contudo, visa-se um atendimento interativo com perspectiva inclusiva em todos os segmentos educacionais.



3 - CARACTERIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Rede de Ensino Municipal atende cerca de 150 alunos com laudos que comprovam suas necessidades e aproximadamente outros 120 alunos que estão em processo de investigação para concluir laudo.

A maior parte desses alunos, a maior parte faz acompanhamento com psicopedagogo, fonoaudiólogo e psicólogo da Rede Municipal de Ensino. Cerca de 26 alunos fazem uso de transportes adaptados, outros os familiares levam até as unidades escolares e os demais utilizam transporte coletivo comum.

Os alunos Deficientes Auditivos da Rede Municipal de Boituva, estudam duas vezes por semana no período da manhã na escola Integra, em Sorocaba. Esse atendimento teve início no ano de 2003, quando se iniciou um trabalho especializado com os alunos Deficientes auditivos, que durante 10 anos foi realizado em uma sala de uma Unidade Escolar do município. A partir do ano de 2014 os alunos passaram por um processo de avaliação diagnóstica e foram inseridos na rede regular de ensino. Para isso foi necessário à contratação de intérpretes para auxiliar mediação durante as aulas.

Em Sorocaba os alunos estudam na escola para surdos, INTEGRA – Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo de Sorocaba, entidade social sem fins lucrativos, fundada em 15 de Agosto de 1993.

Todo atendimento realizado pela INTEGRA em parceria com o município, oferece: Curso de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais ministrada para crianças e adultos surdos; pais, profissionais e comunidade em geral; atendimento fonoaudiológico, curso de informática, artesanato e atendimento pedagógico com apoio escolar, alfabetização de adultos e encaminhamento para o mercado de trabalho.



Tabela 52: Quadro de atendimento da Rede Municipal de Boituva – Educação Infantil

EDUCAÇÃO INFANTIL			
	2012	2013	2014
Deficiência intelectual			
Autismo			3
Surdez		1	
Física	1	2	2
Deficiência múltipla			
Síndrome de Asperger	1	1	2
Cegueira	2		
Baixa visão			2
Síndrome de down		1	2
outros		2	3
Total	4	8	14

Fonte: Escolas Municipais/2014

Tabela 53: Quadro de atendimento da Rede Municipal de Boituva – Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL			
	2012	2013	2014
Deficiência intelectual	34	47	78
Autismo	5	3	3
Surdez	13	13	13
Física	8	5	12
Deficiência múltipla	4	5	5
Síndrome de Asperger	8	5	8
Cegueira	2	0	0
Baixa visão	4	5	5
Síndrome de down	1	3	10
outros	5	5	4
TOTAL	84	91	137

Fonte: Escolas Municipais/2014



4 - CARACTERIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOITUVA (APAE)

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boituva) é uma entidade filantrópica com o seguimento de escola de Educação Especial e Entidade de Assistência Social à Deficientes. Fundada em 15 de Julho de 1983, mantida com verbas dos governos Municipal, Estadual e Federal.

A entidade atende cerca de 60 alunos matriculados e outros 18 em atendimento ambulatorial, trabalho esse desenvolvido com uma equipe pedagógica composta de seis professores para atender cinco classes de deficientes intelectuais leves, moderados e profundos, aliado a uma equipe técnica especializada composta por um terapeuta ocupacional, uma fonoaudióloga, um dentista, uma psicóloga e uma fisioterapeuta, uma assistente social, além de outras funções auxiliares.

Em convênio com o Governo do Estado de São Paulo, a APAE é mantenedora da Escola Estadual de Educação Especial e Ensino Fundamental Regina Veronezze Bettiol.

Tabela 54: Quadro de atendimento da APAE - Educação Infantil

EDUCAÇÃO INFANTIL - APAE- AMBULATÓRIO			
	2012	2013	2014
Deficiência intelectual			
Autismo			
Surdez			
Física			
Deficiência múltipla	18	18	18
Síndrome de Asperger			
Cegueira			
Baixa visão			
Síndrome de down			
outros			
TOTAL	18	18	18

Fonte: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boituva/2014



Tabela 55: Quadro de atendimento da APAE - Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL- APAE			
	2012	2013	2014
Deficiência intelectual			
Autismo			
Surdez			
Física			
Deficiência múltipla	60	60	60
Síndrome de Asperger			
Cegueira			
Baixa visão			
Síndrome de down			
outros			
TOTAL	60	60	60

Fonte: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boituva/2014

Tabela 56: Formação dos Professores

FORMAÇÃO DOS PROFESSORES/PAE	
NÍVEL SUPERIOR	6
COM ESPECIALIZAÇÃO	2
TOTAL	8

Fonte: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boituva/2014

5 - CARACTERIZAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O município de Boituva conta com duas escolas estaduais que oferecem o Ensino Médio. Nessas unidades são atendidos um total de 16 alunos que apresentam necessidades especiais.



Tabela 57: Alunos com necessidades especiais atendidos na rede pública de ensino de Boituva

Deficiência	E.E.Alfares Mario Pedro Vercelino			E.E João Moretti		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Intelectual			1	2	3	9
Física			3			
Baixa visão			3	2	0	0
Surdez				3	1	0
Total			7	7	4	9

Fonte: Escolas Estaduais Alfares Mario Pedro Vercellino e João Moretti/2014.

6 – CARACTERIZAÇÃO DA REDE PRIVADA DE ENSINO

Os dados apresentados pelas instituições particulares nos segmentos, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II; e Ensino Médio, são referentes ao ano de 2014, como seguem:

Tabela 58-: Alunos com necessidades especiais atendidos na rede privada de ensino de Boituva

Deficiência	TERRA MATER	PERES GUIMARÃES	OBJETIVO	PORTINARI	INFANTILANDIA PEE WEE
Intelectual	1	2	2		
Física			1		
Baixa visão			5		
Auditiva			2		
Síndrome de Asperger			1		
Autismo		1			
Síndrome de Down		2			
Outros		1		2	2
Total	1	6	11	2	2

Fonte: Unidades Escolares/Rede Privada – 2014

De acordo com o resultado são 22 alunos cadastrados com necessidades especiais na rede privada de ensino no município. O Colégio Peres



Guimarães, além dos alunos cadastrados com laudos, também apresenta um número significativo de alunos que estão em processo de investigação.

7- CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES IFSP E UNIESP/FIB

No município Boituva temos o Instituto Federal IFSP, que apresenta atualmente dois alunos cadastrados com necessidades especiais.

Tabela 59: Alunos com necessidades especiais cadastrados

INSTITUTO FEDERAL			
	2012	2013	2014
Deficiência intelectual			
Autismo			
Surdez			
Física	3	2	2
Deficiência múltipla			
Síndrome de Asperger			
Cegueira			
Baixa visão			
outros			
Síndrome de down			
TOTAL	3	2	2

Fonte: IFSP/2014

O Instituto de Educação Superior de Boituva – FIB foi inaugurado em 2000. Idealizado desde a década de 60 pelo professor Olavo Lázaro Munhoz Soares, atualmente está sob a administração da UNIESP e oferece atendimento psicopedagógico para os alunos que necessitam de orientação quanto aos estudos e quando necessário encaminha para psicólogos. Já os alunos com necessidades educacionais especiais o instituto de Educação Superior de Boituva, tem registrado:



Tabela 60: Alunos com necessidades especiais cadastrados no ensino superior

Ensino Superior – UNIESP/FIB			
	2012	2013	2014
Deficiência intelectual			
Autismo			
Surdez			
Física	2	1	1
Deficiência múltipla			
Síndrome de Asperger			
Cegueira	1	2	1
Baixa visão			
outros			
Síndrome de down			
TOTAL	3	3	2

Fonte: UNIESP/2014

8 – DIRETRIZES EDUCACIONAIS: ASPECTOS LEGAIS

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Nº 7.853/89 – Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que consolida as normas de proteção e dá outras providências, e o Decreto Nº 3.298/99 que regulamenta a citada Lei;
- Lei Nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) MEC, 1997;
- Lei Nº 10.172/01 – Plano Nacional de Educação;
- Resolução CEE/PI Nº 046/05 e 027/06;
- Diretrizes Nacionais de Educação Infantil – CEB Nº 01 de 07.04.99
- Decreto nº 6.571/2008 – Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.
- Decreto nº 7611, de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado.



A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (inciso IV, art. 3º). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No inciso I do artigo 206 estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante, no artigo 208 como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino;

1990: O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069/90, no artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que "os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”;

1990/1994: A Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva;

1994: É publicada a Política Nacional de Educação Especial, orientando o processo de ‘integração instrucional’ que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que "(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais”. Essa Política não provoca uma reformulação das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, mantendo a responsabilidade da educação desses alunos exclusivamente no âmbito da educação especial;

1996: A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do



programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (inciso V, art. 24) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37);

1999: O Decreto nº 3.298 que regulamenta a Lei nº 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, “define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular”;

1999: A Convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil em 2001, pelo Decreto nº 3.956/2001, afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência, toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais. Esse Decreto tem importante repercussão na educação, exigindo uma reinterpretação da educação especial, compreendida no contexto da diferenciação adotada para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização;

2001: Acompanhando o processo de mudanças, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determina que: Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/SEESP, 2001). As Diretrizes ampliam o caráter da educação especial para realizar o atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar à escolarização, porém, ao admitir a possibilidade de substituir o ensino regular, não potencializa a adoção de uma política de educação inclusiva na rede pública de ensino, prevista no seu artigo 2º;

2001: O Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 10.172/2001, destaca que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a



construção de uma escola inclusiva que garantisse o atendimento à diversidade humana”. Ao estabelecer objetivos e metas para que os sistemas de ensino favoreçam o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos aponta um déficit referente à oferta de matrículas para alunos com deficiência nas classes comuns do ensino regular, à formação docente, à acessibilidade física e ao atendimento educacional especializado;

2002: A Resolução CNE/CP nº1/2002, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, e define que as instituições de ensino superior devem prever em sua organização curricular formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais;

2002: A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia. A Portaria nº 2.678/02 aprova diretriz e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional;

2003 - o Ministério da Educação cria o “Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade”, visando transformar os sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, a organização do atendimento educacional especializado e a promoção da acessibilidade;

2004 - O Ministério Público Federal divulga o documento “O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular”, com o objetivo de disseminar os conceitos e diretrizes mundiais para a inclusão, reafirmando o direito e os benefícios da escolarização de alunos com e sem deficiência nas turmas comuns do ensino regular, impulsionando a inclusão



educacional e social. O Decreto nº 5.296/04 que regulamentou as leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00 estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Nesse contexto, o “Programa Brasil Acessível” é implementado com o objetivo de promover e apoiar o desenvolvimento de ações que garantam a acessibilidade;

2005: O Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, trata da inclusão dos alunos surdos, dispõe sobre a inclusão de Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngüe no ensino regular;

2005: A implantação dos Núcleos de Atividade das Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S em todos os Estados e no Distrito Federal, onde são formados centros de referência para o atendimento educacional especializado direcionados aos alunos com altas habilidades/superdotação, a orientação às famílias e a formação continuada aos professores. Nacionalmente, são disseminados referenciais e orientações para organização da política de educação inclusiva nesta área, de forma a garantir esse atendimento aos alunos da rede pública de ensino;

2006: A ONU aprova a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário e estabelece que os Estados Parte devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, compatível com a meta de inclusão plena, adotando medidas para garantir que:

- As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório, sob alegação de deficiência;
- As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem (Art.24);



2006: A Secretaria Especial dos Direitos Humanos, o Ministério da Educação, o Ministério da Justiça e a UNESCO lançam o “Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos” que objetiva, dentre as suas ações, fomentar no currículo da educação básica, as temáticas relativas às pessoas com deficiência e desenvolver ações afirmativas que possibilitem inclusão, acesso e permanência na educação superior;

2007: No Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, é lançado o “Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE”, reafirmado pela Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência, tendo como eixos a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos e a formação docente para o atendimento educacional especializado. É reafirmada a visão sistêmica da educação que busca superar a oposição entre educação regular e educação especial;

2007: O Decreto nº 6.094/2007 estabelece dentre as diretrizes do “Compromisso Todos pela Educação”, a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas.

2008: A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva estabelece as diretrizes nacionais da Educação especial na perspectiva da educação inclusiva, centrada nos seguintes aspectos fundamentais:

- Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir acesso ao ensino regular, com equidade na participação da rotina escolar, aprendizagem e continuidade aos níveis mais elevados do ensino;
- Garantir a transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior. Para tanto, a educação especial não deverá se dedicar à escolarização do aluno em substituição a educação regular, mas sim preocupar-se com a qualidade da mediação pedagógica oferecida aos alunos com necessidades



educacionais especiais, buscando o desenvolvimento potencial de suas habilidades cognitivas e sociais, na sua trajetória escolar, em todos os níveis de ensino;

- Garantir a oferta do atendimento educacional especializado com formação de professores para este atendimento, e os demais profissionais da educação, para o processo de inclusão, com a participação da família e da comunidade;
- *Promover a acessibilidade arquitetônica no ambiente escolar, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e na informação, provocando a compreensão destes conceitos no âmbito mais ampliado da participação, sem barreiras do aluno na rotina escolar e potencializando o seu pleno desenvolvimento;
- Promover a articulação intersetorial na implementação das políticas públicas inclusivas. O processo de inclusão, pela sua complexidade, exige a composição de competências de caráter interdisciplinar e responsabilidades compartilhadas no âmbito da concretização e gestão das políticas públicas.

2008: O Decreto Federal 6.571, que garante, a partir de 1º de janeiro de 2010, para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, o cômputo das matrículas dos alunos da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular;

2009: A Resolução nº 4, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica na modalidade Educação Especial;

2011: O Decreto 7611, que dispõe sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado. , que incorporou o Decreto acima referido, as salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado. O Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CEB nº 4/2009, estabelece as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, definindo



que: Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, em centro de atendimento educacional especializado de 6 instituições especializadas da rede pública ou de instituição especializada comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a secretaria de educação ou órgão equivalente dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios.

9 - METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1 - contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007; Sendo realizado periodicamente as contabilizações dessas matrículas no sistema GDAE.



4.2 - promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Para que possa realizar a estimulação precoce em espaço apropriado e com atendimento especializado com psicólogos, terapeutas ocupacional, fonoaudióloga e assistente social.

4.3 - implantar, ao longo deste PME, Centro de Atendimento Educacional Especializado e salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas. Utilizar o HTPe para capacitação e/ou orientação individual dos professores.

4.4 - garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, de acordo com a necessidade estatística de cada setor, serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5 - estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6 - manter e ampliar programas suplementares em parceria com entes federativos que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica das construções já



existentes, as construções novas deverão atender às exigências vigentes, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.7 - garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LÍBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.8 - garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9 - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10 - promover pesquisas interdisciplinar voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, em parcerias com universidades, vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das



condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11 - promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida; incentivar parceria que possa auxiliar os alunos com necessidades especiais, desenvolver habilidades para inserção ao mercado do trabalho.

4.12 - apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio, auxiliares ou estagiários, tradutores (as) e intérpretes de Líbras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Líbras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.13 - definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.14 - promover e incentivar cursos relacionados com o tema inclusão na formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, em parceria com entes federativos, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência,



transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15 - promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino; bem como a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.



VII – DIAGNÓSTICO DA REDE EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PANORAMA NACIONAL

Segundo o artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, no. 9.393/96, a Educação Profissional é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, definida como: “A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

A partir das diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a Educação Profissional pode ser desenvolvida a partir dos seguintes cursos e programas:

- a) Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos);
- b) Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- c) Educação Profissional Tecnológica de graduação;
- d) Educação Profissional Tecnológica de Pós-Graduação.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia oferecem cursos técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas, mestrado e doutorado. Considerados referência nessa modalidade de ensino, eles qualificam profissionais para os diversos setores da economia brasileira, promovem pesquisa e desenvolvem novos produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo.

Rápidas evoluções e mudanças nos processos produtivos, acelerada presença de tecnologias modernas têm promovido profunda reorganização no mundo do trabalho.

Como consequência desse desenvolvimento ocorre a redução de postos de trabalhos e a necessidade de mão de obra técnica qualificada.



Dessa forma, novas articulações se fazem necessárias entre os mundos do Trabalho e da Educação, surgindo novos e maiores desafios para as Instituições de formação profissional e para as Universidades.

Os cursos de Educação Profissional apresentam-se como propiciadores de novas alternativas de inserção, reinserção e permanência de profissionais no mercado de trabalho.

No Estado de São Paulo e no país temos no âmbito privado o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Agrícola), o SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), o SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), Escolas e Centros de formação profissional, mantidos por sindicatos de trabalhadores, escolas e fundações mantidas por grupos empresariais, escolas particulares, escolas vinculadas a ONGs (Organizações não governamentais) de cunho religioso, comunitário e educacional.

No Estado de São Paulo, no âmbito público, temos o CEETEPS (Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza), o CEFETSP (Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo) e escolas e colégios vinculados a instituições públicas.

Nesse contexto um breve diagnóstico apresentará o atendimento Tecnológico no Município de Boituva

2 – UNIDADES PROFISSIONALIZANTES EM BOITUVA

2.1 – Instituto Federal de Educação, Eficiência e Tecnologia de São Paulo - IFSP / Campus Boituva.

Campus Avançado Boituva é resultado dos esforços da Prefeitura de Boituva e da Associação Vereador “Jandir Schincariol”, do IFSP e do MEC, que, conhecedores das necessidades da região, cuja principal atividade econômica são indústria e serviços, implementaram a escola, oferecendo os cursos nas áreas de Informática e Automação Industrial.



O Centro Educacional e Tecnológico de Boituva – CETEB, foi inaugurado em 17 de dezembro de 2002 e pertencia à Associação Profissionalizante “Vereador Jandir Schincariol”, que é uma instituição de Educação Profissional que envolve o Governo Federal através do MEC/PROEP, responsáveis pela construção do prédio e aquisição dos equipamentos para funcionamento dos cursos, e o governo municipal através, principalmente, das Secretarias de Administração e da Educação e instituições sociais e profissionais da região.

O prédio do CETEB contém 3.662,19 m² de área construída assim distribuídos: 7 salas de aula, 16 laboratórios e 15 ambientes administrativos. No primeiro semestre de 2009, começaram as primeiras tratativas para a realização do acordo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Boituva, a Associação Profissionalizante “Vereador Jandir Schincariol” e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Acordo este estabelecendo como meta oferecer gradativamente à comunidade de Boituva e região, a partir de agosto de 2009, programas da educação profissional e tecnológica em seus diferentes níveis e licenciaturas e promover a ocupação gradativa das instalações do Centro Educacional e Tecnológico de Boituva – CETEB, visando à transformação futura deste em um campus do IFSP.

A partir deste acordo, em agosto de 2009, foram ofertadas 40 vagas do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática no período vespertino com duração de 18 meses. Nesta fase, o Campus funcionava em total parceria com a Prefeitura e a Associação, tendo 1 servidor efetivo do IFSP e os demais funcionários do CETEB e professores substitutos. Em 23 de dezembro de 2009, a Resolução do Conselho Superior n.º 28, autorizou o funcionamento do então Núcleo Avançado Boituva, que iniciou as atividades em 17 Agosto de 2009, na Avenida Zélia de Lima Rosa, 100, Portal dos Pássaros, em Boituva, a 115 km da Capital.

Em fevereiro de 2010, a oferta ocorreu no período noturno, ainda com o curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática com duração de 18 meses. Neste mesmo semestre o Campus abriu o 1º concurso público para provimento de vagas de professores e técnicos administrativos, sendo no total: 3 professores da área de arquitetura de redes de computadores; 3 professores da área de



programação e banco de dados; 3 assistentes em administração; 2 técnicos de assuntos educacionais; 1 assistente de alunos.

Com o extrato do compromisso – convênio nº 125/1999/PROEP foi publicado no diário oficial dia 25 de janeiro de 2010, e em 01 de fevereiro de 2010, em cerimônia realizada em Brasília, para inauguração simultânea de 78 escolas federais de educação profissional do país, sendo nove destas do Instituto Federal de São Paulo, que se consolida o compromisso o funcionamento dos Campi Avançado de Boituva e Capivari, ambos com base no Campus de Salto. Mas é através da portaria ministerial n.º 1.366, de 06 de Dezembro de 2010, que passa a ser Campus Avançado Boituva, marcando-se como o primeiro Campus Avançado do Instituto Federal de São Paulo. No período de agosto a novembro de 2010, o Campus começou a receber os servidores aprovados no Concurso se tornando cada vez mais independente do acordo de cooperação com a APVJS e Prefeitura.

Ainda no 2º semestre de 2010, o Campus atendeu mais uma demanda da cidade e região, ofertando 40 vagas para o Curso Técnico em Automação Industrial. Em 2011 iniciaram as primeiras discussões acerca de novas ofertas de cursos e foi composta uma comissão de professores que realizaram estudos na cidade e região, apontando o Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas como sendo o 1º Curso Superior a ser oferecido pelo Campus Avançado Boituva.

Durante o ano de 2012, sob comando da Diretoria de Graduação da PRE um grupo envolvendo servidores de todo o IFSP trabalharam na construção de um plano de curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas unificado para todo o IFSP, resultando agora no início de 2013 no processo de finalização do PPC de Boituva. Foi também no ano de 2012 que o Campus investiu em equipamentos, acervo bibliográfico e 75 novos computadores para atender a demanda deste novo curso, previsto para agosto de 2013. Em agosto de 2012, o Campus Avançado Boituva ofertou o maior número de vagas já registrados em um único processo seletivo para o mesmo curso do IFSP, totalizando 900 vagas para o curso Técnico em Secretaria Escolar, ofertado em 14 cidades do Estado de São Paulo na modalidade a distância. Este curso faz parte do Programa



PROFUNCIONÁRIO do Governo Federal, que visa à capacitação e qualificação dos servidores públicos municipal, estadual e federal da educação.

Em 23 de abril de 2013 por meio da portaria nº 330 do Ministro de Educação Interino, passou de Campos Avançado para Campus Pleno, possibilitando assim autonomia na gestão administrativa. No segundo semestre de 2013, iniciou-se a primeira turma do curso ADS – Análise Desenvolvimento de Sistema, na modalidade Superior, deu-se início a 4 turmas do Pronatec com um total de 100 alunos divididos nos cursos de Desenho Mecânico e Eletricista Industrial.

Infraestrutura Física do Campus

Tabela 61: Infraestrutura do Campus

Tipo de Instalação	Quantidade Atual	Quantidade prevista até ano: 2018	Área atual (m ²)	Área prevista(m ²)
Auditório	01	01	372,9 m ²	-
Biblioteca	01	01	122,40 m ²	-
Instalações Administrativas	13	*	145,00 m ²	150,00 m ²
Laboratórios	08	-	376,60 m ²	595,00 m ²
Salas de aula	05	*	393,75 m ²	281,25 m ²
Salas de Coordenação	01	-	56,25 m ²	-
Salas de Docentes	02	-	56,25 m ²	-
Almoxarifado	01	-	10,40 m ²	-
Cantina	01	-	27,44 m ²	-
Banheiro	06	*	120,00 m ²	120,00 m ²
Quadra de esportes	0	01		700,00 m ²

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.

Cursos Ofertados

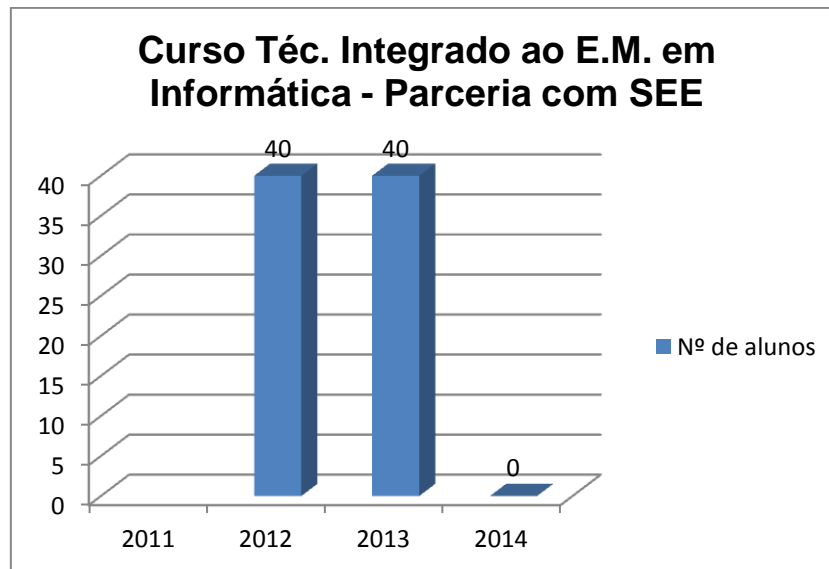


Gráfico 43: Cursos Ofertados – Tec. Ao EM. Informática

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.

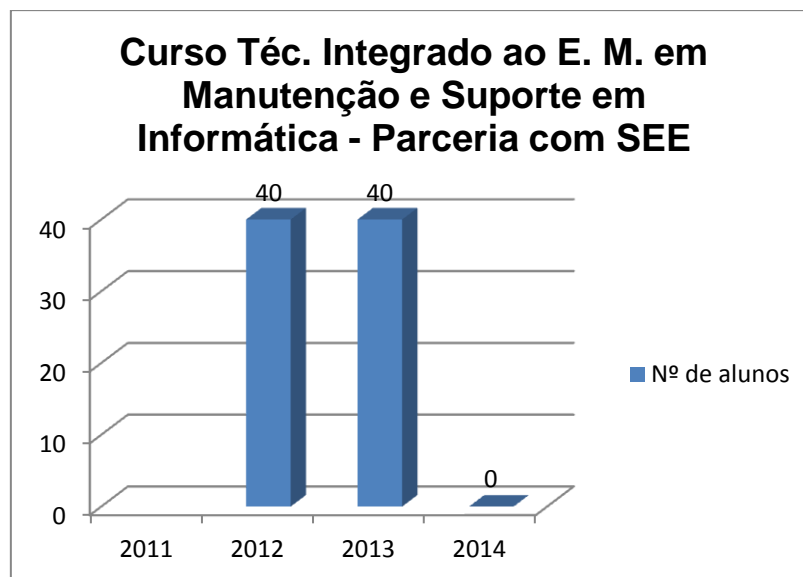


Gráfico 44: Cursos Ofertados – Tec. Ao EM. Manutenção e Suporte em Informática

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.

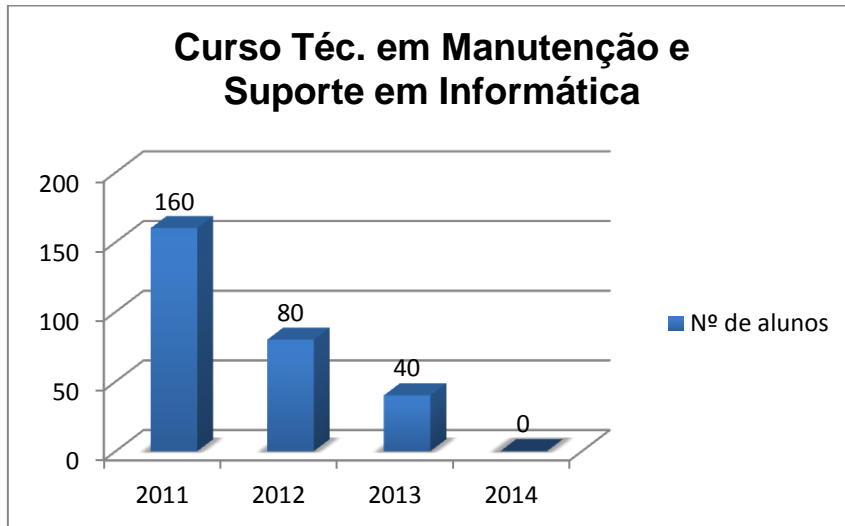


Gráfico 45: Cursos Ofertados – Tec. Manutenção e Suporte em Informática

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.

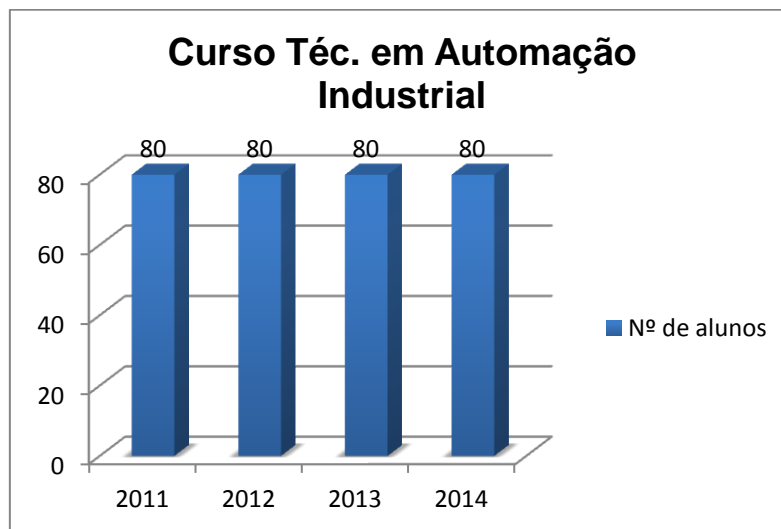


Gráfico 46: Cursos Ofertados – Tec. Automação Industrial

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.

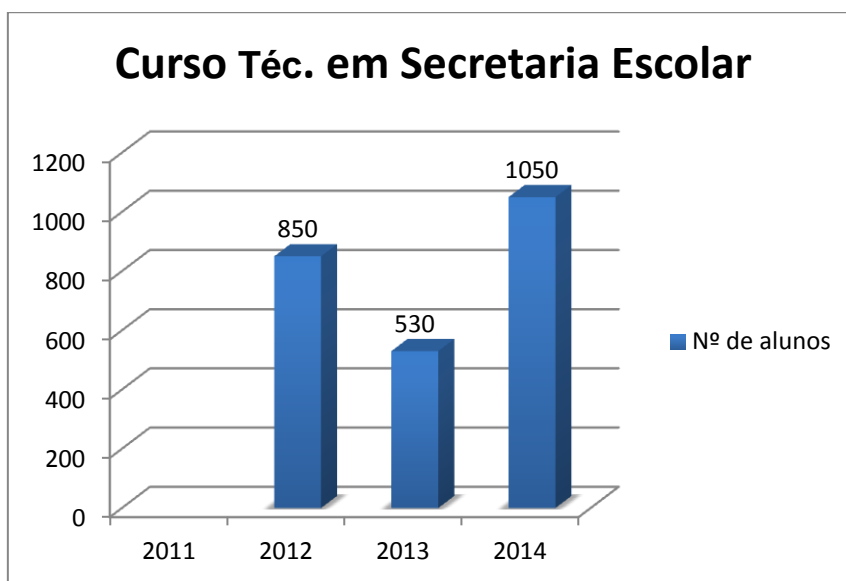


Gráfico 47: Cursos Ofertados – Tec. Secretaria Escolar

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.

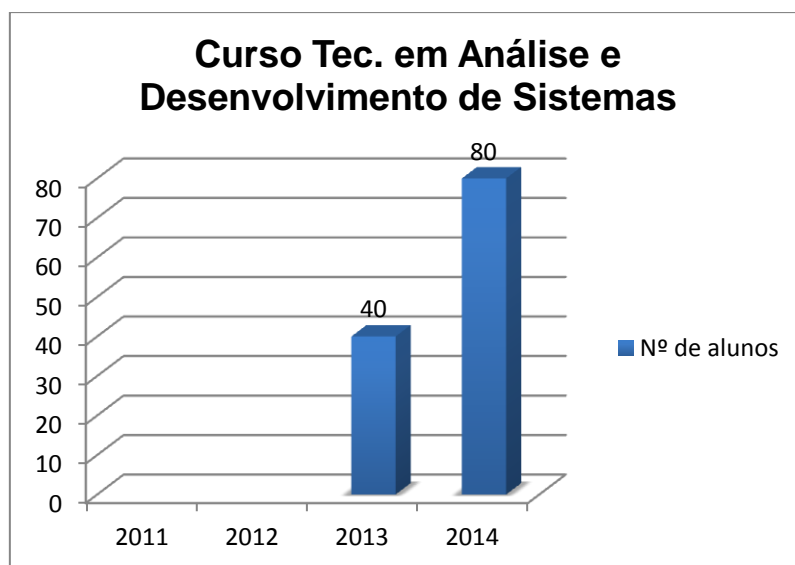


Gráfico 48: Cursos Ofertados – Tec. Análise e Desenv. De Sistemas

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.

Conclusão dos Cursos

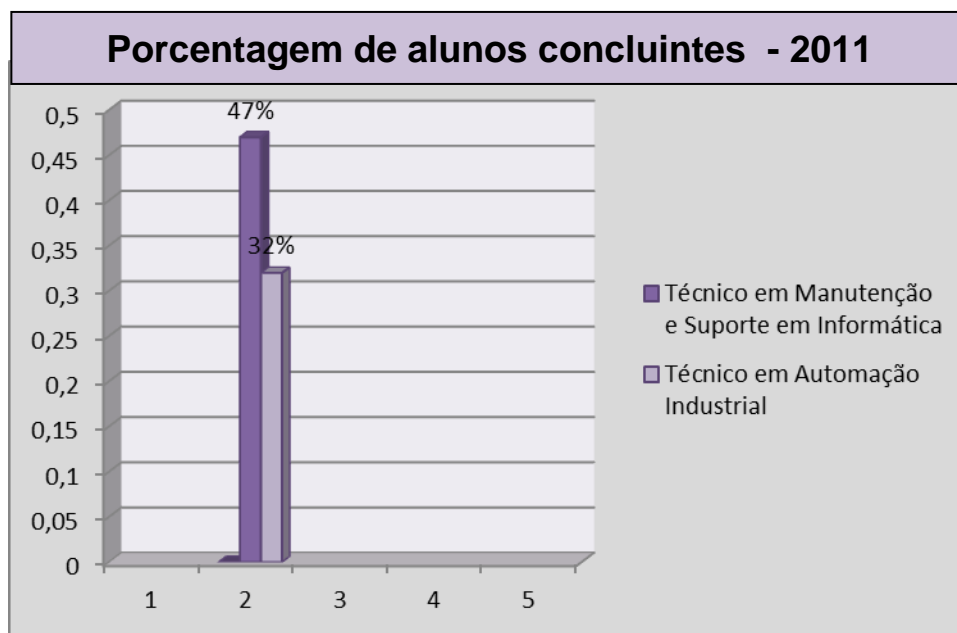


Gráfico 49: Número % Alunos Concluintes - 2011

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.

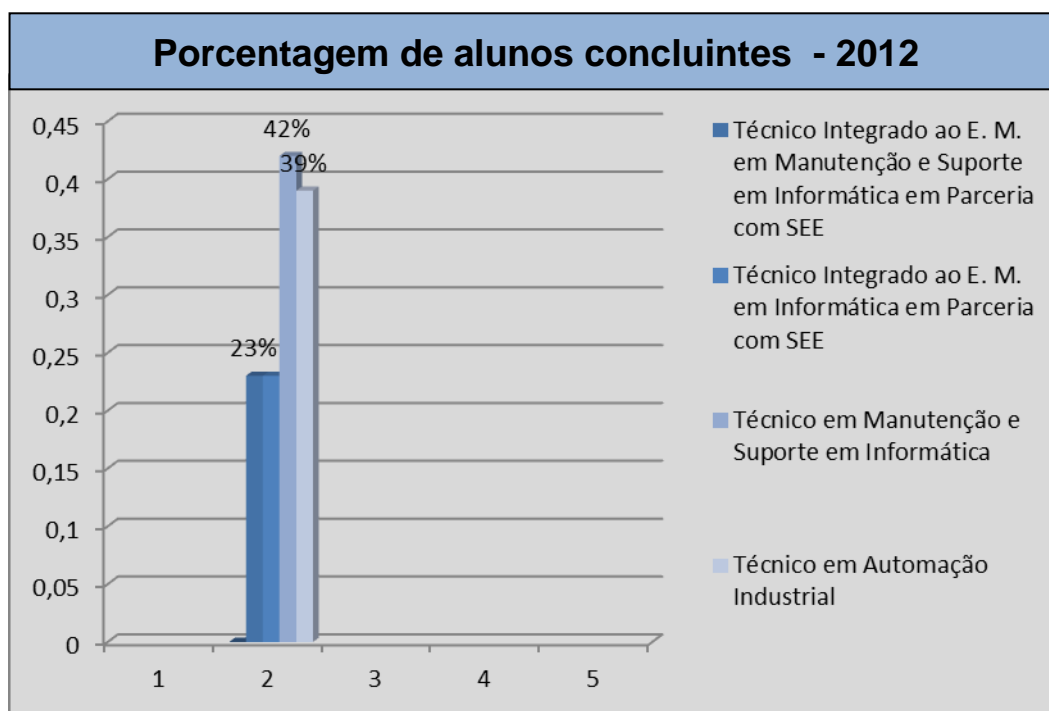


Gráfico 50: Número % Alunos Concluintes - 2012

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014

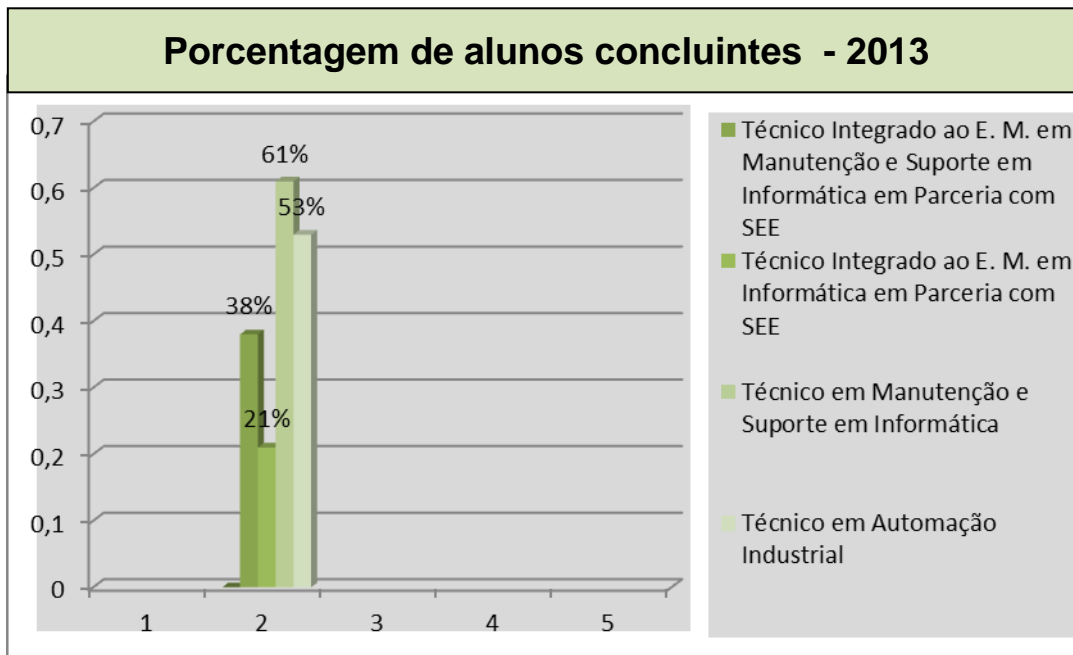


Gráfico 51: Número % Alunos Concluintes - 2013

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.

Projeção De Cursos

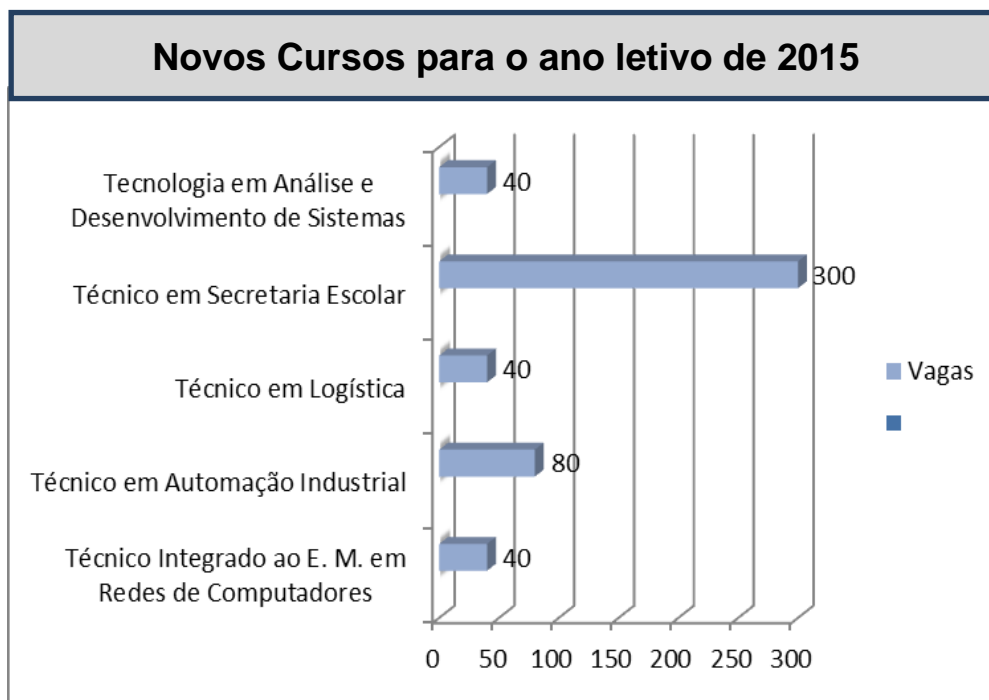


Gráfico 52: Novos Cursos - 2015

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.

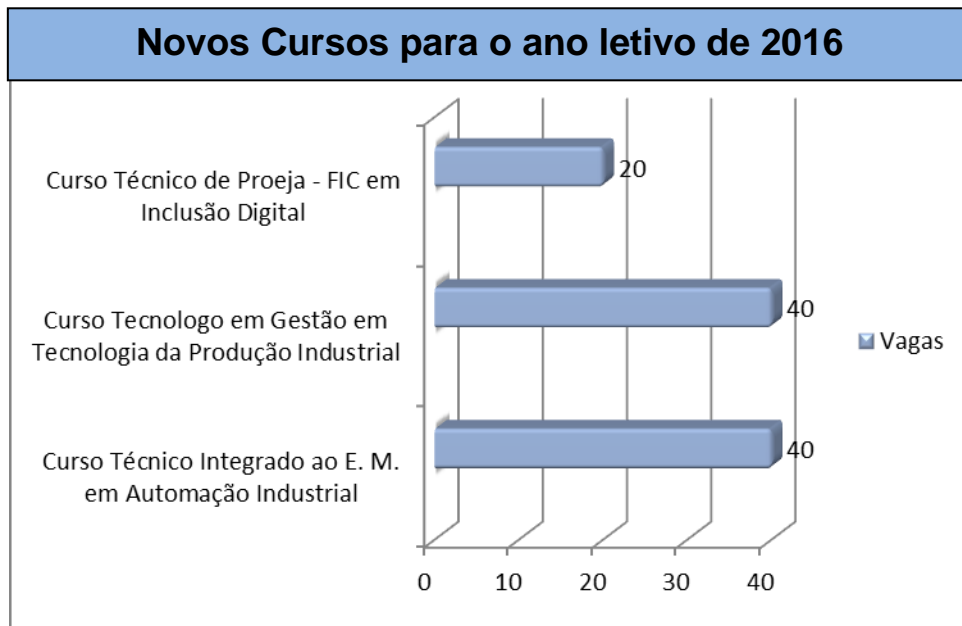


Gráfico 53: Novos Cursos - 2016
Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.

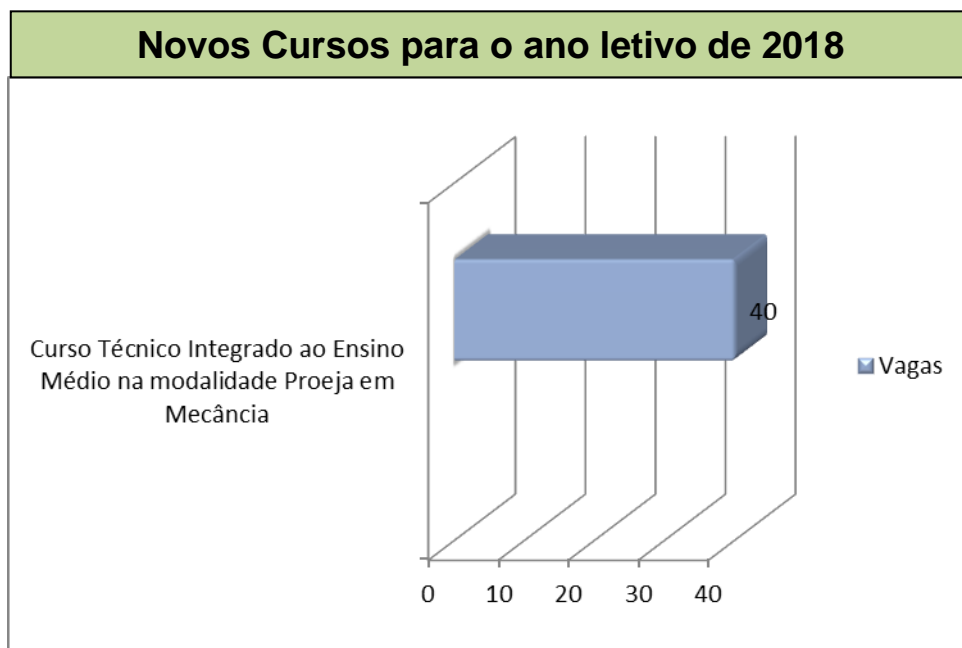


Gráfico 54: Novos Cursos - 2018
Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.



Gráfico geral de Ampliação de atendimento

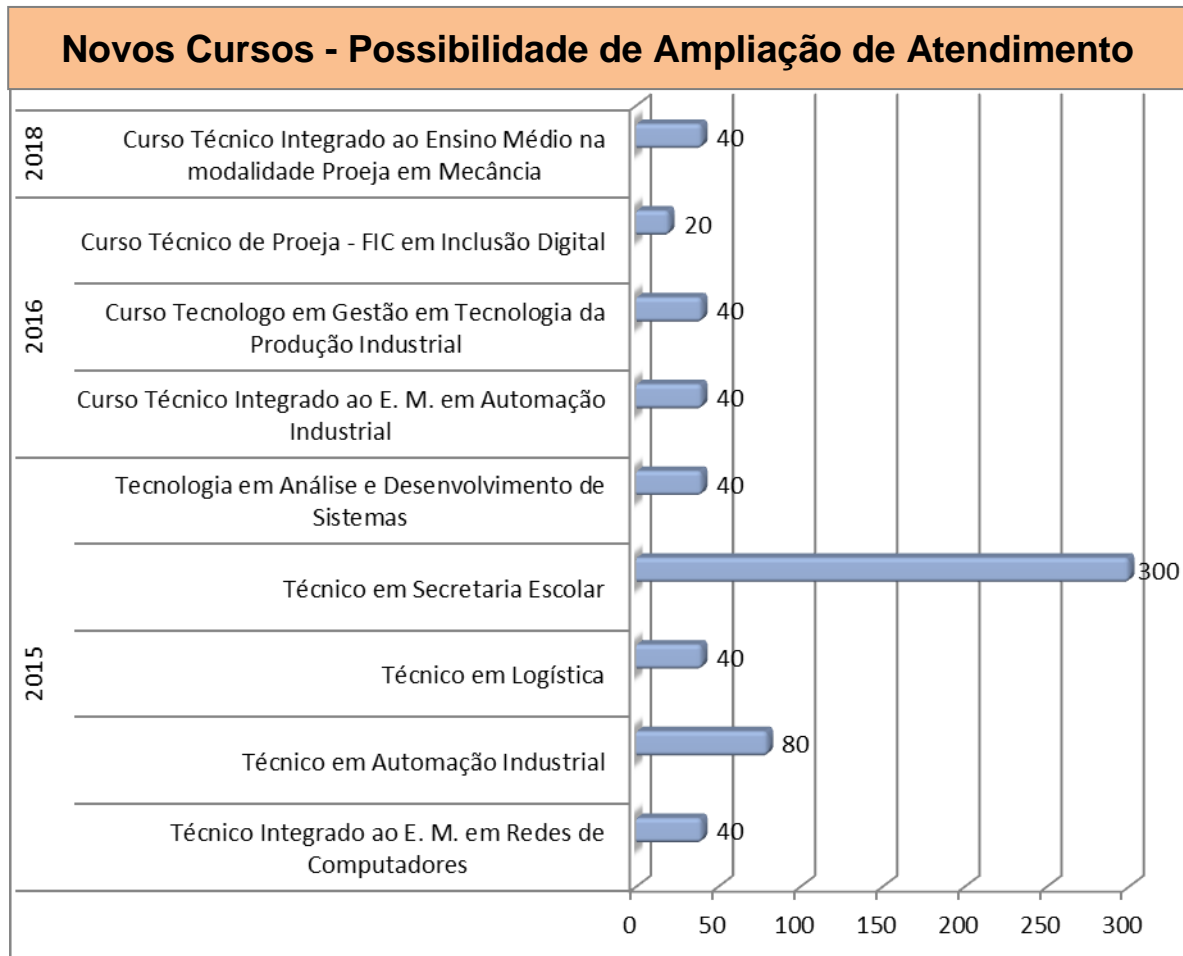


Gráfico 55: Novos Cursos - 2015

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.



Perfil dos professores:

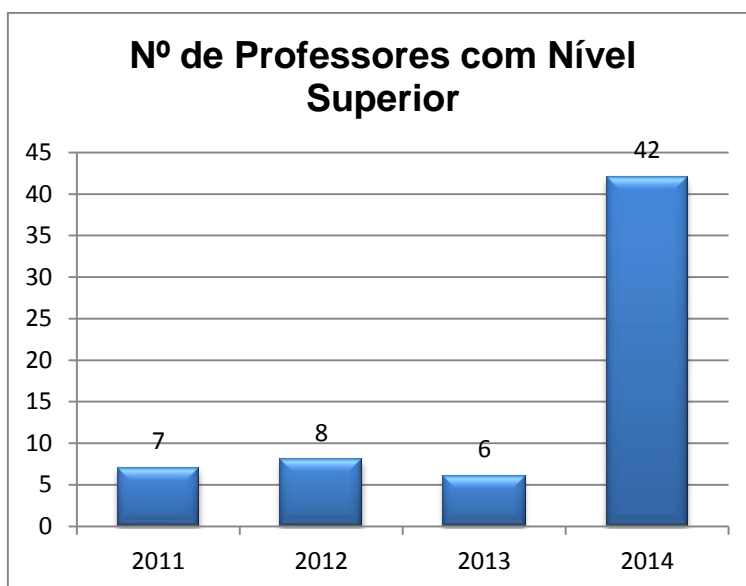


Gráfico 56: Professores com Nível Superior

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.



Gráfico 57: Professores com Especialização

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.

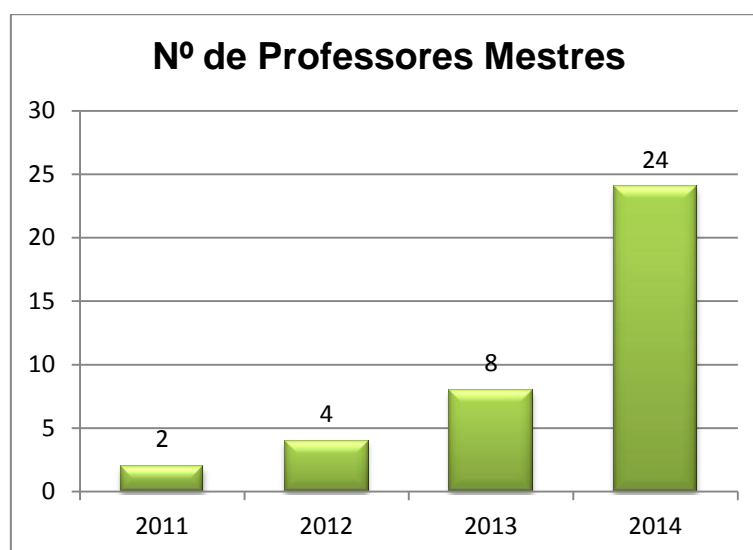


Gráfico 58: Professores com Nível Superior - Mestrado

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.

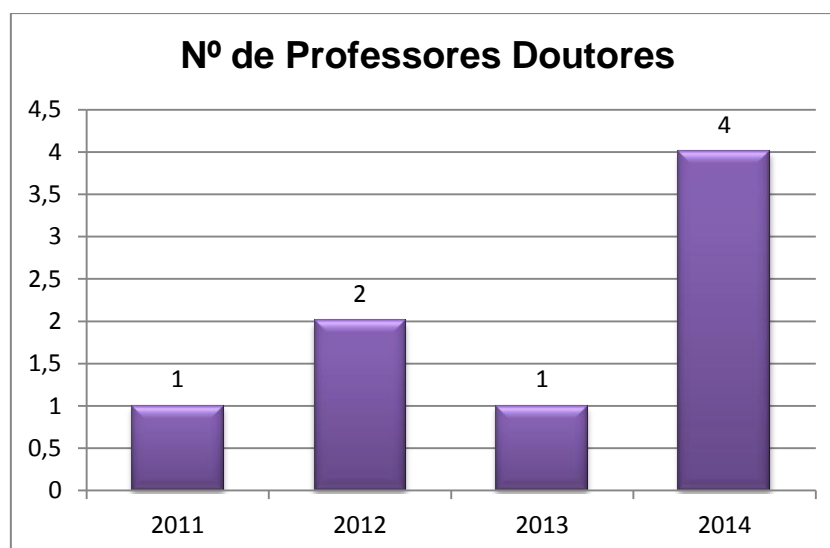


Gráfico 59: Professores com Nível Superior - Doutorador

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.

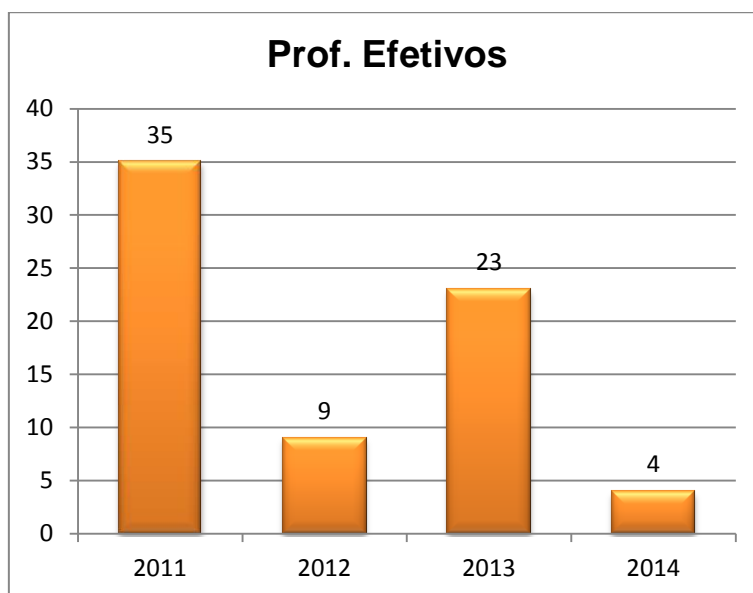


Gráfico 60: Professores Efetivos

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.

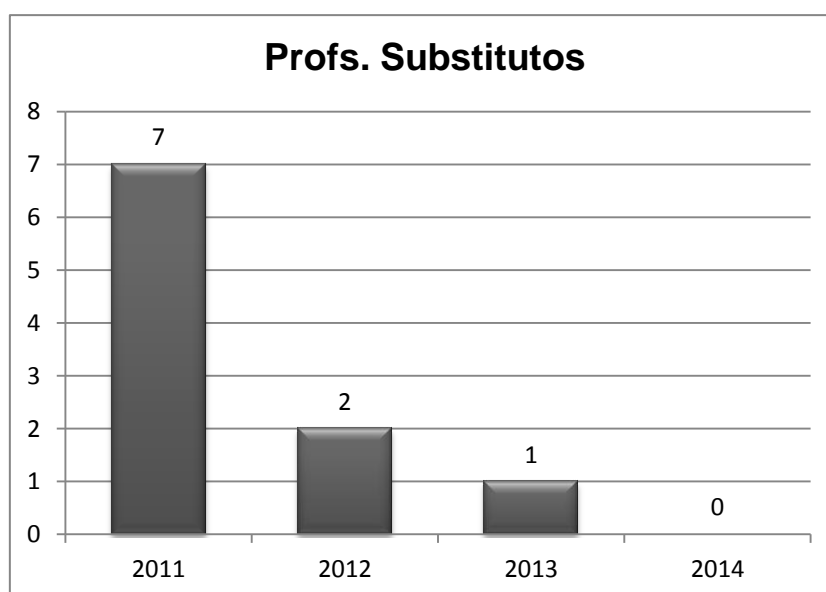


Gráfico 61: Professores Substitutos

Fonte: IFSP – Campus Boituva/SP – 2014.



2.2 - Centro Paula Souza - ETEC

O Centro Paula Souza assinou um convênio com a Prefeitura no dia 06/09/2013 para a implantação de uma Unidade da ETEC no Município de Boituva, No ano de 2014, a partir dessa parceria, o município vem providenciando a reforma e adequação de um prédio localizado na Praça Coronel Antônio Franco s/nº, já o Centro Paula Souza será responsável por toda infraestrutura para o funcionamento e manutenção dos cursos, ou seja, cuidará do projeto pedagógico, do acompanhamento do processo seletivo, da contratação de professores e da compra de mobiliário e equipamentos.

Estão previstos para a nova unidade os cursos técnicos em Administração e Segurança do Trabalho, oferecidos desde 2010 pelo sistema de classes descentralizadas sob administração da ETEC Sales Gomes, de Tatuí. Neste ano de 2015 até o término das futuras instalações do prédio da ETEC/Boituva, serão oferecidos para segundo semestre de 2015 na forma de classes descentralizadas dois cursos profissionais: Segurança do Trabalho e Administração na EMEF Esmeralda B. Labronici

Analisando os dados produtivos da região, a demanda pelos cursos nas unidades mais próximas, a supervisão da ETEC aponta os seguintes cursos como viáveis para Unidade Boituva, disponibilizando no máximo 35 vagas por curso:

1. Curso Técnico em Segurança do Trabalho
2. Curso Técnico em Administração
3. Curso Técnico em Administração (Integrado)
4. Curso Técnico em Logística (Integrado)
5. Curso Técnico em Transações Imobiliárias

2.3 - Centro De Formação Profissional De Boituva - SENAI

A Prefeitura de Boituva, em parceria com da Associação Profissionalizante “Vereador Jandir Schincario” e da Escola SENAI “Gaspar Ricardo Junior”, os cursos do SENAI retornaram ao município em 2013, fruto de um Convênio de Cooperação com Prefeitura (cedendo o espaço físico), a Associação “Jandir Schincario” (a coordenação e os funcionários) e o SENAI com toda a



metodologia de ensino (Proposta Pedagógica) e os equipamentos necessários para a realização dos cursos.

A estrutura da escola SENAI/Boituva abrange 792 m² tendo uma sala de direção, uma sala para arquivos, um almoxarifado, uma portaria, uma sala para professores, uma sala para recepção, uma sala para servidor de dados, três salas de aula, um laboratório de informática, quatro oficinas nas áreas de elétrica, mecânica, vestuário e soldagem (em processo de instalação) e cinco banheiros. Segue quadro demonstrativo dos cursos ofertados no SENAI/Boituva:

Curso Formação/Qualificação Profissional: anos 2013 / 2014

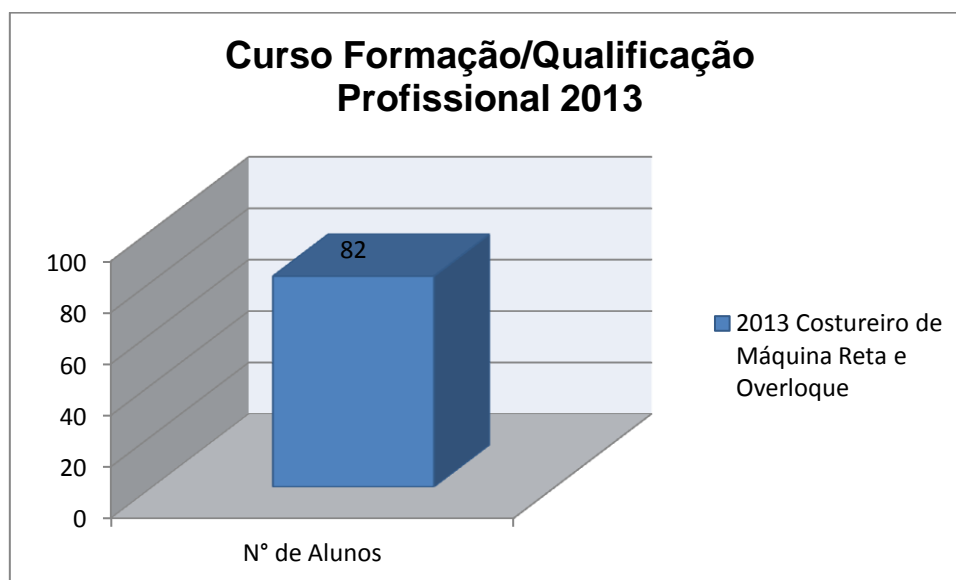


Gráfico 62: Cursos de formação /Qualificação Profissional – 2013 e 2014

Fonte: Administração da Associação Prof. "Vereador Jandir Schincariol" – Boituva/SP- 2014.

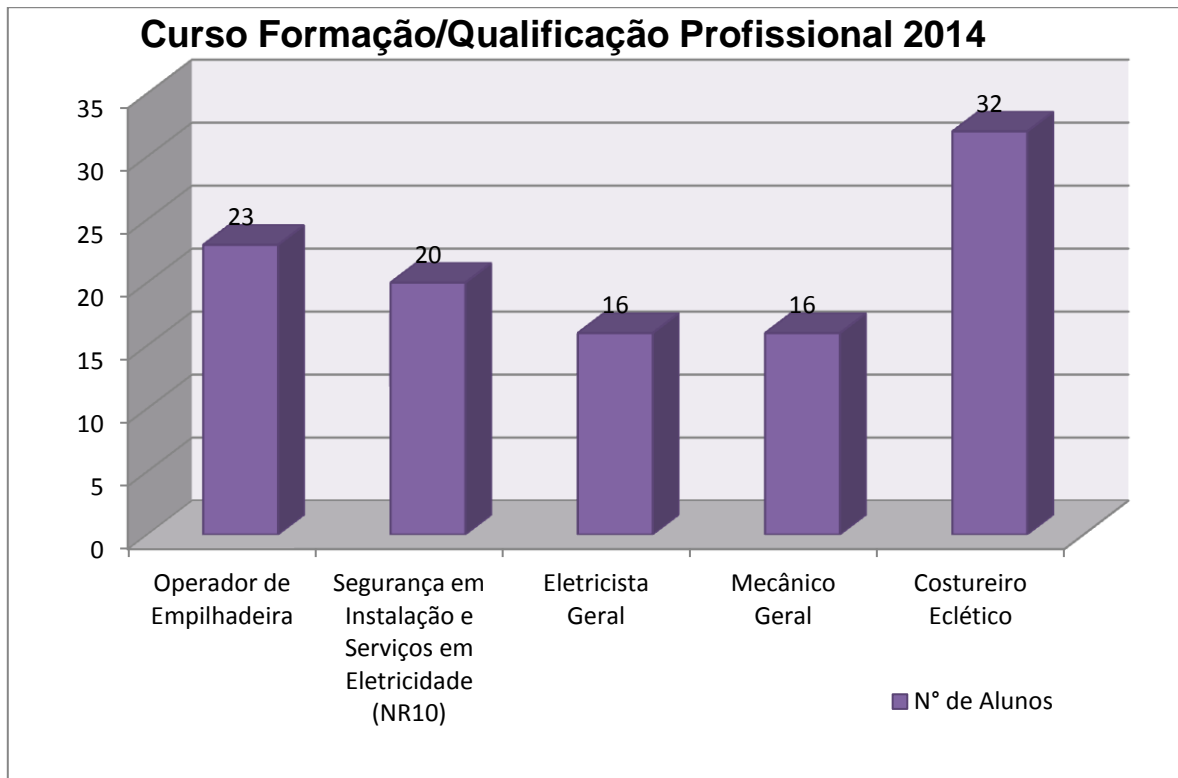


Gráfico 63: Cursos de Formação e qualificação profissional oferecidos em 2014

Fonte: Administração da Associação Prof. "Vereador Jandir Schincariol" – Boituva/SP- 2014.

Possibilidade de Ampliação de Atendimento – Novos Cursos

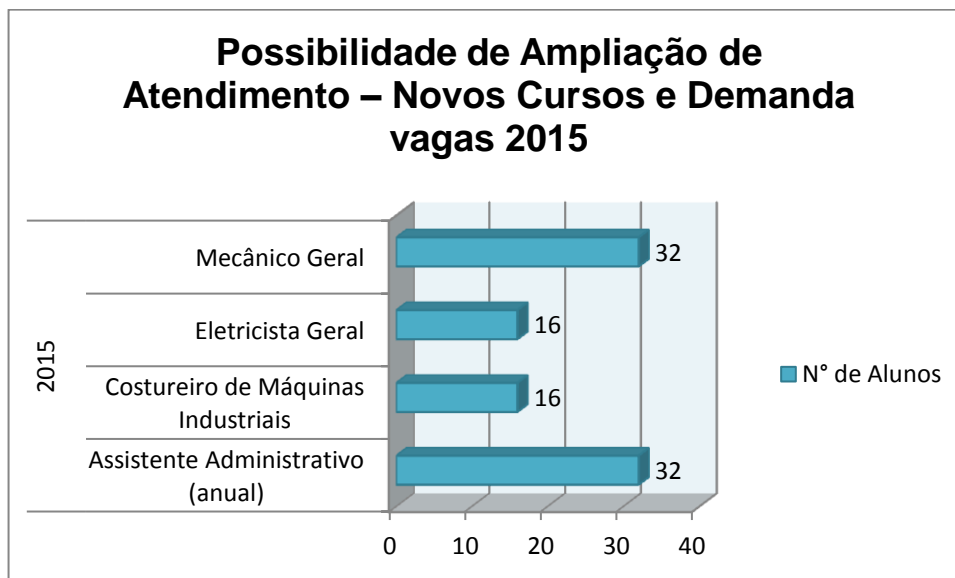


Gráfico 64: Demanda para ampliação de novos cursos – 2015

Fonte: Administração da Associação Prof. "Vereador Jandir Schincariol" – Boituva/SP – 2014.



3 – CURSOS DESCENTRALIZADOS - PRONATEC

ACESSUAS-TRABALHO: Instituído pelo CNAS (resolução n 18 de 24 de Maio de 2012) com vigência entre 2012 e 2014. Tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho a partir da mobilização e encaminhamento para cursos e ações de qualificação profissional.

Entre as parcerias do Acessuas estão o PRONATEC, que tem como objetivo ofertar vagas em cursos de formação e continuada com duração mínima de 160 horas para beneficiários de programas de transferência de renda, em Institutos Federais e no Sistema S (SENAI e SENAC), MULHERES MIL, que tem por objetivo ações de formação profissional e de promoção de escolarização para mulheres em situação de vulnerabilidade.

A Secretaria de Desenvolvimento Social aguarda por resposta do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social), em mais de 30 cursos para 2015 entre eles estão também cursos para Jovem Aprendiz.

Seguem os cursos ofertados pelo Programa em parceria com o Município de Boituva:

Tabela 62: Cursos oferecidos- PRONATEC – 2013

CURSOS PRONATEC- 2013			
Cursos	Período	Alunos Inscritos	Alunos aprovados
Desenho Mecânico	Manhã	21	20
	Tarde	25	20
Eletricista Industrial	Manhã	25	09
	Tarde	24	18

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Boituva/SP – 2014.



Tabela 63: Cursos oferecidos- PRONATEC MULHERES MIL– 2014

PRONATEC MULHERES MIL - 2014				
Cursos	Data de início e finalização	Nº de Alunos	Nº Desistente	Nº Frequente
Costureiro	Início: 26/08 Término: 09/12	29	17	12
Salgadeira	Início: 25/08 Término: 05/12	25	04	21
Artesão em Bordado (tarde)	Início: 01/09 Término: 10/12	24	15	09
Artesão em Bordado (noite)	Início: 25/08 Término: 10/12	25	14	11
Total	---	103	50	53

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Boituva/SP – 2014.

Tabela 64: Cursos oferecidos- PRONATEC – IS – 2014

CURSOS PRONATEC – 1º semestre de 2014				
Cursos	Data de início e finalização	Nº de Alunos	Nº Desistente	Nº de Concluintes
Desenho Mecânico	Início: 05/05 Término: 11/08	19	07	12
Eletricista Industrial	Início: 07/04 Término: 28/07	24	11	13
Espanhol Aplicado ao Turismo	Início: 07/04 Término: 15/08	24	08	16
Inglês Aplicado ao Turismo	Início: 07/04 Término: 31/07	22	06	16
Libras	Início: 07/04 Término: 29/07	25	03	22
Operador de Torno CNC	Início: 07/04 Término: 28/07	20	04	16
Total	---	134	39	95

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Boituva/SP – 2014.



Tabela 65: Cursos oferecidos- PRONATEC –2S - 2014

CURSOS PRONATEC – 2º semestre de 2014				
Cursos	Data de início e finalização	Nº de Alunos	Nº Desistente	Nº de Concluintes
Desenhista Mecânico	Início: 01/09 Término: 15/12	25	05	20
Montador e Reparador de Computadores	Início: 01/09 Término: 15/12	25	04	21
Músico de Banda	Início: 07/09 Término: 20/12	11	02	09
Operador de Computadores	Início: 01/09 Término: 15/12	25	04	21
Total	---	86	15	71

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Boituva/SP – 2014.

4– DIRETRIZES EDUCACIONAIS: ASPECTOS LEGAIS

Regimento Interno da Comissão Executiva Nacional de Avaliação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CONAC

- **Parecer CNE/CEB nº 11/2008, aprovado em 12 de junho de 2008**

Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

- **Parecer CNE/CES nº 277/2006, aprovado em 7 de dezembro de 2006**

Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.

- **Parecer CNE/CEB nº 40/2004.**

Trata das normas para execução de avaliação, reconhecimento e certificação de estudos previstos no Artigo 41 da Lei nº 9.394/96 (LDB).

- **Parecer CNE/CEB nº 39/2004.**

Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.

- **Parecer CNE/CEB nº 16/99.**

Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

- **Parecer CNE/CEB nº 17/97.**



Estabelece as diretrizes operacionais para a educação profissional em nível nacional.

- Parecer CNE/CEB nº 02/97.

Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio.

- Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008

Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio

- Resolução CNE/CEB nº 1, de 27 de março de 2008

Define os profissionais do magistério, para efeito da aplicação do art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

- Resolução CNE/CEB nº 4, de 27 de outubro de 2005

Inclui novo dispositivo à Resolução CNE/CEB 1/2005, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.

- Resolução nº 2, de 4 de abril de 2005.

Modifica a redação do § 3º do artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 1/2004, até nova manifestação sobre estágio supervisionado pelo Conselho Nacional de Educação.

- Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005.

Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.

- Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004.

Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.

- Resolução CNE/CEB nº 04/99.



Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

- Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997.

Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio.

5 - METAS E ESTRATÉGIAS:

Meta 11 - triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

11.1 - expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2 - fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3 - fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4 - ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico de acordo com os dados do mundo do trabalho;

11.5 - criar e expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as



comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.6 - expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.7 - elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.8 - reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

11.9 - articular a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mundo do trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.



VIII – DIAGNÓSTICO DA REDE EDUCACIONAL - ENSINO SUPERIOR

1 – PANORAMA NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR

O Ensino Superior no Brasil é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre *lato sensu* (especializações e MBAs) e *stricto sensu* (mestrados e doutorados).

As modalidades ofertadas podem ser na forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. A presença do aluno não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também à distância.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), órgão do Ministério da Educação, é a unidade responsável por garantir que a legislação educacional seja cumprida, para garantir a qualidade dos cursos superiores do País.

Para medir a qualidade dos cursos de graduação no país, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o Ministério da Educação (MEC) utilizam o Índice Geral de Cursos (IGC), divulgado uma vez por ano, logo após a publicação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). O IGC usa como base uma média dos conceitos de curso de graduação da instituição, ponderada a partir do número de matrículas, mais notas de pós-graduação de cada instituição de ensino superior.

A Educação Superior no Brasil enfrenta sérios problemas atualmente. O primeiro problema diz respeito à cobertura de atendimento. Das modalidades de ensino, juntamente com a educação infantil, é a que oferece menor índice de atendimento à população.



Em 2001, apenas 13% dos jovens de 18 a 24 anos tiveram acesso ao ensino superior. A taxa de escolarização no ensino superior tem sido inferior a diversos países da América do Sul, e esta situação é incompatível com a posição de liderança econômica do país.

O nível de desenvolvimento industrial e tecnológico do Brasil exige uma expansão acelerada desse nível de ensino, e esta expansão não pode ser realizada exclusivamente pela ampliação do setor privado. O que tem ocorrido nos últimos anos é um aumento significativo na ofertas de cursos de Educação Superior, mas sobretudo no setor privado, oferecendo cursos mais baratos para as classes mais pobres do país, porém, com qualidade incompatível na maioria das vezes. Desta situação decorre também a necessidade de se discutir a qualidade e diversidade dos cursos de ensino superior em nosso município.

2 – HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE BOITUVA

O plano nacional atende às políticas nacionais válidas para todo o Brasil e o plano regional atende setorialmente às necessidades e solicitações do espaço social a que serve. Não são funções separadas, mas se articulam dialeticamente para cumprirem várias finalidades, dentre as quais as sociais, políticas, econômicas, culturais, educacionais, científicas, tecnológicas, ambientais e outras. O município de Boituva instalou sua primeira faculdade no ano de 2000, o então chamado Instituto de Educação Superior de Boituva – FIB. Idealizado desde a década de 60 pelo professor Olavo Lázaro Munhoz Soares, trouxe ao município a realidade do Ensino Superior. Na época de sua inauguração, os cursos oferecidos eram de graduação em Administração, Direito, Pedagogia e Ciências Contábeis. Desde a fundação da FIB o ensino superior teve muitos outros ganhos no que tange esse segmento, outras instituições aqui se instalaram, algumas atuando no ensino presencial e outras no ensino à distância, modalidade que está em grande expansão e que vem ganhando espaço na formação universitária no Brasil e como não podia ser diferente também vem crescendo em nosso município.



Os alunos atendidos nas instituições de Ensino Superior instaladas em nosso município somavam até a data base das pesquisas em 2014 um total de 1504 alunos.

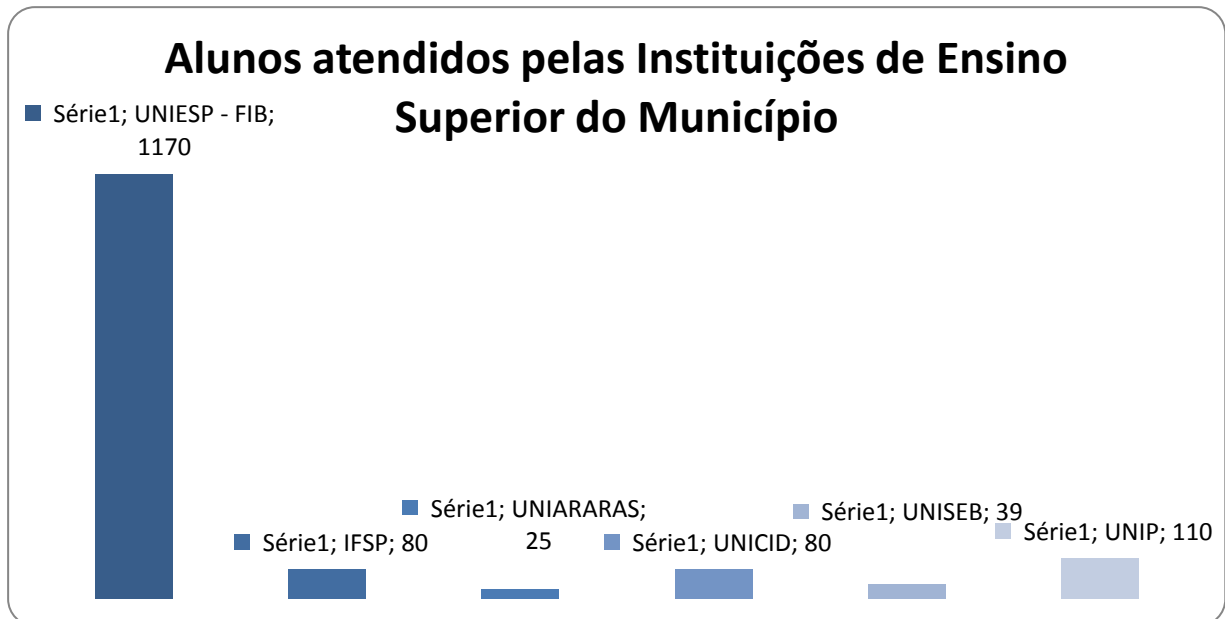


Gráfico 65: Alunos atendidos pelo município – Ensino Superior
Fonte: Instituições de Ensino Superior do Município/2014 e 2015.

Já os munícipes que estudam em outros municípios da região e utilizam do reembolso escolar totalizavam 537 estudantes distribuídos em diversos cursos como mostram os gráficos a seguir.

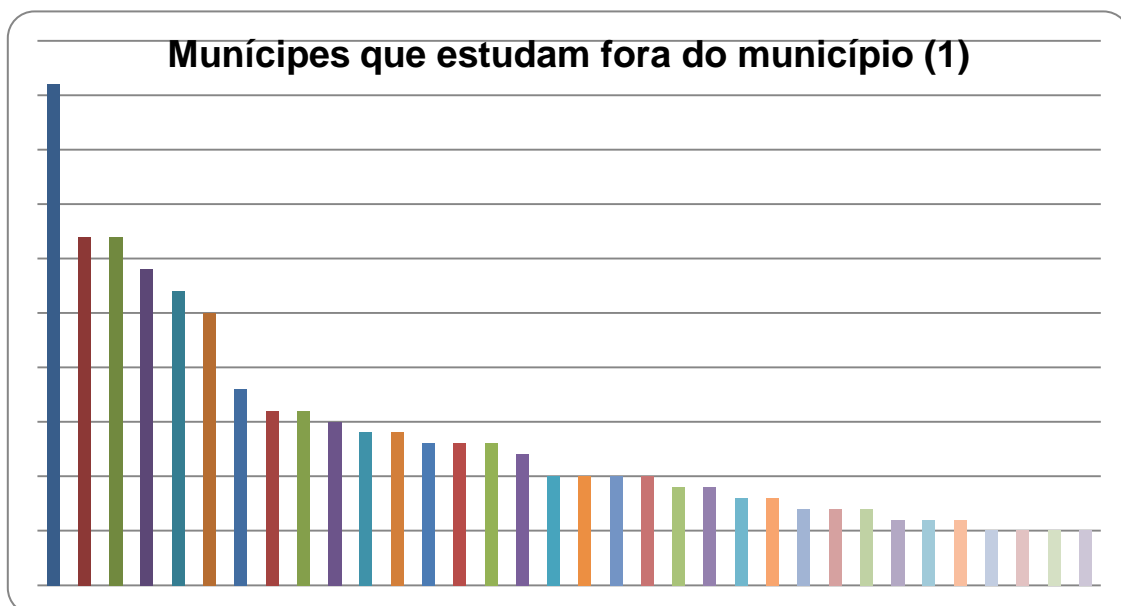


Gráfico 66: Munícipes que estudam fora do município - 1
Fonte: Departamento de transporte/2015

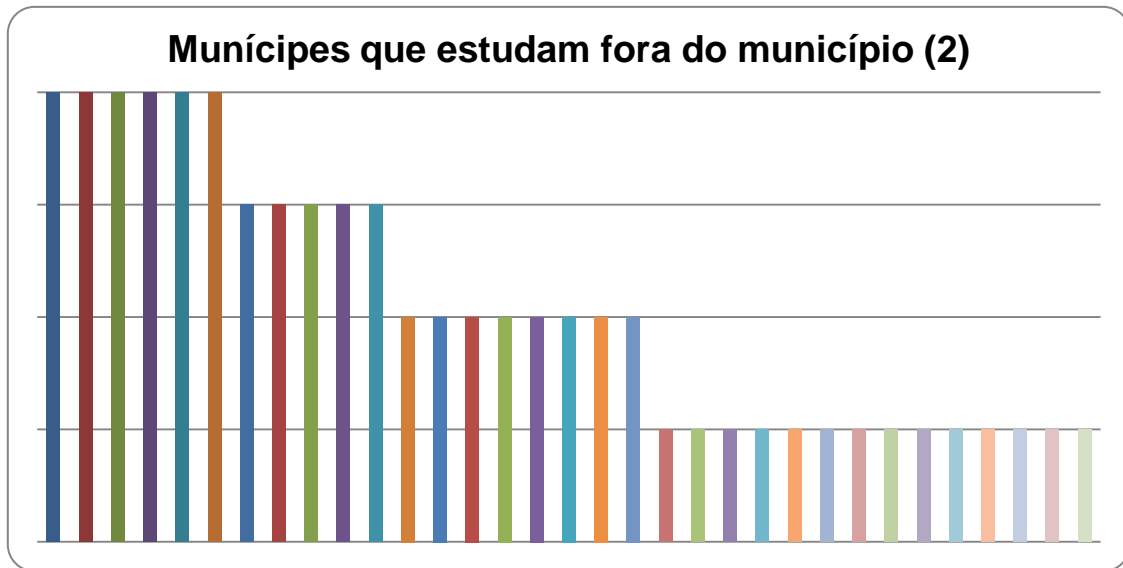


Gráfico 67: Municípios que estudam fora do município - 2

Fonte: Departamento de transporte/2015

2.1 – As Instituições De Ensino Superior Instaladas Em Boituva

2.1.1 – União Das Instituições Educacionais Do Estado De São Paulo - UNIESP

No ano de 2008 a administração da primeira faculdade de Boituva FIB, passa a ter uma nova administração gerenciada pela mantenedora Heltter Business Solutions e a partir ficou conhecida como UNIESP, União das Instituições Educacionais do Estado de São Paulo, os cursos oferecidos atualmente ainda são os de Administração, Direito, Pedagogia e Ciências Contábeis onde um corpo docente devidamente qualificado exerce sua função no processo de formação.

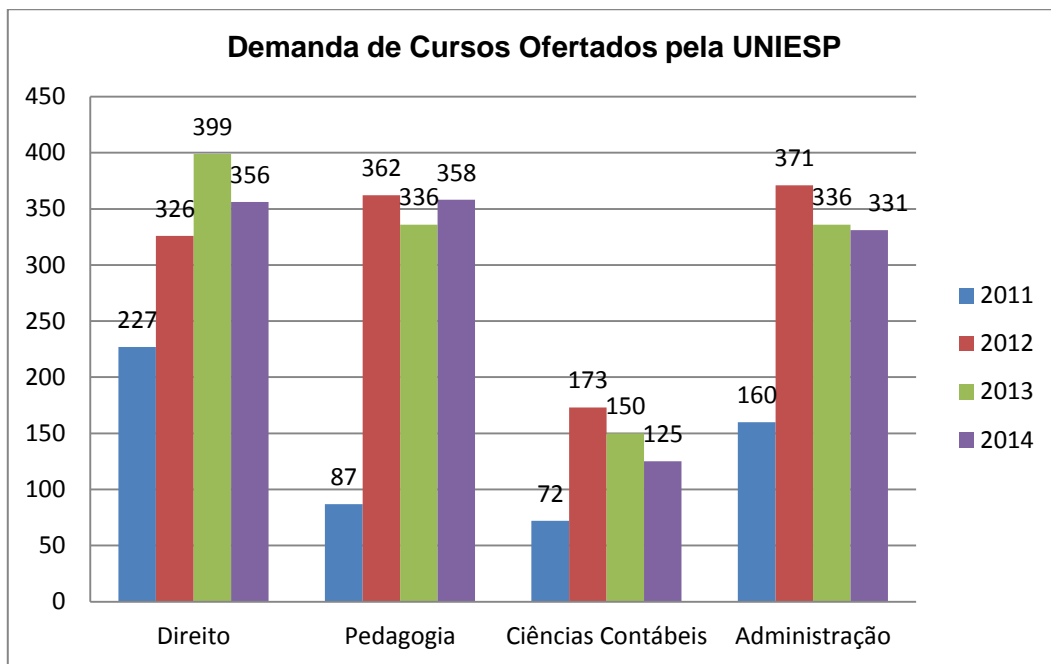


Gráfico 68: Demanda de oferta de cursos - UNIESP

Fonte: UNIESP – FIB/2014

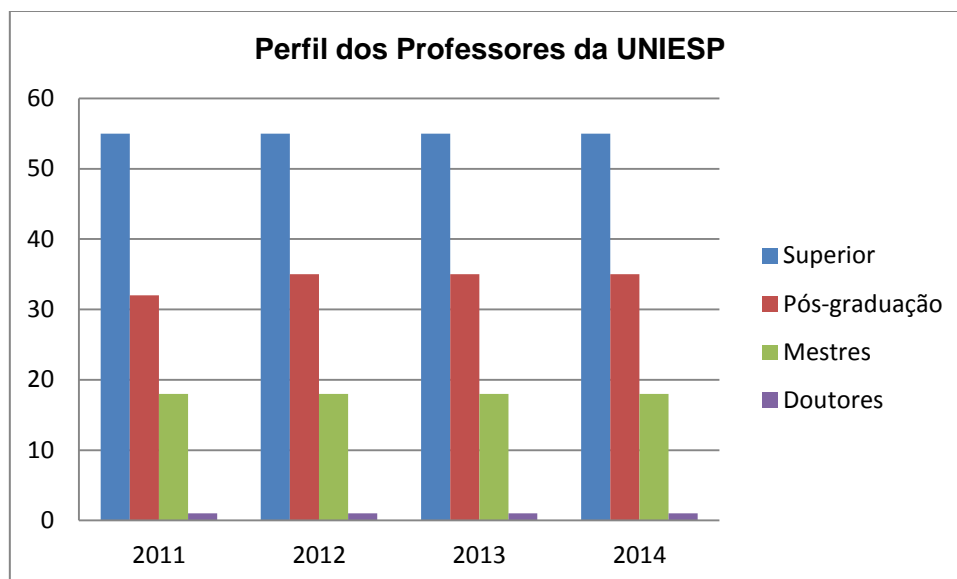


Gráfico 69: Perfil dos Professores da UNIESP - Fonte: UNIESP – FIB/2014

Na busca de ofertar a todos o direito ao acesso no Ensino Superior a UNIESP conta com duas bolsas de fomento muito importantes:



FIESP: O Fundo de Financiamento Estudantil é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Nessa modalidade de fomento os alunos deverão posteriormente devolver ao governo o financiamento que lhe foi oferecido.

PROUNI: O Programa Universidade para Todos, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas. Nesta modalidade de bolsa o aluno contemplado não precisa devolver nenhum dinheiro para o governo.

A instituição conta com outras opções de bolsas que são da própria instituição, dentre elas estão: UNIESP paga, Plano Cem mais e Bolsa Cidadão.

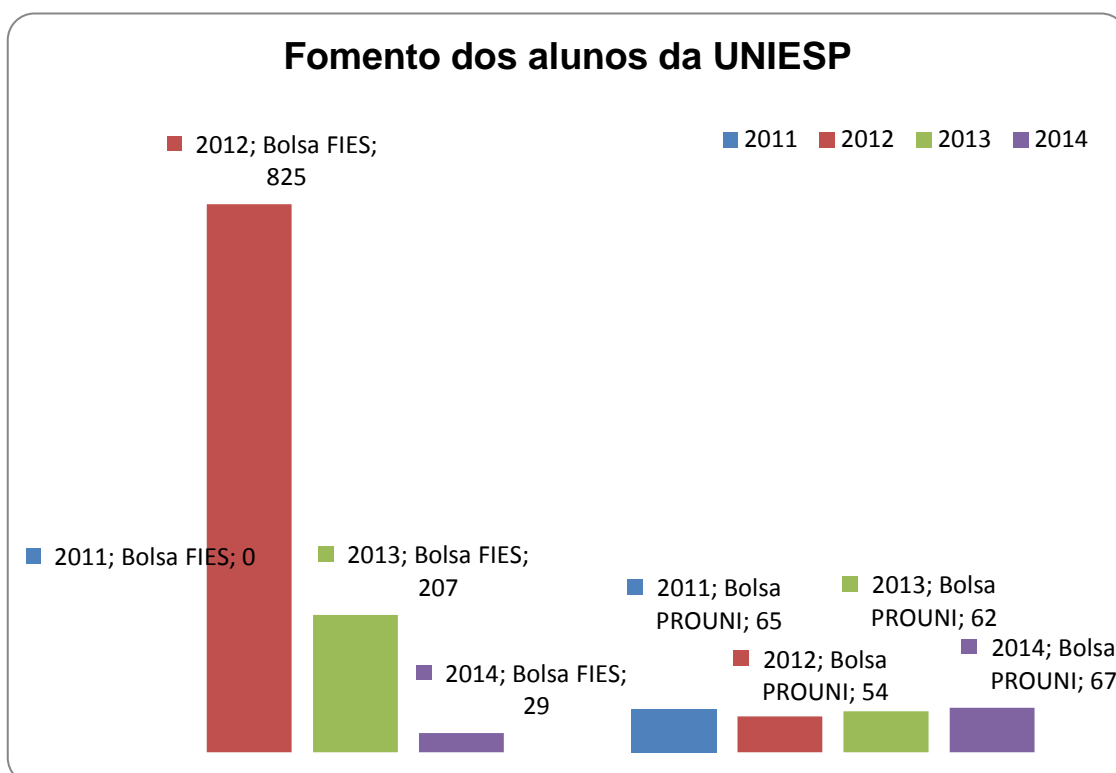


Gráfico 70: Fomento dos alunos da UNIESP

Fonte: UNIESP – FIB/2014



A Evasão é um dos maiores problemas de qualquer nível de ensino e é também, no Ensino Superior Brasileiro, público e privado. E infelizmente em nosso município não ficamos fora das estatísticas. O gráfico a seguir nos mostra o seguinte panorama, de modo geral os cursos que apresentam maior ligação com as áreas de exatas, ciências contábeis e administração, apresentam as menores taxas de conclusão, ou seja, são os cursos que apresentam maior evasão.

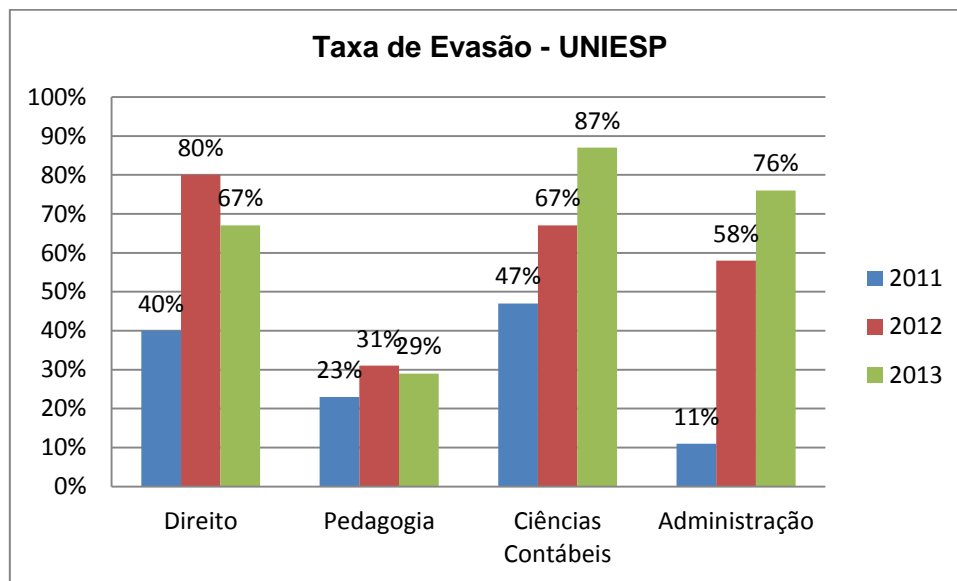


Gráfico 71: Taxa de Evasão - UNIESP

Fonte: UNIESP – FIB/2014

2.1.2 – Instituto Federal de São Paulo - IFSP

O Instituto Federal de São Paulo passou a ofertar no ano de 2013 o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas que certifica o aluno em nível superior de tecnólogo (<http://btv.ifsp.edu.br/site/index.php/campus/historico>).

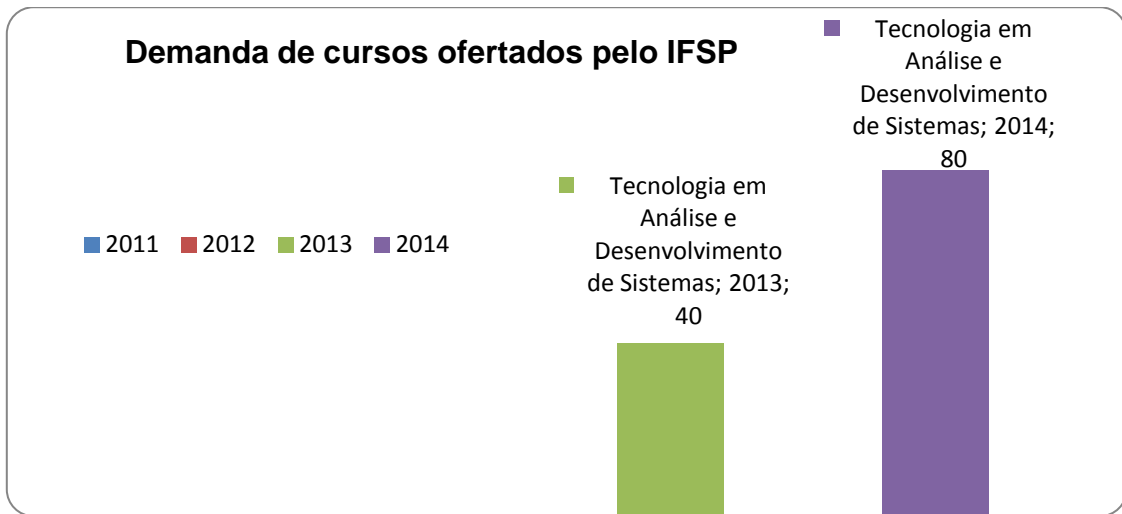


Gráfico 72: Cursos ofertado pelo IFSP

Fonte: IFSP/2014

Os Institutos Federais, de um modo geral, tem uma política de incentivo à continuidade de formação de seus profissionais e, bem por isso, conta com corpo docente bastante especializado, sendo que em nosso município, todo o corpo docente apresenta pós – graduação de lato a stricto sensu.

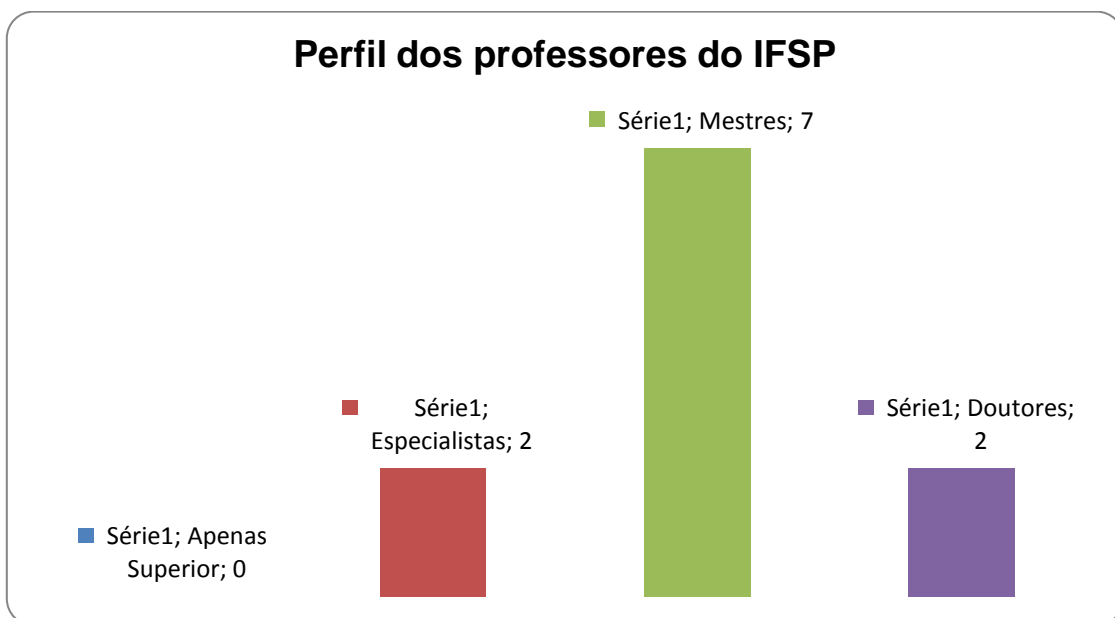


Gráfico 73: Perfil dos Professores do IFSP

Fonte: IFSP/2014

Na busca em oferecer educação gratuita de qualidade para um número cada vez maior de pessoas, o Instituto Federal apresentou uma previsão de ampliação de demanda que conta com diversos cursos tanto na área tecnológica quanto na área educacional.

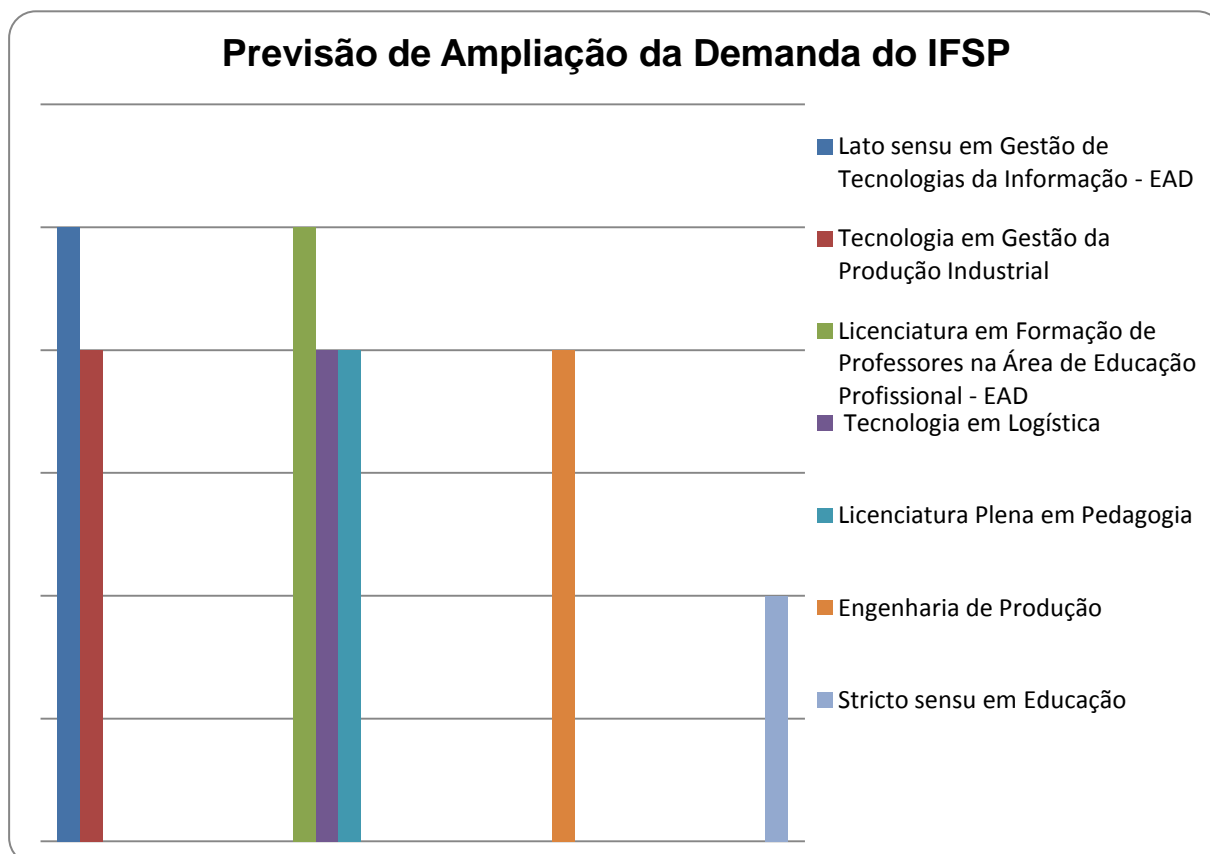


Gráfico 74: Ampliação de demanda – IFSP – Previsão

Fonte: IFSP/2014

2.1.3 – Educação a Distância – EAD - Polos Educacionais

A Educação a Distância é a modalidade educacional que utiliza recursos e meios tecnológicos para intermediar as ações didático-pedagógica dos processos de ensino e aprendizagem, de modo que estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos o que promove uma grande flexibilidade de tempo para quem faz a opção por essa modalidade de ensino.

A Educação à Distância vem contribuindo gradativamente para o processo de inclusão ao ensino superior, além de fomentar as potencialidades do



aluno, promovendo condições de interatividade e participação autônoma no processo de aprendizagem. Seguindo as tendências de crescimento dessa modalidade em todo Brasil, no município de Boituva não tem sido diferente, atualmente, há com quatro faculdades que ofertam cursos a distância.

O Centro Universitário Hermínio Ometto (Uniararas), que iniciou suas atividades em 2002 com o curso Normal Superior, mas que a partir de 2005 passou a ser o curso de Pedagogia. Esta instituição conta, atualmente, com 25 alunos. (Fonte: Uniararas/ 2014).

A UNIP - Interativa começou a atuar em nosso município no ano de 2012, instalada nas dependências do Colégio Objetivo, tem sua atuação em cursos voltados para a especialização e para o aperfeiçoamento nas mais diversas áreas, tendo como objetivo preparar profissionais para atuar no mercado de trabalho, de forma alinhada com os recentes desenvolvimentos tecnológicos. Em 2014 a UNIP atendia a 111 alunos distribuídos em diversos cursos como: Serviço social, Pedagogia, Matemática, Letras entre outros. (Fonte: UNIP – Interativa Unidade Boituva / 2015).

A Universidade da Cidade de São Paulo – UNICID, em parceria com a Cruzeiro do Sul Virtual, também contribui com a formação dos boituvenses, com abertura do Polo de Boituva no ano de 2009, no Colégio Peres Guimarães, oferecendo diversos cursos de graduação, totalizando 80 alunos. (Fonte: Colégio Peres Guimarães/2015).

A UNISEB – COC, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boituva promoveu no período de 2006 a 2014 a formação de duas turmas de pedagogia, sendo que a primeira foi de agosto de 2006 a março de 2009. Já a segunda turma, iniciou em abril de 2009 e concluiu em agosto de 2014, licenciando 49 pedagogos. (Fonte: UNISEB/Tutoria/2015).

3 - DIRETRIZES EDUCACIONAIS: ASPECTOS LEGAIS

A normatização atual do Ensino Superior no Brasil, encontra – se formalizada na Constituição Federal de 1988, tratada na Seção I do Capítulo III do



Título VIII nos artigos de 206 até 214, bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LEI 9.394/96) no Capítulo IV, nos artigos 43º a 57º e ainda é acrescida de um conjunto amplo de Decretos, Regulamentos e Portarias.

- Lei nº 9.135/95: Cria Conselho Nacional de Educação;
- Lei 10.172/01: Cria o Plano Nacional de Educação;
- Lei N º 10.558/02: Cria o Programa Diversidade na Universidade, e dá outras providências.
- Lei Nº 10.861/0:4 Institui o SINAES.
- Lei Nº 11.096/05: Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, 6 regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.
- PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2010: Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, regulamenta a adesão de mantenedoras de instituições de ensino não gratuitas e dá outras providências.

4 – METAS E ESTRATÉGIAS:

Meta 12 - Educação Superior

Apoiar a ampliação da taxa de matrícula na Educação Superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão das novas matrículas, dando preferência ao segmento público.

12.1 - otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação;



12.2 - elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 70% (setenta por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudante por professor para 20, mediante estratégia de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

12.3 - ofertar educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.4 - buscar a ampliação das políticas de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e benefícios do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.5 - assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

12.6 - ampliar a oferta de parcerias entre escolas e universidades, visando aumentar as vagas de estágio como parte da formação na educação superior;

12.7 - ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.8 - assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;



12.9 - incentivar os estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;

12.10 - mapear a demanda e estimular a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.11 - institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

12.12 - consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.13 - estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

12.14 - estimular a expansão e/ou reestruturação das instituições de educação superiores estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

12.15 - fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

Meta 13 - Qualidade Da Educação Superior

Elevar a qualidade da Educação Superior no Município.



13.1 - estimular o processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

13.2 - promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da integração com as demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.3 - elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

13.4 - buscar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

13.5 - elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 70% (setenta por cento) e, nas instituições privadas, 60% (sessenta por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham



desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;

13.6 - promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

Meta 14 - Pós-Graduação

Contribuir para o aumento do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.

14.1 - implantar cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.2 - implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;

14.3 - criar oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.4 - manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.5 - estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

14.6 - implantar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;



- 14.7 - promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;
- 14.8 - ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;
- 14.9 - aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;
- 14.10 - estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade, bem como a gestão de recursos hídricos e geração de emprego e renda na região;
- 14.11 - estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.



IX - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1 – CARACTERIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

No campo das políticas públicas de educação, a formação, o desenvolvimento profissional e a valorização de professores sempre estiveram, de alguma forma, na agenda de discussão. Mas, possivelmente, em nenhum outro momento da história da educação brasileira, a questão tenha merecido tamanha atenção como nas últimas décadas.

Um dos objetivos centrais do Plano Nacional de Educação é a melhoria da qualidade de ensino e somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Sem esta, ficam baldados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades de ensino. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, implicando:

- formação profissional inicial;
- as condições de trabalho, salário e carreira;
- a formação continuada.

Um dos grandes desafios da educação acontecer, além da quantidade, a qualidade do ensino. Esta passa, com certeza, pela formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na educação.

A melhoria da qualidade de ensino, indispensável para assegurar ao cidadão o pleno exercício da cidadania e a inserção no mercado de trabalho, e, que permita a elevação constante ao nível da vida, um compromisso da municipalidade.

Este compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização do magistério, uma vez que os docentes exercem papel fundamental no processo educacional.



Como as atividades necessárias à construção da educação escolar não se restringem ao trabalho docente, é essencial que, aos demais profissionais que atuam no ambiente escolar, sejam igualmente asseguradas condições para formação continuada.

A política educacional de formação dos profissionais em educação deve privilegiar uma sólida formação teórica, a relação teoria prática, a interdisciplinar, a gestão democrática, a formação cultural, o desenvolvimento de compromisso cultural, ético e político da docência e dos trabalhos que auxiliam sua realização, a reflexão crítica sobre a formação para o magistério, a fim de favorecer a qualidade da profissionalização e valorização dos profissionais.

Neste sentido, a valorização do magistério implica pelo menos, nos seguintes requisitos:

- Uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa, do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos, objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- Jornada de trabalho organizada de acordo com o que determina a lei;
- Salário condigno, competitivo no mercado de trabalho;
- Compromisso social e político do magistério: compromisso com a aprendizagem dos alunos, o respeito a que tem direito como cidadão em formação, interesse pelo trabalho e participação no trabalho de equipe na escola.

2 - CARACTERIZAÇÃO DA VALORIZAÇÃO REDE MUNICIPAL

O Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Boituva foi criado através da Lei Complementar 2.197/2011, de 14 de dezembro de 2011.



A carreira do Magistério Público Municipal é integrada pelo cargo de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão:

- I. Professor de Educação Infantil;
- II. Professor de Educação Básica I;
- III. Professor de Educação Básica II;
- IV. Professor Substituto;
- V. Diretor de Escola;
- VI. Vice-Diretor;
- VII. Coordenador Pedagógico;
- VIII. Supervisor de Ensino.

O ingresso na Carreira do Magistério Público Municipal acontece por concurso público de provas e títulos. O concurso público para ingresso na carreira exige:

- PEB I – habilitação na Modalidade Normal Superior ou Pedagogia;
- PEB II – habilitação específica plena na área própria;
- Diretor e Coordenador – habilitação em Pedagogia.

A jornada de trabalho do professor Titular de cargo pode ser:

- a)** Reduzida – 24 (vinte e quatro) horas semanais destinadas a PEB II, sendo: 16 (dezesesseis) horas-aula com educando; 2 (duas) horas de trabalho pedagógico coletivo – HTPC; 4 (quatro) horas de trabalho pedagógico escolar – HTPE; 2 (duas) horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha – HTPL;
- b)** Básica – 30 (trinta) horas semanais destinadas a PEB I e II, sendo: 20 (vinte) horas-aula com educando; 2 (duas) horas de trabalho pedagógico coletivo – HTPC; 6 (seis) horas de trabalho pedagógico



escolar – HTPE; 2 (duas) horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha – HTPL;

c) Integral – 35 (trinta e cinco) horas semanais destinadas a PEB I e II, sendo: 23 (vinte e três) horas-aula com educando; 2 (duas) horas de trabalho pedagógico coletivo – HTPC; 7 (sete) horas de trabalho pedagógico escolar – HTPE; 3 (três) horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha – HTPL;

Além dos vencimentos relativos ao a sua jornada, o professor recebe adicional de tempo de serviço, que corresponde a 5% a cada quinquênio e a sexta parte dos vencimentos após 20 (vinte) anos de efetivo exercício.

O professor ainda pode perceber em seus vencimentos a cada quinquênio a evolução funcional que podem ocorrer pela via acadêmica 2% ou pela via não acadêmica 3%.

1. Via Acadêmica – o profissional é reconhecido no respectivo campo de atuação, com apresentação de curso de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado.

2. Via não Acadêmica – o profissional é reconhecido pela formação continuada e conceito bom na avaliação de desempenho.

O município de Boituva regularizou o Plano de Carreira em maio de 2014, garantindo a todos os professores que atenderam aos requisitos da evolução funcional.

Após cada quinquênio de efetivo exercício, o professor tem direito à Licença Prêmio, bem como outras licenças previstas em Lei.

O professor tem direito a 06 (seis) faltas abonadas no ano letivo sem prejuízo algum em relação a Lei 1.791/2007, de 20 de julho de 2007 que dispõe sobre a concessão de Bônus Anual de Assiduidade para os Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino Básico

A qualificação profissional, objetivando o aprimoramento permanente do ensino e a progressão na Carreira, é assegurada através de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições parceiras, programas oferecidos



pela Plataforma Freire, PRADIME. A Secretaria de Educação e Cultura garante a oferta de cursos e capacitações, através do Centro de Formação do Magistério de Boituva, conforme tabela abaixo:

Tabela 66: formação continuada oferecida pelo Centro de formação

Modalidade	Formação	Carga horária	Ano
Ed. Infantil	Encontro Internacional de Líderes e Educadores	08	2013
Ed. Infantil	Construção de Jogos Pedagógicos	04	2013
Ed. Infantil	Incluir brincando	08	2013
Ed. Infantil	Projeto sensibilização à inclusão	08	2013
Ed. Infantil	Musicalização	08	2013
Ed. Infantil	Fases do desenvolvimento	08	2013
Ensino Fundamental	Corpo em desenvolvimento	08	2013
Ensino Fundamental	A arte de contar história	08	2013
Ensino Fundamental	Alfabetização matemática e ludicidade	08	2013
Ensino Fundamental	Música e Educação: o desafio do século XXI	08	2013
Ensino Fundamental	Aprender brincando	08	2013
Ed. Infantil/ Ensino Fundamental	Gestores em liderança	08	2013
Ensino Fundamental	1ª Semana da Educação Musical	16	2013
Ensino Fundamental	O som e o gesto	16	2013
Ensino Fundamental	A música nas escolas	12	2013
Ensino Fundamental	Projeto Halloween	04	2013
Ensino Fundamental	Capacitação Descritores Prova Brasil- Língua Portuguesa	04	2013
Ensino Fundamental	Capacitação Descritores Prova Brasil- Matemática	04	2013
Ensino Fundamental	Desenvolvimento da competência leitora	08	2013
Ensino Fundamental	Formação aos professores APCs	04	2013
Ensino Fundamental	Oficina: Zumbi dos Palmares	04	2013
Ensino Fundamental	Formação/Orientação intérpretes-libras	04	2013
Ed. Infantil	Reatech- reabilitação e inclusão	08	2014
Ed. Infantil	Inclusão no mundo do trabalho	04	2014
Ed. Infantil	Brinquedo cantado	04	2014
Ensino Fundamental	Brinquedo Cantado	04	2014
Ed. Infantil/Ensino Fundamental	Música e Inclusão	04	2014

Continua



Tabela 66: formação continuada oferecida pelo Centro de formação

Continuação

Modalidade	Formação	Carga horária	Ano
Ed. Infantil/Ensino Fundamental	Práticas Pedagógicas	04	2014
Ed. Infantil/Ensino Fundamental	Espectro Autismo	04	2014
Ed. Infantil/Ensino Fundamental	Arte e Inclusão	04	2014
Ensino Fundamental	A cultura afro-brasileira em sala de aula	08	2014
Ensino Fundamental	1º Seminário Internacional de Inferência na Educação Básica	08	2014
Ensino Fundamental	Geogebra	08	2014
Ensino Fundamental	Programa de Educação Ambiental	04	2014
Ensino Fundamental	Encontro de Educadores- Memorial da Resistência	08	2014
Ensino Fundamental	Desenvolvendo ideias de inferência na educação Básica	08	2014
Ensino Fundamental	Olimpíada de Língua Portuguesa	12	2014
Ensino Fundamental	Do jogo à cena	08	2014
Ensino Fundamental	Oficina de jogos teatrais	12	2014
Ensino Fundamental	Aprendendo a música, musicalmente	08	2014
Ensino Fundamental	Recriar e divertir	08	2014
Ed. Infantil/Ensino Fundamental	Projeto Cidade Leitora / Projeto Resgate da Aprendizagem/ Projeto Atleta na Escola / Projeto Mais Educação/ Jogos Municipais	Obs- projetos da SMEC- Boituva	2013/2014

Conclusão

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura – Centro de Formação do Magistério Ítalo Labronici

3 – FORMAÇÃO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA

Tabela 67: Rede Municipal de Ensino – Formação Docente

	Médio Mag.	Cursando Superior	Superior	Pós Graduação	Mestre	Doutor
Ed. Inf CEI	1	07	32	10		
Ed Inf EMEI	1		56	32		
Fund I		1	120	96		
Fund II			161	90	5	1
Total	2	8	369	228	5	1

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura Anexo 1 – Atestado de tempo de Serviço 2014

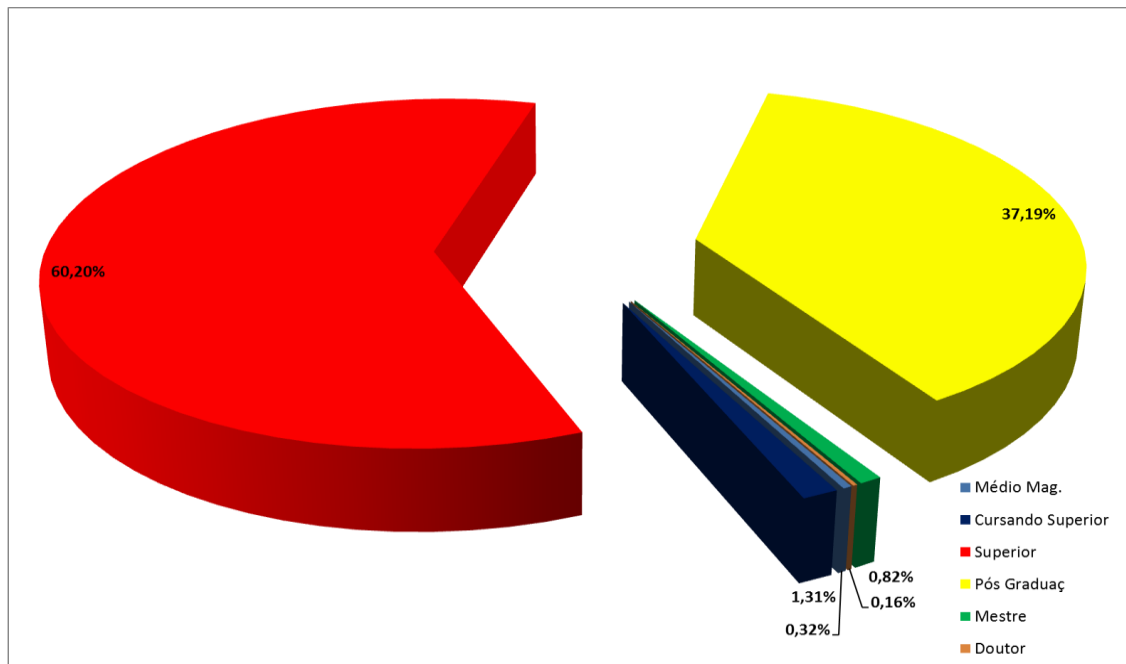


Gráfico 75: Rede municipal de ensino – Formação Docente

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura Anexo – Atestado de tempo de Serviço 2014

4 – DIRETRIZES EDUCACIONAIS: ASPECTOS LEGAIS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece:

Art. 61. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

- I. a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;
- II. aproveitamento da formação e experiência anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e



nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, na modalidade Normal.

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:

- I. cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado a formação dos docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;
- II. programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;
- III. programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo trezentas sessenta horas.

Art. 66. A preparação para exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programa de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:



- I. ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II. aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III. piso salarial profissional;
- IV. progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação de desempenho;
- V. período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluindo na carga de trabalho;
- VI. condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

§ 2º Para os efeitos do dispositivo no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e a coordenação e assessoramento pedagógico.

- Lei (federal) nº 11.738 de 16 de julho de 2008.
- Lei Complementar nº 2.197/2011, de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Boituva/SP



5 – METAS E ESTRATÉGIAS:

Meta 15:

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1 - atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2 - ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica, através do convênio com a CIEE e outros, deixando a critério da Secretaria, onde prestará serviço, entrevista com foco na observação das habilidades e competências, estipulando prazo para experiência;

15.3 - consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.3.1 - incentivar a participação dos cursos oferecidos pela: Plataforma Paulo Freire e UAB – Universidade Aberta Brasileira, e os de formação continuada oferecido pelos entes federal, estadual e do município; ampliar a divulgação nas unidades escolares;



15.3.2 - incentivar o acesso aos sites oficiais da rede municipal de Boituva (Prefeitura e Oficina Pedagógica), com objetivo de oferecer informações e instruções necessárias;

15.3.3 - criar divisores por área de interesse do professor para sua formação e atuação e através de pesquisas, criar plano com foco em ações conectadas à realidade em sala de aula. Ter formação continuada que conversem com o material utilizado pelo município;

15.3.4 - estimular apoiar e sustentar ofertas de capacitação aos profissionais da educação de Instituições públicas e privadas.

15.4 - implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para a educação especial, através da Oficina Pedagógica: oferecer orientações específicas para os professores que atendem alunos com necessidades especiais – utilizar o HTPe para capacitação e/ou orientação individual – desenvolver habilidades para inserção ao mercado de trabalho aos alunos da educação especial.

15.5 - valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.5.1 - contribuir através do estágio obrigatório das Universidades;

15.5.2 - regulamentar um número de estagiária para cada escola da rede; direcionando as práticas de estágios contribuindo com a formação acadêmica universitária.

15.6 - divulgar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior, destinados à formação nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais de educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.6.1 - ampliar e sistematizar através dos núcleos das áreas de conhecimentos a formação continuada, atendendo a necessidade e demanda das unidades escolares e/ou da rede;

15.6.2 - implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da



educação e outros segmentos, atendendo a necessidade e demanda das unidades escolares, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

15.7 - desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes;

15.7.1 - oferecer através da Oficina Pedagógica a formação necessária para a necessidade da rede e fortalecer a formação prevista em calendário do mês de julho;

15.7.2 - requerer formação da empresa fornecedora do material didático utilizado pela rede.

Meta 16:

Formar, em nível de pós-graduação, 65% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.1 - realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Plataforma Paulo Freire e Pradime, buscar parcerias;

16.2 - consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das



atividades formativas, através da parceria contratante e contratado (material didático-pedagógico);

16.3 - organizar até o final do terceiro ano da vigência do Plano, um acervo no Centro de Formação do Profissionais da Educação de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4 - ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível; implantar na Educação Infantil;

16.5 - fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Meta 17:

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

17.1 - implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, com



implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em seu respectivo estabelecimento escolar;

17.2 - ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, garantindo o reajuste anual referente a inflação.

Meta 18:

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a atualização do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal

18.1 - estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados, realizando quando necessário a realização de concurso público;

18.2 - implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;



18.3 - realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.4 - priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;

18.5 - estimular a existência de comissões de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

Meta 19:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

19.1 - ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.2 - promover Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;



19.3 - estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.4 - estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.5 - estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.6 - favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;



X – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1 - ASPECTOS LEGAIS

A Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, Regulamentada o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n.º. 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004; e dá outras providências. É a Conversão da MPV n.º. 339, 2006 – mudança do FUNDEF para FUNDEB. Esta Lei amplia a participação dos Estados e dos Municípios na contribuição ao Fundo, em relação à Lei do FUNDEF (chegando a 20% em 3 anos) e amplia abrangência no atendimento à Educação Básica, incluindo a Educação Infantil e o Ensino Médio..

A aplicação de no mínimo, 25% da receita de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, conforme estabelecido pela Constituição, é uma das garantias para o financiamento da educação. O Plano Nacional da Educação aponta como diretriz básica e prioritária a qualificação do processo educacional.

A manutenção das escolas caracteriza as despesas fixas ou despesas correntes – contratação e remuneração de profissionais da educação (limitando a aplicação máxima de 54% da receita municipal em folha de pagamento, conforme a Lei da Responsabilidade Fiscal) e despesas com energia, água, telefone, entre outras.

As despesas de capital constituem-se nos investimentos em equipamentos e obras. É necessária a verificação periódica da eficácia das políticas educacionais com o intuito de redirecioná-las, quando necessário. Essa verificação ocorre com o acompanhamento, à coleta e a análise de dados sobre o desenvolvimento do ensino/educação, bem como a avaliação, interna e externa, do desempenho dos alunos.

A gestão das escolas com a efetiva participação da comunidade escolar nas decisões e na elaboração das metas educacionais democratiza o processo.



2 – GESTÃO E FINANCIAMENTO

As diretrizes para financiamento da Educação encontram-se na Constituição Federal, que determina:

“Art.212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.”

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece:

“Art. 68. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

- I – receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II – receita de transferências constitucionais e outras transferências;
- III – receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;
- IV – receita de incentivos fiscais;
- V – outros recursos previstos em lei.

Art. 69. A união aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

§ 1º A parcela de arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não será considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Serão consideradas excluídas das receitas de impostos mencionadas neste artigo as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos.



§ 3º Para fixação inicial dos valores correspondentes aos mínimos estabelecidos neste artigo, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.

§ 4º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resumem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

§ 5º O repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observados os seguintes prazos:

I – recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;

II – recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;

III – recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente.

§ 6º O atraso da liberação sujeitará os recursos à correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;



V – realização de atividades necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I – pesquisa, quando não vinculadas às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II – subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III – formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticas;

IV – programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V – obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI – pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 72. As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 73. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no



art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na Legislação concernente.

Art. 74. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que se trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Art. 75. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§ 1º A ação a que se refere este artigo obedecerá a fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

§ 2º A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.

§ 3º Com base nos critérios estabelecidos no §§ 1º e 2º, a União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerando o número de alunos que efetivamente frequentam a escola.

§ 4º A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios se estes ofereceram vagas, na área de ensino de sua responsabilidade, conforme o inciso VI do art. 10 e o inciso V do art. 11 desta Lei, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

Art. 76. A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e



Municípios dos disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras prescrições legais.

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II – apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV – prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber o apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.



Tabela 68: Quadro 1 de Receitas e Despesas no âmbito educacional

RECEITAS PRÓPRIAS	2012	2013	2014
IPTU	7.550.948,25	8.281.029,51	9.348.827,48
ITBI	2.087.629,17	3.267.362,06	6.207.438,30
ISS	7.580.045,88	8.997.910,36	10.135.529,64
IRRF	1.174.834,63	1.836.380,40	2.425.538,46
DÍVIDA ATIVA	1.719.419,51	3.081.468,07	1.856.645,40
MULTAS E JUROS DOS IMPOSTOS	118.752,64	385.816,71	566.803,04
FPM	19.137.626,06	20.207.724,16	24.216.705,89
ITR	77.131,40	189.327,43	134.067,85
LC 87/1996	228.054,96	231.711,85	291.645,24
ICMS	40.132.767,70	45.792.400,12	57.678.617,70
IPVA	7.586.103,79	8.373.875,88	10.273.104,77
IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	253.027,19	271.286,22	375.023,91
TOTAL	87.646.341,18	100.916.292,77	123.509.947,68
RETENÇÃO FUNDEB	13.269.714,75	13.532.299,52	18.312.138,08
25% OBRIGATÓRIO PARA ENSINO	21.911.585,30	25.229.073,19	30.877.486,92
RECEITA EFETIVAMENTE APLICADA	31.161.959,00	30.784.730,56	37.126.699,80

Tabela 69: Quadro 2 de Receitas e Despesas no âmbito educacional

RECEITAS VINCULADAS (EDUCAÇÃO)	2012	2013	2014
FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QESE)	3.592.559,45	3.812.109,98	4.713.318,59
FNDE – PNAE	677.730,00	885.880,00	840.924,00
FNDE – PNATE	0,00	0,00	109.159,60
CONT. RECEITAS VINCULADAS (EDUCAÇÃO)	2012	2013	2014
FNDE – CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	379.718,39
FNDE – CONV.MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	750,00	773.091,16
FNDE – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	226.262,55
SEE – TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO MÉDIO	569.070,00	678.703,70	746.129,25
SEE – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	602.774,12
SEE – CONV.REFORMA DE ESCOLA ENS.MÉDIO	0,00	226.040,29	525.022,91
SEE – MERENDA ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	204.000,00
TOTAL	4.839.359,45	5.603.483,97	9.120.400,57



Tabela 70 – Despesas

1. ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS	2012	2013	2014
Pessoal	2.596.407,41	3.080.095,74	3.575.431,97
Custeio	1.095.333,14	1.229.630,54	1.251.988,26
Equipamentos	83.586,00	78.356,48	2.984,40
Obras	1.588.720,52	861.975,44	353.629,98
Total	5.364.047,07	5.250.058,20	5.184.034,61
2. ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS			
Pessoal	6.711.562,40	4.157.835,71	9.369.694,25
Custeio	5.679.259,75	7.624.817,06	3.472.620,30
Equipamentos	0,00	0,00	340.600,50
Obras	429.940,29	810.049,49	447.612,06
Total	12.820.762,44	12.592.702,26	13.630.527,11
3. ENSINO MEDIO – RECURSOS PRÓPRIOS			
Obras	0,00	0,00	53.688,82
Total	0,00	0,00	53.688,82
4. ENSINO TÉCNICO / PROFISSIONALIZANTE – RECURSOS PRÓPRIOS			
Ensino Profissionalizante	345.000,00	216.000,00	472.987,41
Total	345.000,00	216.000,00	472.987,41
5. ENSINO INFANTIL – FUNDEB			
Pessoal	3.000.829,48	3.935.842,49	4.357.177,75
Custeio	463.242,52	263.590,06	385.377,35
Equipamentos	2.700,00	5.333,32	0,00
Total	3.466.772,00	4.204.765,87	4.742.555,10
6. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
Pessoal	19.102.364,12	22.432.740,04	21.560.074,31
Custeio	2.151.383,49	1.029.695,44	5.531.243,26
Equipamentos	755.275,05	71.647,89	1.870,00
Obras	2.114.147,45	1.871.557,70	0,00
Total	24.123.170,11	25.405.641,07	27.093.187,57
7. ENSINO INFANTIL / FUNDAMENTAL / MÉDIO – RECURSOS VINCULADOS			
Custeio	0,00	823,93	2.701.412,15
Obras	427.534,72	0,00	1.752.405,63
Total	427.534,72	823,93	4.453.817,78

Continua



Tabela 70 – Despesas

Continuação

8. MERENDA ESCOLAR (ENSINO INFANTIL / FUNDAMENTAL / MÉDIO)			
Recursos Próprios	4.139.249,30	5.060.799,39	4.719.476,39
Recursos Vinculados	0,00	0,00	1.154.033,44
Total	4.139.249,30	5.060.799,39	5.873.509,83
9. TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO INFANTIL / FUNDAMENTAL / MÉDIO / TÉCNICO / PROFISSIONALIZANTE / SUPERIOR)			
Recursos Próprios	3.179.810,66	2.756.028,64	3.420.922,85
Recursos Vinculados	947.938,95	635.714,87	2.221.290,05
Total	4.127.749,61	3.391.743,51	5.642.212,90
Total	54.814.285,25	56.122.534,23	67.146.521,13

Conclusão

Fonte: Secretaria de Finanças – 2015

3 – METAS E ESTRATÉGIAS:

Meta 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.1 - acompanhar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se garantia das políticas de colaboração entre os entes federados, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2 - aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação através dos Portais Oficiais da Federação;

20.3 - acompanhar a aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da



participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.4 - fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, incentivando o acesso e consulta nos portais eletrônicos de transparência já disponíveis no site Oficial da Prefeitura de Boituva;

20.5 - fortalecer e capacitar os membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb do Município de Boituva, participando dos programas de apoio e formação aos conselheiros, garantindo a esse colegiado local adequado para o trabalho, meios de transporte para formação, com vista ao bom desempenho de suas funções;

20.6 - desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.7 - acompanhar a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, previsto pelo MEC no prazo de 2 (dois) anos da vigência do PNE referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

20.8 - acompanhar regularmente o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos



demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar, reivindicando a União a complementação de recursos financeiros para o Município caso este não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente do CAQ.

20.9 - cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional assim que estiver promulgada pelo MEC, prevista no prazo de 1 (um) ano, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

20.10 - solicitar recursos adicionais dirigidos à Educação ao longo do decênio, que considere a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5o do art. 7o desta Lei de 13.005 de 25 de junho de 2013.



XI – REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988**. São Paulo, Atlas, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

BRASIL. Boituva SP. **Prefeitura Municipal de Boituva**. Secretaria Municipal de Planejamento, 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO. **O Sistema Nacional de Educação: diversos olhares 80 anos após o Manifesto**. Brasília: MEC SASE, 2014. 220p.

COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Ministério da Educação, 2013. 73p.

DIAS, S., DJRDJRJAN, B. T.. **Diálogos sobre a Gestão Municipal: Passo a Passo do Plano Municipal de Educação**. São Paulo: Fundação Itaú Social, 2014. 178p.
CASTILHO, J. Boituva: Águia do Castelo, Capital do Paraquedismo. Itu: Ottoni Editora, 2011. 489p.

DOCUMENTO BASE – **Conceituação e Operacionalização para realização da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Brasília: DF, 2012.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Conferência Nacional De Educação – documento referência. Brasília: Ministério da Educação, 2013. 96p

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Sinopse das Ações do Ministério da Educação**. Brasília, 2010. 102 p.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Controle Social na Educação: Gestão Democrática e Conselhos**. Rio de Janeiro, CAO Educação e CEAF, 2014. 70p.

MONLEVADE, J. Plano Municipal de Educação. Brasília, 2013. 96p.

VOORWALD, J.C., PALMA FILHO, J.C., SILVA, C.M. (Org). **Políticas Públicas e Educação**. São Paulo: SE, 2013. 208p.



Sites:

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (CEPAM). **Portal.** Disponível em <www.cepam.sp.gov.br>. Acesso em 17 de novembro de 2014

DE OLHO NOS PLANOS. **Portal.** Disponível em <www.deolhonosplanos.org.br>. Acesso em: 12 de dezembro de 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Portal.** Disponível em <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 22 de Janeiro de 2015.

PORTAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Portal.** Disponível em <http://www.direitosdacrianca.org.br> . Acesso em 12 de Dezembro de 2014.

Portal DATASUS. **Portal.** Disponível em <http://www2.datasus.gov.br/>. Acesso em 04 de Dezembro de 2014